stone

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Relatório da administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP" ou "Companhia") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. **Mensagem da Administração:** A rentabilidade do nosso negócio cresceu consistentemente em 2026, acompanhado de uma evolução da rentabilidade. O TPV transacionado do Grupo, que inclui transações realizadas por cartões e PIX QR Code, atingiu R$ 279,4 bilhões no semestre, crescendo 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, encerramos o semestre com 4,8 milhões de clientes que geraram ao menos R$ 0,01 em receita nos últimos 30 dias em qualquer uma das nossas soluções de adquirência, banking ou crédito. Esse resultado reforça nosso posicionamento estratégico e a confiança do mercado nas nossas soluções. O engajamento dos clientes com nossas soluções continua aumentando consistentemente, com o número de depósitos das empresas do Grupo atingindo R$ 10,8 bilhões em 30 de junho de 2026. Acreditamos que estamos bem-posicionados para executar nossa estratégia, e continuar crescendo com evolução da rentabilidade. Continuamos comprometidos em ajudar nossos clientes com as diversas necessidades que eles têm, ajudando-os a serem mais produtivos e venderem mais.

A Administração.

Balanço Patrimonial – Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 *(Em Milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	1.999.740	1.339.686
Ativos financeiros			
Ao custo amortizado		**41.279.250**	**46.750.023**
Depósitos no Banco Central	7	3.203.601	4.594.527
Contas a receber de emissores	6.2.1	35.319.898	39.176.837
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	6.2.1	2.416.642	2.666.466
Rendas a receber	6.2.2	163.185	159.416
Dividendos a receber	31	567	1.860
Outros ativos financeiros	8	175.357	150.917
Ao valor justo por meio do resultado		**33.851.296**	**28.349.334**
Títulos e valores mobiliários	5.1	33.850.152	28.338.628
Instrumentos financeiros derivativos	5.2.3	1.144	10.706
Ativos não financeiros		**12.099.599**	**7.325.109**
Despesas antecipadas	9.2	331.835	272.847
Ativos fiscais	10.2	1.735.027	1.551.750
Outros ativos não financeiros	8	41.800	14.996
Investimentos	11.3	8.367.388	3.949.794
Imobilizado	12.2	1.550.862	1.460.174
Intangível	13.2	72.687	75.548
Total do Ativo		**89.229.885**	**83.764.152**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros			
Ao custo amortizado		**84.783.959**	**80.255.473**
Depósitos	7	2.399.839	3.947.248
Obrigações vinculadas a cessão	6.2.1.5	2.366.047	2.620.238
Obrigações vinculadas a sub-rogação	31	26.502.390	29.582.546
Valores a repassar a estabelecimentos	15.2	19.937.574	18.905.661
Obrigações por empréstimos	14	33.072.805	24.707.496
Passivos de arrendamento		10.763	15.214
Dividendos a pagar		5.317	5.317
Outros passivos financeiros	18	489.224	471.753
Ao valor justo por meio do resultado		**255.557**	**148.482**
Instrumentos financeiros derivativos	5.2.3	255.557	148.482
Passivos não financeiros		**981.115**	**1.047.380**
Obrigações fiscais	16	374.533	378.665
Provisão para contingências	17.2	154.748	134.256
Outros passivos	18	451.834	534.459
Patrimônio líquido		**3.209.254**	**2.312.817**
Capital social	19.2	1.389.445	1.389.445
Reserva de capital	19.3	748.157	711.982
Reserva legal	19.4	146.279	102.927
Reserva de lucros	19.5	1.017.651	193.968
Outros resultados abrangentes	19.7	(92.278)	(85.505)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**89.229.885**	**83.764.152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em Milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.389.445**	**628.553**	**73.179**	**402.585**	**(130.920)**	**–**	**2.362.842**
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23	19.1	–	–	–	–	–	(67.840)	(67.840)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		**1.389.445**	**628.553**	**73.179**	**402.585**	**(130.920)**	**(67.840)**	**2.295.002**
Pagamento baseado em ações	19.3	–	31.963	–	–	–	–	31.963
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas	19.3	–	8.969	–	–	–	–	8.969
Ganho não realizado de hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos		–	–	–	–	30.438	–	30.438
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	–	433.719	433.719
Reserva legal	19.4	–	–	18.294	–	–	(18.294)	–
Reserva de lucros	19.5	–	–	–	347.585	–	(347.585)	–
Saldos em 30 de junho de 2025		**1.389.445**	**669.485**	**91.473**	**750.170**	**(100.482)**	**–**	**2.800.091**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1.389.445**	**711.982**	**102.927**	**193.968**	**(85.505)**	**–**	**2.312.817**
Pagamento baseado em ações	19.3	–	51.259	–	–	–	–	51.259
Efeito reflexo de pagamento baseado em ações de controladas	19.3	–	(15.084)	–	–	–	–	(15.084)
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos		–	–	–	–	(6.773)	–	(6.773)
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	–	867.035	867.035
Reserva legal	19.4	–	–	43.352	–	–	(43.352)	–
Reserva de lucros	19.5	–	–	–	823.683	–	(823.683)	–
Saldos em 30 de junho de 2026		**1.389.445**	**748.157**	**146.279**	**1.017.651**	**(92.278)**	**–**	**3.209.254**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em Milhares de Reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receitas operacionais	20	**1.626.170**	**2.300.787**
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços		732.825	1.082.497
Receita líquida de aluguel de equipamentos		250.026	230.882
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento		643.319	987.408
Resultado da provisão de perda esperada de ativos financeiros		**(226.884)**	**(31.189)**
Provisão para perda esperada de transações de pagamento	6.2.1.2	(209.380)	(9.432)
Provisão para outras perdas esperadas		(17.504)	(21.757)
Resultado bruto da intermediação financeira		**389.645**	**690.448**
Resultado de depósitos no Banco Central e títulos e valores mobiliários	21	3.031.106	2.969.954
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(225.391)	(84.520)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	22	(1.051.120)	(1.317.422)
Despesas com operações de empréstimos	14.1	(1.364.950)	(877.564)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(2.856.532)**	**(2.609.141)**
Custo dos serviços prestados	23	(1.070.430)	(958.077)
Despesas de pessoal	24	(780.030)	(808.621)
Despesas administrativas	25	(386.912)	(370.226)
Depreciação e amortização	11/12/13	(304.548)	(237.198)
Despesas com provisões	26	(66.523)	(40.004)
Outras receitas operacionais	27	91.474	35.488
Outras despesas operacionais	28	(339.564)	(230.503)
Resultado operacional		**(1.067.602)**	**350.905**
Resultado de participação em controladas	11.2	1.572.157	169.970
Resultado não operacional	29	(20.887)	36.709
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**483.669**	**557.584**
Imposto de renda e contribuição social	10.3	**413.451**	**(79.506)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		–	(48.313)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		413.451	(31.193)
Participações no lucro		(30.085)	(44.360)
Lucro líquido do período		**867.035**	**433.718**
Lucro líquido por ação (R$)		**1,28**	**0,64**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em Milhares de Reais)*

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período	**867.035**	**433.718**
Outros resultados abrangentes	**(6.773)**	**30.438**
Itens que serão reclassificados para o resultado	**(6.773)**	**30.438**
Ganho não realizado de hedge de fluxo de caixa	(10.940)	46.119
Efeito tributário sobre item acima	4.167	(15.681)
Resultado abrangente do período	**860.262**	**464.156**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em Milhares de Reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período		**867.035**	**433.718**
Ajustes ao lucro líquido:		**239.133**	**1.128.709**
Depreciação e amortização	11/12/13	304.548	237.194
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.3	(413.451)	31.193
Resultado de participação em controladas	11.2	(1.572.157)	(169.970)
Resultado financeiro, líquido		1.513.131	1.147.291
Provisão para outras perdas esperadas		17.503	21.757
Provisão para contingências	17.2	63.054	42.907
Provisão para perda esperada de transações de pagamento	6.2.1.2	209.380	31.189
Provisão para perdas operacionais	26	3.469	(2.903)
Perda na baixa e alienação de bens	30.1	1.686	(19.394)
Variação cambial, líquida		(453)	12.823
Pagamento baseado em ações	32.4	66.412	82.815
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		46.011	(286.193)
Variações nos ativos e passivos		**(5.053.785)**	**(14.331.865)**
Depósitos no Banco Central		1.390.926	6.244.555
Títulos e valores mobiliários		(5.511.524)	(14.683.575)
Instrumentos financeiros derivativos		(108.754)	69.176
Contas a receber de emissores		4.807.203	(5.812.101)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão		425.544	166.728
Rendas a receber		50.878	(79.973)
Pagamentos de contingências		(42.561)	(29.465)
Despesas antecipadas		(58.988)	(46.257)
Outros ativos financeiros		(407.451)	(4.103)
Outros ativos fiscais		(2.641)	63.570
Outros ativos não financeiros		(1.700)	(24.864)
Depósitos		(1.547.409)	(6.326.943)
Valores a repassar a estabelecimentos		357.676	(2.696.101)
Obrigações fiscais		257.802	(28.021)
Obrigações vinculadas a cessão		(254.191)	29.247
Obrigações vinculadas a sub-rogação		(3.080.156)	10.042.025
Juros pagos		(841.231)	(768.921)
Juros com cessão de recebíveis		(1.051.120)	(1.317.422)
Juros recebidos		674.236	1.052.299
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.185)	(57.769)
Outros passivos financeiros		17.471	(3.106)
Outros passivos não financeiros		(123.611)	(120.844)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(3.947.983)**	**(12.769.438)**
Aquisição de imobilizado	30.1	(392.420)	(806.833)
Valor recebido pela venda de imobilizado	30.1	26.340	43.936
Aquisição de ativos intangíveis	30.1	(8.203)	(25.118)
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	11	481.597	–
Aquisição de subsidiária	11.3	(3.340.768)	–
Redução (aumento) de capital em subsidiárias	11	(2.906)	(32.356)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.236.360)**	**(820.371)**
Captação de empréstimos	14	45.047.123	26.672.872
Pagamento de empréstimos	14	(37.205.533)	(13.328.546)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**7.841.590**	**13.344.326**
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		2.806	3.289
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**660.054**	**(242.194)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		1.339.686	3.192.464
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	1.999.740	2.950.270
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**660.054**	**(242.194)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas – Em 30 de junho de 2026 *(Em Milhares de Reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Stone IP") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, CEP 05402-500, foi constituída em 01 de junho de 2012. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone IP também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas. Em 3 de julho de 2017, a Stone IP obteve autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN", "Banco Central" ou "BCB"), e em 24 de abril de 2019 recebeu autorização para atuar como emissora de moeda eletrônica. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 e alterações da Resolução BCB nº 367/24, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nesses normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a qual define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros, trazendo os conceitos fundamentais da norma internacional IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros). Os critérios contábeis oriundos desta resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada para emissão pela Administração em 12 de agosto de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos ao valor inicial (ou deduzidos, no caso de passivos), exceto para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado. **3.1.1.2 Classificação dos ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo os fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de VJR. A Companhia realizou a análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Companhia são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado. **3.1.2.2 Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação ou designados no reconhecimento inicial como ao VJR, conforme abaixo: a) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; b) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; c) Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa; d) Garantia financeira: maior entre a provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e) Contratos híbridos. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são classificados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução BCB nº 352/23. **3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado considerando qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos integrantes do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.2.5 Mensuração do valor justo:** Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. A Companhia utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Companhia, considerando dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, a Companhia utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente , os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços). Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **3.1.3 Taxa efetiva de juros:** A Resolução BCB nº 352/23 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligadas à aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na originação. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a Companhia não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução BCB nº 352/23 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não houve instrumentos financeiros renegociados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa efetiva de juros, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos

continua …

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5 Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros:** A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23. A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 – de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, considerando o aumento significativo do risco de crédito. A Resolução BCB nº 352/23 define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio conforme segue: Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. São classificados neste estágio: os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais e os ativos financeiros reestruturados. Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso *(stop-accrual)*, sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações. Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23. Atualmente, a totalidade de contas a receber de emissores da Companhia está classificada na carteira C2. Para os ativos inadimplidos com atraso superior a 90 dias (estágio 3), a perda incorrida é apurada conforme os percentuais estabelecidos no anexo da Resolução BCB nº 352/23, de acordo com a respectiva faixa de atraso. A despesa de provisão desse caso compõe o saldo da linha de Provisão para perda esperada de transações de pagamento na demonstração do resultado. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (accrual) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento. Os ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo. **3.1.6 Ativo problemático e Stop accrual:** A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Art.17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*. **3.1.7 Metodologia de perda esperada:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de Inadimplência), LGD (Perda Dada a Inadimplência) e EAD (Exposição na Inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. **3.1.8 Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2 Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027. Desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. A Companhia está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02, até a entrada das novas regras de hedge em 2027. **3.3 Mensuração de arrendamentos – convergência ao CPC 06 (R2)** Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 178/22 com alterações através da Resolução BCB nº 391/24 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamentos. Na adoção dessa norma, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento, seguindo os princípios do CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento: • A contabilização de arrendamentos com um prazo remanescente de menos de 12 meses como arrendamentos de curto prazo; • A contabilização de arrendamentos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. O direito de uso a ser registrado é mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento que representa o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. A adoção da norma foi prospectiva, e a Companhia não detectou impactos relevantes em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025. **3.4 Apuração do resultado: 3.4.1 Receitas operacionais:** As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão assim representadas na demonstração do resultado: • "Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços": refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações; • "Receita líquida de aluguel de equipamentos": refere-se às rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebido dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Stone IP, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel; e • "Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento": refere-se às rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. **3.4.2 Resultado bruto da intermediação financeira:** • "Resultado de depósitos no Banco Central e títulos e valores mobiliários": receita de juros e ganhos ou perdas provenientes dos saldos de depósitos do Banco Central e títulos e valores mobiliários; • "Resultado com instrumentos financeiros derivativos": ganhos e perdas relacionados às operações de hedge de risco de mercado, e à parcela inefetiva das operações de hedge de fluxo de caixa; • "Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros": registro das despesas relativas às obrigações assumidas em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que não foram baixados, integral ou proporcionalmente, apropriadas pela taxa efetiva da operação em função do prazo remanescente; • "Despesas com operações de empréstimos": despesa de juros incorridos das obrigações por empréstimos assumidas pela Companhia. **3.5 Custos para obtenção dos contratos:** A Companhia incorre em certos custos para obtenção dos contratos que são capitalizados no início da transação. O custo compreende principalmente comissões aos vendedores para obter um contrato e custos logísticos para cumprir um contrato. O ativo reconhecido é amortizado linearmente durante a vida útil esperada do relacionamento com o estabelecimento, correspondente ao tempo médio em que os estabelecimentos permanecem na base de clientes da Companhia. **3.6 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente. **3.7 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026: 3.7.1 Resolução BCB nº 352/23, art. 95-A e 98:** Conforme facultado pelo art. 95-A da Resolução BCB nº 352/23, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2027. Conforme determinado pelo art. 98 da Resolução BCB nº 352/23, as operações de hedge serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as seguintes novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.7.2 Resolução BCB nº 435/24:** Adoção da Resolução BCB nº 435/24 – Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, que dispõe sobre a divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, com a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. Os impactos para o atendimento a esta norma estão sendo avaliados, para fins do Conglomerado Prudencial do qual a Stone IP é líder. **3.7.3 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e o Imposto Seletivo ("IS"), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS ("CGIBS") estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Disponibilidades – em moeda nacional	1.994.500	1.330.455
Disponibilidades – em moeda estrangeira	5.240	9.231
	1.999.740	**1.339.686**

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1

5.1 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Letra Financeira do Tesouro ("LFT")	114	2.872
Títulos públicos	**114**	**2.872**
FIDC TAPSO [(a)]	31.822.555	26.522.489
FIDC SOMA III [(b)]	1.806.481	1.604.968
FIDC ACR I [(c)]	221.002	208.299
Cotas de fundos de investimento	**33.850.038**	**28.335.756**
	33.850.152	**28.338.628**

(a) O TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO") iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais. O FIDC TAPSO pertence 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. (b) Em maio de 2024, a Stone IP adquiriu cotas do SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III"), que tem como objetivo adquirir cédulas de crédito bancário devidas por estabelecimentos comerciais clientes da Stone IP. O FIDC SOMA III pertence 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. Em 01 de janeiro de 2025, as cotas do FIDC SOMA III foram impactadas pela adoção da Resolução BCB nº 352/23 em R$ (32.048). (c) O FIDC ACR I foi constituído em 2023 com o objetivo de prover a antecipação do contas a receber de arranjo de pagamentos da Stone IP. As cotas subordinadas do FIDC ACR I pertencem 100% ao Grupo StoneCo e suas controladas. As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC" ou, coletivamente "FIDCs"). Os FIDCs são administrados e custodiados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e pelo Banco Genial S.A. Os FIDCs devem manter, após 90 dias do início das atividades, no mínimo 50% de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis. As demonstrações financeiras dos FIDCs são elaboradas a partir das demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo ajustadas para as práticas contábeis determinadas pelo BACEN, cujo principal ajuste refere-se à provisão para perda esperada. Apesar da duração dos FIDCs ser de 20 anos ou duração indeterminada e suas cotas não possuírem vencimento, o prazo de recebimento dos seus recebíveis é substancialmente menor do que 12 meses. **5.2 Instrumentos financeiros derivativos: 5.2.1 Hedge de fluxo de caixa:** A Companhia utiliza a contabilidade de hedge para se proteger contra futuras flutuações de fluxo de caixa decorrentes da exposição a riscos específicos, como variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. A contabilidade de hedge de fluxo de caixa é aplicada quando a relação de hedge atende aos critérios exigidos pelas normas de contabilidade de hedge, incluindo a devida documentação no momento em que o hedge é contratado, desde que seja considerado altamente efetivo, ao longo do tempo, na mitigação do risco de flutuações nos fluxos de caixa. A Companhia revisa regularmente a efetividade dos hedges para garantir que os ganhos ou perdas nos instrumentos de hedge sejam contabilizados de forma apropriada. Qualquer inefetividade identificada no hedge é imediatamente reconhecida no resultado do período, em "Resultado com instrumentos financeiros derivativos". Dependendo do instrumento e do risco coberto, alguns dos instrumentos financeiros derivativos são utilizados como instrumentos de hedge de fluxo de caixa. A parcela efetiva dos ganhos ou perdas resultantes das alterações no valor justo desses derivativos é geralmente reconhecida no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes". Para os derivativos classificados na categoria de hedge accounting existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de hedge, conforme determina a Circular nº 3.082/02. Os testes prospectivo e retrospectivo realizados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não identificaram nenhuma inefetividade nas estruturas de hedge accounting da Companhia. **5.2.2 Hedge econômico:** A Companhia realiza determinadas operações de hedge para mitigar riscos financeiros específicos, como flutuações em moedas estrangeiras e taxas de juros. Algumas dessas operações não são formalmente designadas para a contabilidade de hedge. Embora esses derivativos sejam utilizados para gerir riscos econômicos, as mudanças em seu valor justo são reconhecidas diretamente no resultado do período, sem a aplicação dos tratamentos contábeis específicos da contabilidade de hedge. Isso significa que os ganhos e perdas gerados por esses instrumentos são integralmente reconhecidos no resultado à medida que ocorrem, refletindo as variações no valor justo dos derivativos. A decisão de não aplicar a contabilidade de hedge a essas operações pode estar a fatores como o custo administrativo da documentação formal exigida pelas normas de contabilidade de hedge, a natureza dos instrumentos ou a flexibilidade operacional desejada. Ainda assim, a Companhia continua monitorando esses instrumentos para garantir que seu uso esteja alinhado com a estratégia geral de gestão de riscos. **5.2.3 Saldos:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições a riscos de mercado. As contrapartes nestas operações são exclusivamente instituições financeiras de primeira linha, locais e internacionais.

	Indexador de referência	**30/06/2026**			
		Notional	**Ativo (valor justo)**	**Passivo (valor justo)**	**Valor líquido**
Hedge de fluxo de caixa					
Swap de taxa de câmbio	Dólar	2.181.534	–	(75.448)	(75.448)
Hedge de valor justo					
Swap de taxa de juros	CDI	800.000	–	(6.000)	(6.000)
Hedge econômico					
Swap de taxa de juros	CDI	2.680.685	1.144	(174.109)	(172.965)
		5.662.219	**1.144**	**(255.557)**	**(254.413)**

	Indexador de referência	**31/12/2025**			
		Notional	**Ativo (valor justo)**	**Passivo (valor justo)**	**Valor líquido**
Hedge de fluxo de caixa					
Swap de taxa de câmbio	Dólar	2.181.534	10.524	(8.088)	2.436
Hedge econômico					
NDF	Dólar	10.905	–	(1.716)	(1.716)
Swap de taxa de juros	CDI	3.348.385	182	(138.678)	(138.496)
Total		**5.540.824**	**10.706**	**(148.482)**	**(137.776)**

5.2.4 Abertura por faixa de vencimento dos títulos: A tabela abaixo apresenta a demonstração, por vencimento, dos valores nominais e dos valores justos:

	30/06/2026			
	Menor que 3 meses	**3 a 12 meses**	**Maior que 12 meses**	**Total**
Notional				
Swap de taxa de câmbio	–	–	2.181.534	2.181.534
Swap de taxa de juros	57.300	263.300	3.160.085	3.480.685
	57.300	**263.300**	**5.341.619**	**5.662.219**
Ativo (valor justo)				
Swap de taxa de juros	48	993	103	1.144
Passivo (valor justo)				
Swap de taxa de câmbio	–	–	(75.448)	(75.448)
Swap de taxa de juros	(6)	(123)	(179.980)	(180.109)
	42	**870**	**(255.325)**	**(254.413)**

	31/12/2025			
	Menor que 3 meses	**3 a 12 meses**	**Maior de 12 meses**	**Total**
Notional				
Swap de taxa de câmbio	–	–	2.181.534	2.181.534
NDF	10.905	–	–	10.905
Swap de taxa de juros	44.500	119.600	3.184.285	3.348.385
Total	**55.405**	**119.600**	**5.365.819**	**5.540.824**
Ativo (valor justo)				
Swap de taxa de câmbio	–	–	10.524	10.524
Swap de taxa de juros	14	74	94	182
Passivo (valor justo)				
Swap de taxa de câmbio	–	–	(8.088)	(8.088)
NDF	(1.716)	–	–	(1.716)
Swap de taxa de juros	(8)	(31)	(138.639)	(138.678)
Total	**(1.710)**	**43**	**(136.109)**	**(137.776)**

6 CONTAS A RECEBER

6.1 Políticas contábeis: 6.1.1 Contas a receber de emissores: Referem-se aos recebíveis das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP recebe em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o recebimento depende da quantidade de parcelas. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre 27 dias corridos após a captura da transação. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito parcelado, o recebimento de cada parcela ocorre 27 dias após o seu vencimento. **6.1.2 Contas a receber e obrigações vinculadas a cessão:** De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, no registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação devem ser registrados no ativo tendo como contrapartida passivo referente à obrigação assumida; e as receitas e as despesas devem ser apropriadas de forma segregada na demonstração do resultado do período pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente. **6.1.3 Provisão para perda esperada de ativos financeiros:** A Companhia adota o provisionamento de perdas esperadas, combinando três parâmetros para a mensuração do risco de crédito: a metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de Inadimplência), LGD (Perda Dada a Inadimplência) e EAD (Exposição na Inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. Esses parâmetros combinados proporcionam uma estimativa adequada do risco associado às contas a receber de emissores que são reconhecidas como despesa no resultado da companhia em contrapartida a uma conta redutora do ativo respectivo. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. **6.2 Saldos: 6.2.1 Contas a receber de emissores:** Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões são classificados conforme demonstrados a seguir:

	30/06/2026	**31/12/2025**
Contas a receber de emissores	35.601.544	39.247.788
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.419.242	2.670.380
Total	**38.020.786**	**41.918.168**
Total da carteira bruta	**38.020.786**	**41.918.168**
(-) Provisão para perda esperada [(a)]	(284.246)	(74.865)
Total da carteira líquida	**37.736.540**	**41.843.303**

(a) Os cenários considerados no desenvolvimento da estimativa das perdas da Companhia dependem de uma série de variáveis que estão fora do seu controle. Tais variáveis incluem, entre outras, o nível de recebimentos junto aos portadores de cartão dos emissores, a forma como esses valores recebidos são distribuídos às partes relevantes e eventuais reforços de crédito (credit enhancements) ou recursos que possam ser fornecidos pelas bandeiras de cartão. Considerando as diferentes variáveis e todas as informações disponíveis na data destas demonstrações financeiras, a Companhia leva em conta cenários de variáveis razoáveis e atribui probabilidades a cada um deles. Em razão da natureza das estimativas, há julgamento significativo envolvido e, dessa forma, mudanças nas circunstâncias e nas informações disponíveis podem resultar em alterações nas estimativas que poderão ser relevantes. As perdas efetivas poderão diferir das estimativas atuais da Companhia.

6.2.1.1 Valor contábil bruto por estágios

Estágio 1	**Saldo em 31/12/2025**	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Transferência p/ Estágio 2**	**Transferência p/ Estágio 3**	**Cura do Estágio 2**	**Cura do Estágio 3**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	39.247.788	(3.646.190)	(469.977)	–	–	–	35.131.621
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.670.380	(251.136)	–	–	–	–	2.419.244
Total	**41.918.168**	**(3.897.326)**	**(469.977)**	**–**	**–**	**–**	**37.550.865**

Estágio 2	**Saldo em 31/12/2025**	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Transferência p/ Estágio 3**	**Cura para Estágio 1**	**Transferência do Estágio 1**	**Cura do Estágio 3**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	–	(37)	(469.940)	–	469.977	–	–
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	–	–	–	–	–	–
Total	**–**	**(37)**	**(469.940)**	**–**	**469.977**	**–**	**–**

Estágio 3	**Saldo em 31/12/2025**	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Cura para Estágio 1**	**Cura para Estágio 2**	**Transferência do Estágio 1**	**Transferência do Estágio 2**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	–	(19)	–	–	–	469.940	469.921
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	–	–	–	–	–	–
Total	**–**	**(19)**	**–**	**–**	**–**	**469.940**	**469.921**

Consolidado	**Saldo em 31/12/2025**	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	39.247.788	(3.646.246)	35.601.542
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.670.380	(251.136)	2.419.244
Total	**41.918.168**	**(3.897.382)**	**38.020.786**

Consolidado	**Saldo em 31/12/2024**	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 30/06/2025**
Contas a receber de emissores	26.311.444	7.063.464	33.374.908
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.635.166	15.577	2.650.743
Total	**28.946.610**	**7.079.041**	**36.025.651**

6.2.1.2 Provisão para perda esperada por estágios

Estágio 1	**Saldo em 31/12/2025**	**(Aquisição)/ Liquidação**	**Transferência p/ Estágio 2**	**Transferência p/ Estágio 3**	**Cura do Estágio 2**	**Cura do Estágio 3**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	(70.952)	(16.091)	40.359	–	–	–	(46.684)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	(3.914)	1.312	–	–	–	–	(2.602)
Total	**(74.866)**	**(14.779)**	**40.359**	**–**	**–**	**–**	**(49.286)**

Estágio 2	**Saldo em 31/12/2025**	**(Aquisição)/ Liquidação**	**Transferência p/ Estágio 3**	**Cura para Estágio 1**	**Transferência do Estágio 1**	**Cura do Estágio 3**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	–	(16.278)	56.637	–	(40.359)	–	–
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	–	–	–	–	–	–
Total	**–**	**(16.278)**	**56.637**	**–**	**(40.359)**	**–**	**–**

Estágio 3	**Saldo em 31/12/2025**	**(Aquisição)/ Liquidação**	**Cura para Estágio 1**	**Cura para Estágio 2**	**Transferência do Estágio 1**	**Transferência do Estágio 2**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	–	(178.323)	–	–	–	(56.637)	(234.960)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	–	–	–	–	–	–
Total	**–**	**(178.323)**	**–**	**–**	**–**	**(56.637)**	**(234.960)**

Consolidado	**Saldo em 31/12/2025**	**(Aquisição)/ Liquidação**	**Saldo em 30/06/2026**
Contas a receber de emissores	(70.952)	(210.692)	(281.644)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	(3.914)	1.312	(2.602)
Total	**(74.866)**	**(209.380)**	**(284.246)**

Estágio 1	**Saldo em 31/12/2024**	**Efeitos da Res. BCB nº 352/23**	**Saldo em 01/01/2025**	**(Aquisição)/ Liquidação**	**Saldo em 30/06/2025**
Contas a receber de emissores	–	(58.360)	(58.360)	(8.864)	(67.224)
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	–	(5.922)	(5.922)	(568)	(6.490)
Total	**–**	**(64.282)**	**(64.282)**	**(9.432)**	**(73.714)**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

6.2.1.3 Abertura por faixas de vencimentos

A vencer	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Em até 30 dias	9.508.887	12.717.893
Entre 31 a 120 dias	18.145.505	19.213.134
Entre 121 a 180 dias	4.922.780	5.161.781
Entre 181 a 360 dias	4.771.001	4.667.729
Acima de 360 dias	202.692	157.631
Total	**37.550.865**	**41.918.168**
Vencidos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Entre 91 a 120 dias	469.921	–
Total	**469.921**	**–**

6.2.1.4 Créditos renegociados: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não houve créditos renegociados. **6.2.1.5 Contas a receber e obrigações vinculadas a cessão:** Parte da necessidade de caixa da Stone IP refere-se à realização de adiantamentos a clientes credenciados. A Companhia financia essas necessidades por meio de diferentes fontes de recursos, incluindo a cessão de recebíveis. Quando tais cessões de recebíveis são realizadas a entidades nas quais a Stone IP possui cotas subordinadas, os recebíveis cedidos permanecem no balanço patrimonial. Em 30 de junho de 2026, um total de R$ 2.419.244 foi cedido para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR I ("FIDC ACR I"), o qual a Companhia detém cotas subordinadas (R$ 2.670.380 em 31 de dezembro de 2025) . Em decorrência da cessão de recebíveis em conjunto com a detenção de cotas subordinadas do fundo de investimento comprador, o saldo de R$ 2.366.047 de 30 de junho de 2026 foi registrado como contrapartida um passivo referente à obrigação assumida (R$ 2.620.238 em 31 de dezembro de 2025). Quando a cessão de recebíveis é realizada a entidades não controladas e em transações nas quais não há envolvimento contínuo, os valores transferidos são baixados das contas a receber de emissores de cartão. Em 30 de junho de 2026, a venda de recebíveis que foram baixados das contas a receber de emissores de cartão no balanço patrimonial representa uma das fontes de financiamento utilizada no negócio de adiantamento.

6.2.2 Rendas a receber	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Aluguel de equipamentos	136.851	134.252
Chargeback	78.746	57.078
Serviços de estipulação de seguros	6.619	6.079
Outros valores a receber	42.994	34.157
(-) Provisão para outras perdas esperadas	(102.025)	(72.150)
	163.185	**159.416**
Circulante	145.275	137.545
Não circulante	17.910	21.871

7 DEPÓSITOS

Conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21, os recursos dos clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser integralmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN ("CCME"). O saldo aplicado em CCME em 30 de junho de 2026 é de R$ 3.203.601 e é considerado como ativo circulante (R$ 4.594.527 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026, o montante de Depósitos de clientes, que constitui patrimônio separado e não se confunde com o da Companhia, totalizou R$ 2.399.839 e é considerado como passivo circulante (R$ 3.947.248 em 31 de dezembro de 2025).

8 OUTROS ATIVOS

	30/06/2026	**31/12/2025**
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 31)	95.115	75.877
Adiantamento a fornecedores	23.602	17.874
Valores a receber por venda de imobilizado	23.371	25.104
Valores a receber das bandeiras	16.467	17.970
Devedores por depósitos em garantia	11.970	9.307
Outros	4.832	4.785
Financeiros – Ao custo amortizado	**175.357**	**150.917**
Antecipações salariais	32.923	7.939
Materiais de uso e consumo	8.877	7.057
Não financeiros	**41.800**	**14.996**
	217.157	**165.913**
Circulante	78.140	47.059
Não circulante	139.017	118.854

9 DESPESAS ANTECIPADAS

9.1 Políticas contábeis: As despesas antecipadas são reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

9.2 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Custo de obtenção de contratos	204.304	160.376
Propaganda e publicidade	127.531	112.471
	331.835	**272.847**
Circulante	295.316	230.729
Não circulante	36.519	42.118

10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 12% sobre o lucro tributável. **10.1.1 Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução BCB nº 15/20 e alterações da Resolução BCB nº 367/24. **10.1.2 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado da alíquota da CSLL para as Instituições de Pagamento. Até 31 de março de 2026 foi aplicada a alíquota de 9% a qual foi elevada para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2026, o efeito do ajuste de alíquota foi de R$ 7.871 (R$ 57.168 em 31 de dezembro de 2025), reconhecido como imposto diferido.

10.2 Ativos fiscais	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 10.4)	1.434.746	998.107
Imposto de renda e CSLL – a compensar (Nota 10.5)	300.241	551.925
Outros impostos	40	1.718
	1.735.027	**1.551.750**

10.3 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026	**30/06/2025**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	483.669	557.584
Alíquotas vigentes (%) [(a)]	35,5 %	34 %
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(171.702)**	**(189.579)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Participações no lucro	10.680	15.082
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	–	24.629
Resultado de participação em controladas	558.116	57.790
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	7.871	–
Outras adições/exclusões	8.486	12.572
Imposto de renda e contribuição social	**413.451**	**(79.506)**
Taxa de alíquota efetiva (%)	85%	(14) %
Impostos correntes	–	(48.313)
Impostos diferidos	413.451	(31.193)
Imposto de renda e contribuição social	**413.451**	**(79.506)**

(a) A Lei Complementar nº 224/2025 previu um aumento nas alíquotas da CSLL aplicáveis à Stone IP de 9% para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. A alíquota vigente apresentada na tabela é a média simples das alíquotas vigorando em cada mês do período. **10.4 Impostos diferidos:** Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no semestre.

	Saldo em 31/12/2025	**Movimentação**	**Saldo em 30/06/2026**
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	222.278	313.270	535.548
Variação cambial	94.687	53.096	147.783
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	151.603	57.191	208.794
Provisão para pagamento baseado em ações	124.162	(8.069)	116.093
Perdas em processo de documentação	106.144	20.534	126.678
Provisão para perda esperada de ativos financeiros	86.693	22.253	108.946
Provisão para participações nos lucros, bônus e prêmios	40.740	(26.977)	13.763
Provisão para contingências	42.691	11.125	53.816
Demais diferenças temporárias	96.357	(1.990)	90.573
Refletido no resultado	**965.355**	**440.433**	**1.401.994**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	–	–	
Adoção inicial – Provisão para perda esperada de crédito	32.752	–	32.752
Refletido no patrimônio líquido	**32.752**	**–**	**32.752**
Ativos fiscais diferidos	**998.107**	**440.433**	**1.434.746**
Variação cambial passiva	(80.137)	(29.709)	(109.846)
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	(204.003)	(12.915)	(216.918)
Demais diferenças temporárias	(20.777)	19.436	(1.341)
Refletido no resultado	**(304.917)**	**(23.188)**	**(328.105)**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	(18.856)	4.167	(14.689)
Refletido no patrimônio líquido	**(18.856)**	**4.167**	**(14.689)**
Obrigações fiscais diferidas	**(323.773)**	**(19.021)**	**(342.794)**

	Saldo em 31/12/2024	**Adoção Res. BCB nº 352/23**	**Saldo em 01/01/2025**	**Movimentação**	**Saldo em 30/06/2025**
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	192.268	–	192.268	(21.618)	170.650
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	122.602	–	122.602	30.840	153.442
Provisão para pagamento baseado em ações	109.889	–	109.889	(1.484)	108.405
Variação cambial	73.149	–	73.149	65.358	138.507
Perdas em processo de documentação	42.207	–	42.207	28.115	70.322
Provisão para perda esperada de ativos financeiros	40.544	–	40.544	36.679	77.223
Provisão para participações nos lucros, bônus e prêmios	35.941	–	35.941	(16.377)	19.564
Provisão para contingências	34.127	–	34.127	4.571	38.698
Demais diferenças temporárias	68.055	–	68.055	(7.490)	60.564
Refletido no resultado	**718.782**	**–**	**718.782**	**118.594**	**837.375**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	6.315	–	6.315	(6.315)	–
Adoção inicial – Provisão para perda esperada de crédito	–	32.752	32.752	–	32.752
Refletido no patrimônio líquido	**6.315**	**32.752**	**39.067**	**(6.315)**	**32.752**
Ativos fiscais diferidos	**725.097**	**32.752**	**757.849**	**112.279**	**870.127**
Variação cambial passiva	(114.497)	–	(114.497)	(56.244)	(170.741)
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	(53.585)	–	(53.585)	(102.128)	(155.713)
Demais diferenças temporárias	(8.842)	–	(8.842)	8.586	(256)
Refletido no resultado	**(176.924)**	**–**	**(176.924)**	**(149.786)**	**(326.710)**
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	–	–	–	(9.366)	(9.366)
Refletido no patrimônio líquido	**–**	**–**	**–**	**(9.366)**	**(9.366)**
Obrigações fiscais diferidas	**(176.924)**	**–**	**(176.924)**	**(159.152)**	**(336.076)**

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	**Valor**
2026	453.888
2027	732.025
2028	58.571
2029	50.359
2030	139.903
Total	**1.434.746**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2026 é de R$ 1.096.635 (R$ 780.094 em 31 de dezembro de 2025), descontados à taxa média de captação da Companhia. **10.5 Imposto de renda e contribuição social – a compensar**

	30/06/2026	**31/12/2025**
Impostos e contribuições a compensar	294.427	444.873
IRRF sobre rendimentos financeiros	72	101.145
IRRF sobre JSCP	5.317	5.317
Impostos e contribuições a recuperar	425	590
	300.241	**551.925**

11 INVESTIMENTOS

11.1 Políticas contábeis: Nas demonstrações financeiras, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da controlada. **Ágio:** O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável. No caso de aquisição de controle de entidades sob controle comum, a transação é contabilizada pelo método de compra (*purchase method* ou *predecessor accounting*), no qual é considerado o valor de livros da adquirida. Qualquer diferença entre a contraprestação transferida e o valor contábil do patrimônio líquido da adquirida não é tratado como ágio componente do saldo de investimentos da adquirente, mas reconhecido por esta diretamente em seu patrimônio líquido.

11.2 Empresas controladas

		30/06/2026		**31/12/2025**	
Nome da empresa	**Principais atividades**	**Participação % no capital votante**	**Participação % no capital total**	**Participação % no capital votante**	**Participação % no capital total**
MNLT S.A. ("MNLT")	Serviços de adquirência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	Serviços de adquirência	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	Instituição financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI")	Instituição financeira	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões")	Serviços de benefícios	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay")	Consultoria em tecnologia da informação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM")	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Stone Corporate SPE S.A. ("Stone Corporate")	Gestora de Carteira de Crédito	100,00%	100,00%	–%	–%

11.3 Movimentações

	MNLT	**Pagar.me**	**Stone SCD**	**Stone SCFI**	**Stone Cartões**	**Stone Pay**	**DTVM**	**Stone Corporate**	**Participação societária Ágio sobre aquisição**	**Participação societária Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**980.941**	**242.931**	**733.523**	**3.552**	**8.142**	**–**	**–**	**–**	**8.791**	**1.977.880**
Adoção Res. BCB nº 352/23	–	–	(955)	–	(3.307)	–	–	–	–	(4.262)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**980.941**	**242.931**	**732.568**	**3.552**	**4.835**	**–**	**–**	**–**	**8.791**	**1.973.618**
Aumento de capital	–	–	–	16.756	15.600	–	–	–	–	32.356
Amortização de ágio	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.554)	(1.554)
Equivalência patrimonial	33.041	(13.929)	10.776	135.281	4.801	–	–	–	–	169.970
Reflexo de pagamento baseado em ações	4.852	4.063	(70)	61	63	–	–	–	–	8.969
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 30 de junho de 2025	**1.018.834**	**233.065**	**743.274**	**155.650**	**25.299**	**–**	**–**	**–**	**7.237**	**2.183.359**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**1.047.728**	**1.905.588**	**742.107**	**189.982**	**27.640**	**31.068**	**–**	**–**	**5.681**	**3.949.794**
Aumento/(Redução) de capital	–	–	–	–	–	–	2.906	–	–	2.906
Aquisição Stone Corporate	–	–	–	–	–	–	–	3.340.768	–	3.340.768
Amortização de ágio	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.556)	(1.556)
Equivalência patrimonial	4.910	111.703	15.333	46.951	18.812	1.132	–	1.373.316	–	1.572.157
Reflexo de pagamento baseado em ações	(15.111)	(1.286)	394	314	87	–	–	518	–	(15.084)
Distribuição de dividendos	(370.000)	–	–	(111.597)	–	–	–	–	–	(481.597)
Saldos em 30 de junho de 2026	**667.527**	**2.016.005**	**757.834**	**125.650**	**46.539**	**32.200**	**2.906**	**4.714.602**	**4.125**	**8.367.388**

MNLT S.A. Em 30 de junho de 2026, o capital social da MNLT, é representado por 2.260.490.292 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 10 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, no valor total de R$ 524.653 totalmente subscrito e integralizado. **Pagar.me S.A.** Em AGE aprovada em 29 de setembro de 2025 deliberou-se pelo aumento de capital social da Pagar.me no montante de R$ 1.600.000. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Pagar.me, é representado por 890.531.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.734.276, totalmente subscrito e integralizado. **Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.** Em 30 de junho de 2026, o capital social da Stone SCD, é representado por 651.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado. **Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.** Em fevereiro de 2025, foi realizada a integralização da parcela remanescente do capital social aprovado em AGE de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 16.759. Em AGE realizada em 11 de novembro de 2025 deliberou-se pelo aumento de capital social da Stone SCFI no montante de R$ 60.000, dos quais R$ 30.040 foram integralizados. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Stone SCFI é representado por 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 100.000 totalmente subscrito e parcialmente integralizado. **Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A.** Em AGE realizada em 29 de agosto de 2022 deliberou-se pelo aumento de capital da Stone Cartões, no montante de R$ 20.000, cujas integralizações ocorreram em 2022, no valor de R$ 400; em 2023 no valor de R$ 4.000 e em 2025, no valor de R$ 15.600. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Stone Cartões, é representado por 20.001.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 20.001 totalmente subscrito e integralizado. **Stone Pay Meios de Pagamento Ltda.** Em 26 de agosto de 2025, a Stone IP adquiriu 100% do capital social da Stone Pay, pelo montante de R$ 36.313. A transação foi fundamentada no valor justo dos ativos líquidos da adquirida na data da transação, não resultando em ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou ganho por compra vantajosa. Em 30 de junho de 2026 o capital social da Stone Pay, totalmente subscrito e integralizado é representado por 307.000.000 quotas, no valor total de R$ 307.000. **Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Em 06 de novembro de 2025, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM"), uma instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. A Stone IP é detentora de 99,99% das ações ordinárias da Stone DTVM. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Stone DTVM é representado por 5.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 5.000 totalmente subscrito e parcialmente integralizado. **Stone Corporate SPE S.A.** Em 27 de março de 2026, a Stone IP adquiriu 100% do capital social da Stone Corporate, pelo montante de R$ 3.340.768 integralmente liquidado em caixa na data da transação. Este montante corresponde ao valor de livros da adquirida na data da transação. Em 30 junho de 2026 o capital social da Stone Corporate, totalmente subscrito e integralizado é representado por 747.307.706 ações, no valor total de R$ 2.642.537.

12 IMOBILIZADO DE USO

12.1 Políticas contábeis: Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: • PinPad e POS – 20%; • Máquinas e aparelhos e equipamentos – 20%; • Equipamentos de informática – 20%; • Móveis e utensílios – 10%; • Benfeitorias em propriedades de terceiros – 20%; • Instalações – 10%; • Equipamentos de telefonia – 50%; • Veículos – 20%.

12.2 Movimentações

	Saldo em 31/12/2025	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 30/06/2026**
Pinpad e POS	2.228.312	389.436	(61.135)	–	2.556.613
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.823	1.314	–	–	15.137
Equipamentos de informática	122.364	6.116	(22)	–	128.458
Móveis e utensílios	18.407	241	–	–	18.648
Benfeitorias em propriedades de terceiros	47.627	13.147	(18.399)	–	42.375
Instalações	3.885	82	–	–	3.967
Equipamentos de telefonia	15.140	–	–	–	15.140
Veículos e aeronave	638	–	(575)	–	63
Ativos de direito de uso – veículos	20.219	566	(4.158)	–	16.627
Custo	**2.470.415**	**410.902**	**(84.289)**	**–**	**2.797.028**
Pinpad e POS	(862.543)	(269.713)	54.135	–	(1.078.121)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(13.161)	(1.601)	–	–	(14.762)
Equipamentos de informática	(79.708)	(7.118)	10	–	(86.816)
Móveis e utensílios	(7.525)	(921)	–	–	(8.446)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(27.024)	(3.270)	–	–	(30.294)
Instalações	(1.789)	(194)	–	–	(1.983)
Equipamentos de telefonia	(12.679)	–	–	–	(12.679)
Veículos e aeronave	(254)	(33)	224	–	(63)
Ativos de direito de uso – veículos	(5.558)	(10.372)	2.928	–	(13.002)
Depreciação acumulada	**(1.010.241)**	**(293.222)**	**57.297**	**–**	**(1.246.166)**
Imobilizado de uso	**1.460.174**	**117.680**	**(26.992)**	**–**	**1.550.862**

	Saldo em 31/12/2024	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 30/06/2025**
Pinpad e POS	1.460.907	802.813	(60.821)	–	2.202.899
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.408	167	–	–	13.575
Equipamentos de informática	102.025	7.124	(20)	73	109.202
Móveis e utensílios	15.239	1.020	–	814	17.073
Benfeitorias em propriedades de terceiros	42.553	6.211	(256)	(887)	47.621
Instalações	4.196	20	–	–	4.216
Equipamentos de telefonia	12.564	2.138	–	–	14.702
Veículos e aeronave	30.945	189	(30.496)	–	638
Ativos de direito de uso – veículos	–	18.669	–	–	18.669
Custo	**1.681.837**	**838.351**	**(91.593)**	**–**	**2.428.595**
Pinpad e POS	(756.829)	(206.501)	55.996	–	(907.334)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(12.903)	(129)	–	–	(13.032)
Equipamentos de informática	(64.102)	(7.592)	9	–	(71.685)
Móveis e utensílios	(5.823)	(835)	–	–	(6.658)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(18.868)	(4.512)	4	–	(23.376)
Instalações	(1.653)	(211)	–	–	(1.864)
Equipamentos de telefonia	(9.709)	(1.458)	–	–	(11.167)
Veículos e aeronave	(12.112)	(1.307)	13.214	–	(205)
Ativos de direito de uso – veículos	–	(2.109)	–	–	(2.109)
Depreciação acumulada	**(881.999)**	**(224.654)**	**69.223**	**–**	**(1.037.430)**
Imobilizado de uso	**799.838**	**613.697**	**(22.370)**	**–**	**1.391.165**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

13 INTANGÍVEL

13.1 Políticas contábeis: Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*"impairment"*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: • Software – 20%. • Licenças de uso de bandeiras – 20%; • Marcas e patentes – 5%. **13.1.1 Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment)** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto ativos fiscais diferidos, cuja realização é avaliada semestralmente.

13.2 Movimentações

	Saldo em 31/12/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30/06/2026
Software	174.049	2.910	–	3.792	180.751
Direito de concessão e operação	16.418	–	–	–	16.418
Marcas e patentes	20	–	–	–	20
Software em desenvolvimento	–	5.033	(1.034)	(3.792)	207
Custo	**190.487**	**7.943**	**(1.034)**	**–**	**197.396**
Software	(114.932)	(9.769)	–	–	(124.701)
Marcas e patentes	(7)	(1)	–	–	(8)
Amortização acumulada	**(114.939)**	**(9.770)**	**–**	**–**	**(124.709)**
Intangível	**75.548**	**(1.827)**	**(1.034)**	**–**	**72.687**

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2025
Software	160.204	7.186	(3.055)	164.335
Licenças de uso de bandeiras	5.674	–	(5.674)	–
Direito de concessão e operação	–	16.418	–	16.418
Marcas e patentes	20	–	–	20
Direito sobre contrato de representação	726	–	–	726
Custo	**166.624**	**23.605**	**(8.729)**	**181.500**
Software	(94.289)	(10.966)	883	(104.372)
Licenças de uso de bandeiras	(5.674)	–	5.674	–
Direito de concessão e operação	–	(23)	–	(23)
Marcas e patentes	(6)	(1)	–	(7)
Direito sobre contrato de representação	(726)	–	–	(726)
Amortização acumulada	**(100.695)**	**(10.990)**	**6.557**	**(105.128)**
Intangível	**65.929**	**12.615**	**(2.172)**	**76.372**

14 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

14.1 Saldos

	Saldo em 31/12/2025	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Variação cambial	Juros incorridos	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos em moeda nacional (Nota 31) [a]	23.264.513	43.547.123	(37.205.533)	(794.203)	–	1.381.942	30.193.842
Nota de Crédito [b]	–	1.500.000	–	–	–	4.102	1.504.102
Bonds [c]	1.132.467	–	–	(24.261)	(67.393)	24.463	1.065.276
Empréstimos no exterior [e]	310.516	–	–	(22.767)		21.836	309.585
Total	**24.707.496**	**45.047.123**	**(37.205.533)**	**(841.231)**	**(67.393)**	**1.432.343**	**33.072.805**

	Saldo em 31/12/2024	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Variação Cambial	Juros incorridos	Saldo em 30/06/2025
Empréstimos em moeda nacional (Nota 31) [a]	6.686.632	26.672.872	(12.751.506)	(698.277)	–	1.009.409	20.919.130
Bonds [c]	1.274.458	–	–	(26.441)	(152.343)	27.325	1.122.999
Obrigações com certificados de recebíveis (CRI) [d]	58.984	–	–	(3.702)	–	4.288	59.570
Empréstimos no exterior [e]	628.656	–	(577.040)	(40.501)	(12.000)	885	–
Total	**8.648.730**	**26.672.872**	**(13.328.546)**	**(768.921)**	**(164.343)**	**1.041.907**	**22.101.699**

14.2 Composição

	Taxa média de juros anual	Data de emissão	Vencimento	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos em moeda nacional [a]	CDI + 0,75%	07/11/2025	31/12/2026	30.193.842	23.264.513
Nota de Crédito [b]	104% do CDI	23/06/2026	04/07/2028	1.504.102	–
Bonds [c]	CDI + 3,95%	16/06/2021	16/06/2028	1.065.276	1.132.467
Empréstimos no exterior [e]	CDI 14,90% + 0,75%	15/08/2025	15/08/2028	309.585	310.516

(a) Empréstimos em moeda nacional: Durante o ano de 2026 e 2025, foram emitidas CCBs com vencimentos de até 12 meses, tendo como contraparte a controlada Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. O principal e juros das CCBs vincendas são pagos, em sua maioria, em seus vencimentos finais. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis. (b) Nota de crédito: Em junho de 2026, a Stone IP captou recursos por meio da emissão de Nota de Crédito ("NC"), título de crédito de emissão privada representativo de dívida, com vencimento em julho de 2028. A NC foi integralmente subscrita pelo FIDC TAPSO. (c) Bonds: Em agosto de 2024 foram transferidos para a Stone IP títulos emitidos pela StoneCo Ltd. – Bonds. Para mitigar o risco cambial, a Stone IP realizou uma operação de hedge. (d) Obrigações com certificados de recebíveis (CRI): Em 6 de setembro de 2023, foi concluída a oferta da 150ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI Stone") da Opea Securitizadora S.A., captando R$ 57.000 em uma transação com vencimento de 3 anos a CDI + 1,30% a.a. O CRI Stone era respaldado por notas comerciais emitidas pela Stone IP e Stone Corporate e Holding S.A. Esta foi a primeira estrutura de financiamento da empresa para acessar investidores pessoa física juntamente com os institucionais. Em setembro de 2025 todos o CRI foi liquidado. (e) Empréstimos no exterior: Em 2026, foi realizada uma captação no exterior com vencimento maior que 12 meses. O principal e juros desta captação serão pagos em seu vencimento final. Os recursos desses empréstimos foram utilizados principalmente na antecipação de recebíveis.

15 VALORES A REPASSAR A ESTABELECIMENTOS

15.1 Políticas contábeis: Referem-se às obrigações de pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Companhia, pelas transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, a Stone IP paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

15.2 Saldos	30/06/2026	31/12/2025
Contas a pagar	19.769.113	18.757.153
Pagamentos em trânsito [a]	167.470	147.784
Créditos retidos	991	724
	19.937.574	**18.905.661**
Circulante	19.855.355	18.847.302
Não circulante	82.219	58.359

(a) Referem-se substancialmente a valores de transações financeiras (Pix e transferências) já iniciadas em nome dos clientes, encontrando-se em processo de liquidação final junto às respectivas instituições de destino.

16 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 10.4)	342.794	323.773
PIS e COFINS a recolher	28.147	42.457
Impostos e contribuições a pagar	3.592	12.435
	374.533	**378.665**

17 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

17.1 Políticas contábeis: As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida na linha de Despesa de provisões. As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. **17.2 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço:** As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no semestre, estão a seguir apresentadas:

	Trabalhista (a)	Cível (b)	Tributária	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**63.625**	**35.537**	**1.213**	**100.375**
Adições	33.126	16.535	–	49.661
Reversões	(8.915)	(3.982)	–	(12.897)
Juros	3.163	2.763	217	6.143
Pagamentos	(14.653)	(14.812)	–	(29.465)
Saldo em 30 de junho de 2025	**76.346**	**36.041**	**1.430**	**113.817**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**94.647**	**28.567**	**11.042**	**134.256**
Adições	40.246	16.975	2.414	59.635
Juros	1.136	1.086	1.196	3.418
Pagamentos	(26.854)	(15.707)	–	(42.561)
Saldo em 30 de junho de 2026	**109.175**	**30.921**	**14.652**	**154.748**

[a] No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é normalmente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone IP. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. [b] As demandas judiciais de natureza Cível se relacionam substancialmente às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R$ 15.722 em 30 de junho de 2026 (R$ 15.857 em 31 de dezembro de 2025); (ii) Banking, no montante de R$ 14.333 em 30 de junho de 2026 (R$ 12.253 em 31 de dezembro de 2025) e (iii) Crédito no montante de R$ 278 em 30 de junho de 2026 (R$ 155 em 31 de dezembro de 2025). **17.3 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Stone IP é parte em ações judiciais, cíveis, trabalhistas e fiscais, cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. Neste sentido, entende-se que as demandas judiciais cíveis se relacionam às principais frentes de atuação da Companhia, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R$ 9.057 em 30 de junho de 2026 (R$ 8.744 em 31 de dezembro de 2025); e, (ii) Banking, no montante de R$ 14.783 em 30 de junho de 2026 (R$ 14.269 em 31 de dezembro de 2025). Em relação às ações fiscais, a Companhia possuía, em 30 de junho de 2026, um montante de R$ 285.631 (R$ 251.648 em 31 de dezembro de 2025), composto substancialmente por autos de infração emitidos pela autoridade fiscal municipal relativos ao pagamento alegadamente insufi-ciente de Impostos Sobre Serviços ("ISS"). Em 30 de junho de 2026, o valor atualizado do proces-so é de R$ 256.512 (R$ 249.206 em 31 de dezembro de 2025). Os processos, classificados como perdas possíveis, estão sendo contestados na esfera administrativa do tribunal. **17.4 Órgãos reguladores:** Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone IP. **17.5 Ativos contingentes:** Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Em 30 de junho de 2026, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

18 OUTROS PASSIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	149.333	133.421
Repasses a bandeira	117.329	123.706
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 31)	95.647	79.433
Adiantamento de clientes	94.747	105.176
Outros passivos financeiros	32.168	30.017
Financeiros – Ao custo amortizado	**489.224**	**471.753**
Salários e encargos	196.054	187.129
Provisão para pagamentos a efetuar	198.497	209.372
Provisão para participações nos lucros e bônus	39.793	130.631
Outros passivos	17.490	7.327
Não financeiros	**451.834**	**534.459**
	941.058	**1.006.212**
Circulante	817.369	870.989
Não circulante	123.689	135.223

19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23: Em virtude da adoção da nova Resolução BCB nº 352/23, a Companhia refletiu os efeitos da adoção diretamente em seu patrimônio líquido. **19.2 Capital social:** Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia é totalmente representado por 675.667.136 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.389.445, totalmente subscrito e integralizado (R$ 1.389.445 em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **19.3 Reserva de capital:** No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone IP constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 36.175 (R$ 40.932 no semestre findo em 30 de junho de 2025), totalizando R$ 748.157 em 30 de junho de 2026 (R$ 711.982 em 31 de dezembro de 2025), destinada a remuneração baseada em ações (Nota 32). **19.4 Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone IP constituiu reserva legal no montante de R$ 43.336, 5% do lucro líquido de R$ 866.713 (R$ 18.294 no semestre findo em 30 de junho de 2025, 5% do saldo do lucro líquido de R$ 433.718 subtraído R$ 67.840 do efeito da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23), totalizando R$ 146.263 em 30 de junho de 2026 (R$ 102.927 em 31 de dezembro de 2025). **19.5 Reserva de lucros:** Conforme previsto em Estatuto, a Stone IP possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimentos, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone IP constituiu reserva de lucros no montante de R$ 823.377 (R$ 347.585 no semestre findo em 30 de junho de 2025), totalizando R$ 1.017.345 em 30 de junho de 2026 (R$ 193.968 em 31 de dezembro de 2025). **19.6 Juros sobre capital próprio e Dividendos:** Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. No semestre de 30 de junho de 2026 não houve deliberações de distribuições de juros sobre capital próprio e dividendos. Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025 foram deliberadas e aprovadas distribuições aos acionistas, as quais impactaram o patrimônio líquido consolidado por meio das movimentações demonstradas no quadro abaixo. As deliberações foram feitas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

Forma de deliberação	Órgão de deliberação	Data de deliberação	Valor bruto	Valor líquido de IRRF (a)	Data do pagamento	Detalhamento
Dividendos	AGE	19/dez/25	400.000	400.000	29/dez/25	dividendos intermediários – imputados à conta de reserva de lucros
Dividendos	AGE	19/dez/25	60.000	60.000	29/dez/25	dividendos intercalares – imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
JCP	AGE	30/set/25	114.000	96.900	30/set/25	imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
JCP	AGE	30/set/25	92.000	78.200	30/set/25	imputados à conta de reserva de lucros
JCP	AGE	30/dez/25	40.000	34.000	30/dez/25	imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Total 2025			**706.000**	**669.100**		

(a) Sobre os valores de JCP há retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, recolhido pela Companhia antes da distribuição líquida aos acionistas.

19.7 Outros resultados abrangentes: Outros resultados abrangentes ("ORA") representam os lucros ou prejuízos não reportados na demonstração do resultado, sendo apresentados separadamente nas demonstrações financeiras. Isto inclui transações e operações da Companhia que não são consideradas ganhos ou perdas realizadas. A tabela apresenta o saldo acumulado de cada categoria de ORA em 30 de junho de 2026:

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 31/12/2025
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado		
Ajustes de avaliação patrimonial	(118.658)	(118.658)
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados para o resultado		
Ganho não realizado de hedge de fluxo de caixa	26.380	33.153
	(92.278)	**(85.505)**

20 RECEITAS OPERACIONAIS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	822.657	1.225.520
Impostos sobre receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	(89.832)	(143.023)
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	**732.825**	**1.082.497**
Receita de aluguel de equipamentos	275.511	254.415
Impostos sobre receita de aluguel de equipamentos	(25.485)	(23.533)
Receita líquida de aluguel de equipamentos	**250.026**	**230.882**
Receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	674.236	1.052.299
Impostos sobre receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	(30.917)	(64.891)
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento	**643.319**	**987.408**
	1.626.170	**2.300.787**

21 RESULTADO DE DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Rendimento sobre cotas de fundos de investimento	2.577.739	2.439.314
Rendimento sobre depósitos no Banco Central	453.367	530.640
	3.031.106	**2.969.954**

22 OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Cessão definitiva	(879.314)	(1.135.117)
Cessão com retenção de riscos e benefícios	(171.806)	(182.305)
	(1.051.120)	**(1.317.422)**

23 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Processamento de dados	(609.050)	(552.324)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(131.444)	(108.195)
Recebimento, armazenagem e triagem de equipamentos	(74.893)	(97.902)
Comunicações	(74.283)	(60.770)
Reparos e manutenções	(73.457)	(28.139)
Transportes	(42.378)	(56.425)
Insumos e materiais	(27.412)	(26.665)
Outros [a]	(37.513)	(27.657)
	(1.070.430)	**(958.077)**

(a) Referem-se principalmente a gastos diretamente atribuíveis ao funcionamento de Pin Pad e POS, tais como bobinas, acessórios etc. (a)

24 DESPESAS DE PESSOAL

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Salários e proventos	(434.405)	(464.885)
Encargos sociais	(145.261)	(141.853)
Benefícios	(130.646)	(115.169)
Pagamento baseado em ação (Nota 32)	(66.412)	(82.815)
Treinamentos	(3.306)	(3.899)
	(780.030)	**(808.621)**

25 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Publicidade, promoções e relações públicas	(267.791)	(250.826)
Serviços técnicos especializados	(31.844)	(28.860)
Processamento de dados	(17.488)	(25.253)
Despesas tributárias [a]	(20.406)	(1.941)
Transportes	(13.430)	(17.457)
Aluguéis	(9.295)	(7.916)
Viagens	(8.277)	(10.159)
Despesas de seguros	(5.820)	(7.859)
Serviços de vigilância e segurança	(2.814)	(4.587)
Eventos internos	(3.610)	(1.564)
Manutenção e conservação de bens	(2.846)	(7.938)
Comunicações	(1.939)	(2.912)
Serviços do sistema financeiro	(937)	(2.505)
Outros	(415)	(449)
	(386.912)	**(370.226)**

[a] Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre resultado de aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

26 DESPESAS DE PROVISÕES

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Provisão para contingências	(63.053)	(42.907)
Reversão (provisão) para perdas operacionais	(3.470)	2.903
	(66.523)	**(40.004)**

27 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Recuperação de perdas operacionais	63.898	11.415
Variação monetária ativa	24.570	21.832
Variação cambial ativa	767	1.920
Descontos obtidos	133	217
Outros	2.106	104
	91.474	**35.488**

28 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Despesas de comissões com parceiros	(156.227)	(153.124)
Perdas operacionais	(172.033)	(60.266)
Variação cambial passiva	(3.105)	(4.667)
Variação monetária passiva	(158)	(247)
Outras despesas operacionais	(8.041)	(12.199)
	(339.564)	**(230.503)**

29 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente do custo de alienação de ativos, doações e patrocínios. O resultado líquido no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi uma despesa de R$ 20.886 (receita de R$ 36.709 em 30 de junho de 2025).

30 OUTRAS DIVULGAÇÕES SOBRE FLUXOS DE CAIXAS

30.1 Imobilizado e ativos intangíveis

	30/06/2026	30/06/2025
Adições de imobilizado (Nota 12.2)	(410.902)	(838.351)
Pagamentos do ano anterior	(50.333)	(16.528)
Compras não pagas no final do período	68.815	48.046
Aquisição de imobilizado	**(392.420)**	**(806.833)**
Adições de ativos intangíveis (Nota 13.2)	(7.943)	(23.605)
Pagamentos do ano anterior	(1.745)	(2.319)
Compras não pagas no final do período	1.484	805
Compras e desenvolvimento de ativos intangíveis	**(8.203)**	**(25.118)**
Valor contábil líquido dos ativos alienados (Nota 12/Nota 13)	28.026	24.542
Perda na baixa e alienação de bens	(1.686)	19.394
Valor recebido pela venda de imobilizado	**26.340**	**43.936**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

31 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Ativos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Pagar.me S.A. (controlada)	13.740	16.461
Rendas a receber	**13.740**	**16.461**
Pagar.me S.A. (controlada)	63.820	64.875
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	15.632	–
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	6.995	–
Stone Corporate SPE S.A. (controlada)	3.434	2.339
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	3.054	2.564
STNE Investimentos S.A. (controlador direto comum)	1.312	–
Stone Serviços Financeiros S.A. (controladora)	294	5.999
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	337	–
MNLT S.A. (controlada)	237	99
DLPPar Participações S.A. (controlador direto)	–	1
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 8) (a)	**95.115**	**75.877**
Pagar.me S.A. (controlada)	–	1.143
MNLT S.A. (controlada)	567	563
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	–	64
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	–	90
Dividendos a receber	**567**	**1.860**
Passivos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(30.193.842)	(23.264.513)
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(1.504.102)	–
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	**(31.697.944)**	**(23.264.513)**
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(26.352.390)	(29.252.546)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(150.000)	(330.000)
Obrigações vinculadas a sub-rogação (b)	**(26.502.390)**	**(29.582.546)**
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(39.786)	(18.026)
StoneCo Ltd.	(31.826)	–
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(10.493)	(5.780)
Buy4 Sub LLC	(8.236)	–
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(3.819)	(4.275)
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(824)	(3.956)
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	(640)	(302)
Vitta Serviços em Saúde LTDA. (controladora final comum)	(23)	(35.560)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	–	(10.923)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. [(a)]	–	(237)
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)	–	(190)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	–	(93)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	–	(87)
Sponte Educação Ltda. [(a)]	–	(4)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 18)	**(95.647)**	**(79.433)**

(a) Em 28 de fevereiro de 2026, foi concluída a transação de venda do Grupo Linx, que deixou de pertencer ao grupo da StoneCo. a partir desta data. Consequentemente, as entidades listadas sob o controle da Linx deixam de ser qualificadas como partes relacionadas da Companhia para fins de divulgação em períodos posteriores a fevereiro de 2026.

Pagar.me S.A. (controlada)	(5.769.607)	(4.189.164)
Valores a repassar a estabelecimentos (c)	**(5.769.607)**	**(4.189.164)**
Pagar.me S.A. (controlada)	(2.992.108)	(105.831)
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(1.585.691)	(2.731.655)
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	(108.360)	(86.808)
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(79.058)	(18.058)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(18.197)	(7.159)
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. (controlada)	(7.778)	–
Stone Impulse Ltda. (controlador final comum)	(6.997)	–
SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(3.615)	(2.521)
STNE Investimentos S.A. (controlador final comum)	(2.590)	–
VHSYS Sistema de Gestão S.A. (pessoal chave da administração comum)	(1.786)	(1.639)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(199)	(222)
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(70)	(69)
Depósitos (d)	**(4.806.449)**	**(2.953.962)**

Receitas	**Semestre findo em 30/06/2026**	**Semestre findo em 30/06/2025**
Pagar.me S.A. (controlada)	36.259	213.466
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	1.483	2.522
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlada)	60	60
Total (e)	**37.802**	**216.048**

Despesas	**Semestre findo em 30/06/2026**	**Semestre findo em 30/06/2025**
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (controlada)	(1.381.941)	(997.940)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(364.391)	(398.283)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(140.992)	(86.166)
BUY4 LLC	(34.452)	–
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(4.102)	–
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (controlada)	(240)	(300)
Stone Corporate SPE S.A. (controlador final comum)	–	(4.800)
Alpha Logo Serviços de Informática S.A. (controlador final comum)	–	(1.000)
Dental Office S.A. [(b)]	–	(98)
APP Sistemas S.A. (controlador final comum)	–	(74)
Total (f)	**(1.926.118)**	**(1.488.661)**

(b) Em 30 de abril de 2026, foi concluída a transação de venda da Dental Office S.A. As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco. Principais operações com partes relacionadas: (a) Valores a receber de sociedades ligadas: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas compartilhadas. (b) Obrigações vinculadas a sub-rogação: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o FIDC TAPSO e a Stone SCD, pagaram antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores, e se sub-rogou em seus direitos, se tornando os novos credores da Stone IP. Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O valor registrado refere-se à disponibilização de recurso pela Stone SCD para viabilizar a liquidação antecipada pela Stone IP ou Pagar.me, que atuam na qualidade de agentes de pagamento. (c) Contas a pagar a estabelecimentos: Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo está composto por obrigações originadas em transações com cartões de débito e crédito, que foram capturadas pela Pagar.me. A atividade da Pagar.me consiste na prestação de serviço de subadquirência de estabelecimentos comerciais, com a Stone IP sendo o principal veículo de adquirência utilizado por ela. (d) Depósitos: Em 30 de junho de 2026, os saldos referem-se a depósitos em contas de livre movimentação. (e) Receitas: No semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025, referem-se substancialmente a receita de juros de antecipação de recebíveis cobradas da Pagar.me. (f) Despesas: No semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025, o montante está composto substancialmente por despesas de juros pagos a Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, pela prestação de serviços de processamento de transações e de uso licenças de softwares operacionais realizados pela BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., serviços de armazenagem e triagem de equipamentos pela Stone Logística Ltda. A remuneração global do pessoal-chave da Administração em 30 de junho de 2026 foi de R$ 21.125 (R$ 71.174 em 31 de dezembro de 2025).

32 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **32.1 Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real. **32.2 Restricted Shares Units (RSU)** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("*vesting period*") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **32.3 Performance Share Units (PSU)** Em 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento. **32.4 Movimentação de pagamento baseado em ações:** As movimentações ocorridas de RSUs, PSUs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	RSUs	**PSUs**	**Opções**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**5.676.639**	**2.520.212**	**24.186**	**8.221.037**
Outorgadas	1.514.075	110.544	–	1.624.619
Emitidas	(1.660.366)	–	–	(1.660.366)
Transferências entre empresas do grupo	(240.607)	(172.278)	–	(412.885)
Canceladas	(69.419)	(26.373)	–	(95.792)
Saldos em 30 de junho de 2025	**5.220.322**	**2.432.105**	**24.186**	**7.676.613**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**4.893.856**	**2.409.959**	**24.186**	**7.328.001**
Outorgadas	2.062.030	459.894	–	2.521.924
Emitidas	(948.712)	(197.108)	–	(1.145.820)
Transferências entre empresas do grupo	84.155	(17.213)	–	66.942
Canceladas	(228.735)	(210.764)	–	(439.499)
Saldos em 30 de junho de 2026	**5.862.594**	**2.444.768**	**24.186**	**8.331.548**

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 66.412 (R$ 82.815 no semestre findo em 30 de junho de 2025). No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone IP registrou na reserva de capital o montante de R$ 36.175 para a distribuição de remuneração baseada em ações (R$ 40.932 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

33 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

33.1 Instrumentos financeiros por categoria

	30 de junho de 2026			
	Custo amortizado	**Valor justo por meio do resultado**	**Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**	**Total**
Ativo				
Depósitos no Banco Central	3.203.601	–	–	3.203.601
Contas a receber de emissores	35.319.898	–	–	35.319.898
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.416.642	–	–	2.416.642
Rendas a receber	163.185	–	–	163.185
Dividendos a receber	567	–	–	567
Outros ativos financeiros	175.357	–	–	175.357
Títulos e valores mobiliários	–	33.850.152	–	33.850.152
Instrumentos financeiros derivativos [(a)]	–	1.144	–	1.144
	41.279.250	**33.851.296**	**–**	**75.130.546**

	31 de dezembro de 2025			
	Custo Amortizado	**Valor justo por meio do resultado**	**Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**	**Total**
Ativo				
Depósitos no Banco Central	4.594.527	–	–	4.594.527
Contas a receber de emissores	39.176.837	–	–	39.176.837
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.666.466	–	–	2.666.466
Rendas a receber	159.416	–	–	159.416
Dividendos a receber	1.860	–	–	1.860
Outros ativos financeiros	150.917	–	–	150.917
Títulos e valores mobiliários	–	28.338.628	–	28.338.628
Instrumentos financeiros derivativos [(a)]	–	10.706	–	10.706
	46.750.023	**28.349.334**	**–**	**75.099.357**

	30 de junho de 2026		
	Custo amortizado	**Valor justo por meio do resultado**	**Total**
Passivo			
Depósitos	2.399.839	–	2.399.839
Obrigações vinculadas a cessão	2.366.047	–	2.366.047
Obrigações vinculadas a sub-rogação	26.502.390	–	26.502.390
Valores a repassar a estabelecimentos	19.937.574	–	19.937.574
Obrigações por empréstimos	33.072.805	–	33.072.805
Passivos de arrendamento	10.763	–	10.763
Dividendos a pagar	5.317	–	5.317
Outros passivos financeiros	489.224	–	489.224
Instrumentos financeiros derivativos [(a)]	–	255.557	255.557
	84.783.959	**255.557**	**85.039.516**

	31 de dezembro de 2025		
	Custo Amortizado	**Valor justo por meio do resultado**	**Total**
Passivo			
Depósitos	3.947.248	–	3.947.248
Obrigações vinculadas a cessão	2.620.238	–	2.620.238
Obrigações vinculadas a sub-rogação	29.582.546	–	29.582.546
Valores a repassar a estabelecimentos	18.905.661	–	18.905.661
Obrigações por empréstimos	24.707.496	–	24.707.496
Passivos de arrendamento	15.214	–	15.214
Dividendos a pagar	5.317	–	5.317
Outros passivos financeiros	471.753	–	471.753
Instrumentos financeiros derivativos [(a)]	–	148.482	148.482
	80.255.473	**148.482**	**80.403.955**

(a) Instrumentos financeiros derivativos no valor de R$ (75.448) em 30 de junho de 2026 (R$ 2.436 em 31 de dezembro de 2025) foram designados como instrumentos de hedge de fluxo de caixa. Portanto, a parcela efetiva do hedge é contabilizada em ORA (Outros Resultados Abrangentes). **33.2 Instrumentos financeiros por hierarquia de valor justo**

	30 de junho de 2026		**31 de dezembro de 2025**	
	Valor justo	**Hierarquia**	**Valor justo**	**Hierarquia**
Ativo				
Títulos e valores mobiliários [(a)]	33.850.152	I/II	28.338.628	I/II
Instrumentos financeiros derivativos [(b)]	1.144	II	10.706	II
	33.851.296		**28.349.334**	
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos [(b)]	255.557	II	148.482	II
	255.557		**148.482**	

(a) Valores mobiliários listados são classificados como Nível I e valores mobiliários não listados são classificados como Nível II, determinando o valor justo por meio de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado. Títulos soberanos são precificados utilizando cotações do método de precificação pública da Anbima. (b) A Companhia possui contratos de instrumentos financeiros derivativos com instituições financeiras que possuem notas de crédito de grau de investimento. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados por meio de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado. **33.3 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo:** A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia mensurados a custo amortizado, exceto aqueles cujo valor contábil não é materialmente diferente do seu valor justo.

	30 de junho de 2026	
	Valor contábil	**Valor justo**
Ativo		
Contas a receber de emissores	35.319.898	34.446.687
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.416.642	2.355.429
	37.736.540	**36.802.116**
Passivo		
Obrigações vinculadas a cessão	2.366.047	2.306.115
Obrigações vinculadas a sub-rogação	26.502.390	24.116.681
Valores a repassar a estabelecimentos	19.937.574	18.142.821
Obrigações por empréstimos	33.072.805	32.856.503
	81.878.816	**77.422.120**

	31 de dezembro de 2025	
	Valor contábil	**Valor justo**
Ativo		
Contas a receber de emissores	39.176.837	38.114.535
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	2.666.466	2.594.164
	41.843.303	**40.708.699**
Passivo		
Obrigações vinculadas a cessão	2.620.238	2.549.189
Obrigações vinculadas a sub-rogação	29.582.546	27.269.631
Valores a repassar a estabelecimentos	18.905.661	17.527.143
Obrigações por empréstimos	24.707.496	24.500.861
	75.815.941	**71.846.824**

34 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. A Stone IP, líder do Conglomerado, composto por suas controladas (Stone Sociedade de Crédito Direto S.A, Stone SCFI, Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A, Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, MNLT S.A, Pagar.me S.A, Stone Pay, Stone Corporate e FIDCs) possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **34.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone IP, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **34.2 Risco de liquidez:** É o risco de a Stone IP não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **34.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores, bandeiras de cartões e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **34.4 Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **34.5 Segurança da informação e privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. Em que pese nossa estrutura e processos de Segurança de Informação e Privacidade requererem investimentos significativos e estejam em constante aprimoramento, nosso negócio é inerentemente vulnerável a ataques de segurança cibernética, que podem ter um impacto significativo em nossas operações. **34.6 Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo como estipulado pelas Bandeiras e pelo BACEN. **34.7 Riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado: • Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e reportar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. **34.8 Compliance:** A área de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento de Risco de Conformidade da Companhia, em conformidade com a Norma de Conformidade, com as normas aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e com boas práticas de mercado. A atuação da área tem como objetivo promover a aderência aos requisitos regulatórios e normativos internos, contribuindo para o fortalecimento da cultura de conformidade. A estrutura de Compliance da Companhia, como 2ª Linha de Defesa, atua por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, que visam estabelecer processos que promovam um ambiente ético com foco em Conformidade e se divide nas seguintes áreas: Conformidade Regulatória, Integridade, Ouvidoria e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP). Neste contexto, a área de Conformidade Regulatória realiza o monitoramento da aderência da Instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos supervisores e aos normativos internos, por meio da execução de Compliance Assessments (testes de conformidade), do acompanhamento de obrigações regulatórias e da avaliação dos impactos decorrentes de alterações normativas. Adicionalmente, a área acompanha a implementação e a efetividade dos planos de ação destinados ao tratamento de eventuais desvios de conformidade identificados por atividades de monitoramento, auditorias ou órgãos reguladores. A área de PLD/FTP é responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em massa, em conformidade com a regulamentação vigente. Nesse contexto, é responsável pela aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador, no âmbito da Instituição, com o objetivo de identificar, selecionar, analisar e, quando aplicável, comunicar situações e operações com indícios de atipicidade. A área também promove treinamentos e ações de aculturamento em PLD/FTP direcionados aos colaboradores, parceiros e fornecedores da Companhia. A área de Integridade é responsável pela gestão do Código de Conduta e Ética, pelo suporte ao Canal de Denúncias e pelo acompanhamento das manifestações recebidas, assegurando seu tratamento adequado e em conformidade com os procedimentos internos. Por fim, a área de Ouvidoria da Instituição atua como instância de segunda e última análise de demandas de clientes, em observância à regulamentação aplicável, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos produtos, serviços e processos da Companhia.

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Instituição de Pagamentos S.A.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria Relativo ao Primeiro Semestre de 2026

1. Comitê de Auditoria: Estrutura, Composição e Atribuições: Em atendimento à Resolução BCB nº 130, de 20 de agosto de 2021, foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") realizada em 12 de fevereiro de 2026 ("AGE de Instalação do Comitê"), a instalação do Comitê de Auditoria do respectivo conglomerado prudencial ("COAUD Stone IP" ou "Comitê" e "Conglomerado Prudencial", respectivamente) que foi homologado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 10 de abril de 2026. O COAUD Stone IP é um órgão que se reporta à diretoria colegiada da Stone IP ("Diretoria") e atua em conformidade com as disposições estabelecidas no seu respectivo regimento interno ("Regimento Interno") e no Estatuto Social da Stone IP, bem como com as disposições normativas aplicáveis. O COAUD Stone IP é atualmente composto por 3 (três) membros, devidamente eleitos na AGE de Instalação do Comitê, quais sejam: Diego Fresco Gutierrez, Silvio José Morais e Luciana Ibiapina Lira Aguiar, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Stone IP que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. O COAUD Stone IP é único para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. Para fins deste relatório, o Conglomerado Prudencial inclui, além da Stone IP, as entidades por ela controladas e autorizadas a funcionar pelo BACEN, a saber: Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD"); Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI"); e Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM"). Nos termos do Regimento Interno, as atribuições do COAUD Stone IP incluem, entre outras: (i) acompanhar os processos de controles internos e de gestão de riscos que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial; (ii) supervisionar as atividades da auditoria interna; (iii) avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes; (iv) avaliar a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, bem como sua qualificação e independência; (v) recomendar a contratação e destituição dos auditores independentes; (vi) recomendar à Diretoria da Companhia a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e (vii) revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente. As avaliações do COAUD Stone IP baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como nas análises realizadas pelo próprio Comitê decorrentes de observação direta, quando aplicável. A elaboração e a aprovação das demonstrações financeiras da Stone IP e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial são de responsabilidade da Diretoria, à qual compete estabelecer e manter os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos que originam as informações utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras e na emissão dos relatórios. A Diretoria também é responsável pelas atividades de controle e monitoramento de riscos e pela supervisão das atividades corporativas de controles internos e de *compliance*. **2. Atividades do COAUD Stone IP:** Considerando que a instalação do COAUD Stone IP se deu em 12 de fevereiro de 2026, com posterior ratificação por meio de despacho de aprovação do BACEN em 10 de abril de 2026, ressalta-se que, até a sua instalação, as matérias de sua competência eram acompanhadas pelo Comitê de Auditoria da StoneCo Ltd. ("COAUD StoneCo"), controladora da Stone IP. Tendo em vista que o COAUD Stone IP é composto pelos mesmos membros do COAUD StoneCo, tais matérias foram objeto de acompanhamento contínuo ao longo de todo o período, passando as atribuições a serem exercidas formalmente pelo COAUD Stone IP a partir da data de sua instalação. O COAUD StoneCo realizou 10 (dez) reuniões desde 1º de janeiro de 2026 até a data deste relatório. O COAUD Stone IP realizou 8 (oito) reuniões no mesmo período. Antes da instalação do COAUD Stone IP, seus membros realizaram o planejamento anual de trabalhos considerando os principais temas sob sua responsabilidade no âmbito do COAUD StoneCo, bem como a estratégia de negócios da Stone IP e seus potenciais impactos sobre as demonstrações financeiras da StoneCo e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, assim como sobre os sistemas de controles internos e o gerenciamento de riscos relacionados às suas atividades. Este planejamento é revisado periodicamente, conforme a evolução e a execução das atividades do Comitê. O COAUD Stone IP aprovou o planejamento dos trabalhos da auditoria interna para o exercício de 2026 e, com base nos trabalhos conduzidos no âmbito do COAUD StoneCo, avaliou formalmente a atuação da auditoria interna ao longo do exercício de 2025. Destacam-se as seguintes atividades do COAUD Stone IP desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data: • Realização de reuniões trimestrais com o Diretor Presidente da Stone IP para apresentação de suas recomendações sobre sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e outros temas abrangidos no escopo de sua atuação; • Realização de reuniões com Diretores de diversas áreas relevantes para fins das suas atribuições, notadamente o Diretor Financeiro, o Diretor de Gestão de Riscos e a Diretora Jurídica e de *Compliance*, bem como com as respectivas equipes; • Avaliação dos resultados de inspeções e observações dos órgãos reguladores e correspondentes planos de ação; • Realização de reuniões com a equipe da firma de auditoria externa para discussão do planejamento dos seus trabalhos e dos relatórios emitidos assim como acompanhamento do cumprimento das normativas sobre independência do auditor externo; • Recomendações à Diretoria e à auditoria interna, bem como acompanhamento da implementação das medidas correspondentes; • Acompanhamento do perfil das denúncias recebidas no canal corporativo de denúncias ("Orelhão") recebendo diretamente eventuais denúncias relacionadas à atuação da Diretoria ou de colaboradores da área responsável pela operação do Orelhão e adotando as providências cabíveis, conforme aplicável; e • Realização de reuniões exclusivamente entre membros, para discussão de temas de competência do Comitê, assim como reuniões com a responsável pela auditoria interna e com a equipe de auditoria independente. Entre os principais temas acompanhados ao longo do período, destacam-se: (a) riscos e controles relacionados à tecnologia, segurança da informação e continuidade de negócios; (b) acompanhamento dos relatórios de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; (c) provisionamento para perdas com operações de crédito, incluindo o monitoramento do risco das carteiras de crédito para cliente, bem como das perdas com recebíveis de emissores; (d) qualidade do processo contábil; (e) gestão de temas tributários, em especial o reconhecimento e a manutenção de ativos por imposto diferido; e (f) principais estimativas e julgamentos críticos. No decorrer de suas atividades, o COAUD Stone IP não teve conhecimento da ocorrência de fraudes, de descumprimento legal ou regulatório e/ou de falhas de controles internos ou contábeis que pudessem colocar em risco a continuidade das operações da Stone IP e/ou das demais entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. **3. Auditoria Interna:** A auditoria interna atua de forma independente na realização de trabalhos de avaliação: (i) da efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa; (ii) da confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; (iii) do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos; (iv) da salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição; (v) das atividades, dos sistemas e dos processos recomendados ou determinados pelo BACEN; e (vi) da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital. O COAUD Stone IP acompanhou o cumprimento do planejamento anual da auditoria interna, tomando conhecimento de alterações em seu escopo, dos resultados dos principais trabalhos realizados, bem como do status dos planos de ação definidos pela administração**.** O Comitê considera adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna durante o período. **4. Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes S.A. é responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, devendo atestar se elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das instituições auditadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e, ao final de cada exercício social, também com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Os auditores independentes devem, ainda, emitir relatórios sobre o sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, bem como acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenha, ou possa vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada. O COAUD Stone IP mantém um canal regular de comunicação com os auditores externos da Stone IP, a fim de embasar sua opinião sobre as demonstrações financeiras que lhe são submetidas para avaliação. O COAUD Stone IP considera adequadas as informações recebidas. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **5. Conclusão:** Durante o período avaliado, não foram registadas divergências significativas entre a administração da Companhia, os auditores independentes e este Comitê em relação às demonstrações financeiras. O COAUD Stone IP, devidamente ponderadas as suas responsabilidades e as limitações decorrentes do alcance da sua atuação, recomendou, em 12 de agosto de 2026, a aprovação, pela Diretoria, das demonstrações financeiras individuais, do semestre findo em 30 de junho de 2026 da Stone IP, Stone SCD, Stone SCFI e Stone DTVM. Tais demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria

Diego Fresco Gutierrez – Presidente e Membro Qualificado do Comitê de Auditoria

Luciana Ibiapina Lira Aguiar – Membro do Comitê de Auditoria

Silvio José Morais – Membro do Comitê de Auditoria

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Instituição de Pagamento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores: Conforme divulgado nas notas explicativas nº3.4.1, nº 6.2 e nº 20, as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas ao resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações, (ii) das rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebidos dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Companhia, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões e (iii) das rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado. Em 30 de junho de 2026, a receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizou R$732.825 mil, a receita líquida de aluguel de equipamentos totalizou R$250.026 mil e a receita líquida por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizou R$ 643.319 mil. O saldo de contas a receber de emissores totalizou R$35.319.898 mil. Em razão da relevância do processo de reconhecimento de receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, consideramos essa área como principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras: (i) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de contas a receber de emissores e das receitas relacionados às transações incorridas, tais como captura, autorização, processamento, serviços de liquidação prestados pelas bandeiras e emissores e testes de valorização sobre a receita reconhecida com base no percentual devido sobre o valor da transação; (ii) testes documentais relacionados aos pré-pagamentos de recebíveis parcelados aos clientes e recálculo das receitas de antecipação aos estabelecimento; (iii) testes sobre o registro da receita de aluguel de equipamentos, incluindo valorização e apropriação contábil; e (iv) a avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas nas notas explicativas nº3.4.1, nº 6.2 e nº 20. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento das receitas operacionais e registro dos valores de contas a receber de emissores, que está consistente com a avaliação da Administração , consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como a respectiva divulgação das notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC 1SP 241.659/O-9

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

stone

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 34.590.184/0001-09

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. **Mensagem da Administração:** A Stone SCD consolidou, no exercício de 2025, um ciclo de maturação estratégica e operacional. O aprendizado obtido em períodos anteriores serviu de alicerce para o aprimoramento dos modelos de scoring, a eficácia dos processos de recuperação e a otimização da jornada de contratação do produto. Em junho de 2026, essa evolução se refletiu em uma carteira de crédito de R$ 548.858 milhões e em resultados financeiros consistentes, com geração de resultado bruto de intermediação financeira de R$ 59.216 milhões e lucro líquido de R$ 15.333 milhões. Atualmente, a estrutura de receitas da Companhia é fundamentada primordialmente em operações de cessão de ativos financeiros e originação de múltiplas linhas de crédito, complementada pela expansão gradual da operação de cartão de crédito. No semestre, destaca-se o crescimento acelerado da carteira de crédito, resultado da consolidação de seu portfólio diversificado de produtos, reforçando o posicionamento como provedor de soluções financeiras integradas e fortalecendo o ecossistema voltado ao pequeno e médio empreendedor brasileiro. A operação de cartão de crédito, fortalecendo o ecossistema de soluções voltadas ao pequeno e médio empreendedor brasileiro.

A administração.

Balanço Patrimonial – Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	79.488	18.400
Ativos financeiros			
Ao custo amortizado		**687.250**	**729.415**
Títulos e créditos a receber	5.1/15	155.000	600.000
Operações de crédito – CA	5.3.2.1	548.858	178.404
(-) Provisão para perda esperada	5.3.2.3	(90.874)	(52.333)
Outros ativos financeiros – CA		74.266	3.344
Ativos não financeiros		**24.147**	**15.837**
Despesas antecipadas		67	–
Ativos fiscais	6.2	23.122	15.453
Outros ativos não financeiros		958	384
Total do Ativo		**790.885**	**763.652**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros			
Ao custo amortizado		**13.340**	**4.276**
Outros passivos financeiros – CA	9	13.340	4.186
Dividendos a pagar		–	90
Passivos não financeiros		**19.710**	**17.268**
Provisão para contingências	7	770	855
Obrigações fiscais	8	11.976	6.247
Outros passivos	9	6.964	10.166
Patrimônio líquido	10	**757.835**	**742.108**
Capital social	10.2	651.000	651.000
Reserva de capital	10.3	1.699	1.305
Reserva legal	10.4	5.487	4.720
Reserva de lucros	10.5	99.649	85.083
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**790.885**	**763.652**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Resultado bruto da intermediação financeira		**59.216**	**28.592**
Operações de crédito	11	97.199	17.618
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11	13.947	24.640
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.3.2.3	(51.930)	(13.666)
Despesas de intermediação financeira		**(4.860)**	**(4.374)**
Despesas com operações de empréstimos e repasses		(1.355)	(2.343)
Despesas com venda ou de transferência de ativos financeiros	14	(3.505)	(2.031)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(28.488)**	**(7.140)**
Despesas de pessoal	12	(22.843)	(7.943)
Despesas administrativas	13	(8.956)	(1.348)
Reversões (despesas) de provisões	7	(391)	(1.471)
Outras receitas (despesas) operacionais		3.702	3.622
Resultado operacional		**25.868**	**17.078**
Resultado não operacional		–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**25.868**	**17.078**
Imposto de renda e contribuição social		**(8.587)**	**(6.301)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	6.3	(16.294)	(8.963)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.3	7.707	2.662
Participações no lucro		(1.948)	–
Lucro líquido do período		**15.333**	**10.777**
Lucro líquido por ação (R$)		**0,024**	**0,017**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**651.000**	**1.114**	**4.248**	**77.162**	**–**	**733.524**
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	3.6	–	–	–	–	(955)	(955)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		**651.000**	**1.114**	**4.248**	**77.162**	**(955)**	**732.569**
Pagamento baseado em ações	16	–	(70)	–	–	–	(70)
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	10.777	10.777
Reserva legal	10.4	–	–	491	–	(491)	–
Dividendo mínimo obrigatório	10.6	–	–	–	–	–	–
Reserva de lucros	10.5	–	–	–	9.331	(9.331)	–
Saldos em 30 de junho de 2025		**651.000**	**1.044**	**4.739**	**86.493**	**–**	**743.276**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**651.000**	**1.305**	**4.720**	**85.083**	**–**	**742.108**
Pagamento baseado em ações	16	–	394	–	–	–	394
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	15.333	15.333
Reserva legal	10.4	–	–	767	–	(767)	–
Reserva de lucros	10.5	–	–	–	14.566	(14.566)	–
Saldos em 30 de junho de 2026		**651.000**	**1.699**	**5.487**	**99.649**	**–**	**757.835**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período	**15.333**	**10.777**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do período	**15.333**	**10.777**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período		**15.333**	**10.777**
Ajustes ao lucro (prejuízo):		**(52.186)**	**(5.630)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.3	(7.707)	(2.662)
Receitas financeiras, líquidas		(31)	(52)
Provisão para contingências	7	391	1.471
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.3.2.3	51.930	13.241
Juros acumulados não realizados		(97.199)	(17.618)
Pagamento baseado em ações	16	430	(10)
Variações nos ativos e passivos		**98.031**	**11.272**
Instrumentos financeiros		445.031	30.052
Operações de crédito	5.3.2.2	(273.255)	(31.298)
Outros ativos financeiros		(70.922)	3.957
Outros ativos fiscais		19	2.291
Outros ativos não financeiros		(574)	(1.228)
Pagamentos de contingências	7	(476)	(1.351)
Obrigações fiscais		17.646	10.823
Despesas antecipadas		(67)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.898)	(8.487)
Outros passivos financeiros		9.154	2.680
Outros passivos não financeiros		(16.627)	3.833
Caixa líquido das atividades operacionais		**61.178**	**16.419**
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	10.6	(90)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(90)**	**–**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**61.088**	**16.419**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		18.400	23.034
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	79.488	39.453
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**61.088**	**16.419**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas – Em 30 de junho de 2026 *(Em milhares de reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 1, CEP 05402-500, foi constituída em 6 de março de 2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros próprios; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas. A Companhia possui a Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") como única acionista, uma empresa nacional, que por sua vez, tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ, sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCD obteve, em 22 de julho de 2019, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe forem cabíveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 (alterações Resolução BCB nº 367/24), Resolução CMN nº 4.818/20 e atualizações, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos da norma brasileira CPC 48, em convergência com a norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Detalhes sobre os impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 estão na Nota 3.6. Os critérios contábeis oriundos desta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. As práticas adotadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros estão principalmente pautadas na Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos (exceto para os mensurados ao valor justo por meio do resultado), e são deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento. **3.1.1.2 Classificação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de negócios é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor Justo por meio do Resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. **3.1.2.2 Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.3 Taxa efetiva de juros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligados a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") nos casos em que houver: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, no artigo 17, é proibido o reconhecimento, no resultado do exercício, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*. A Companhia irá considerar um ativo "curado" quando o contrato renegociado com fluxo regular de pagamentos, classificados nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), obedecer aos seguintes critérios: • Pagamento de, no mínimo, 30% do saldo devedor principal; e • Liquidação de parcelas equivalentes a, no mínimo, 30% do prazo remanescente do contrato. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência), EAD (Exposição no momento da inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e Forward looking, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD Lifetime. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7 Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) PD 12 meses: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) PD lifetime: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. Perda dada a inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8 Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. • Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9 Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. Quando não há expectativa razoável de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas de recuperação, a Companhia efetua a baixa (parcial ou total) do ativo juntamente com a respectiva provisão para perdas esperadas de crédito. De acordo com estudos internos baseados em histórico de recuperação, a Companhia definiu a baixa para o write-off (período de reconhecimento da não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2 Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos:** A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial poderão ser deduzidas as perdas incorridas, assim entendidas conforme os critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN no 4.966/21. A Companhia decidiu pela dedutibilidade de 100% dos valores de perdas incorridas aferidas a partir de 1º de janeiro de 2025. **3.3 Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.4 Apuração do resultado: 3.4.1 Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros:** Registro do resultado positivo ou negativo apurado nas operações de cessão "com transferência substancial dos riscos e benefícios" das operações de crédito e operações de sub-rogação. **3.5 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos semestres futuros. Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve resultados classificados como não recorrente. **3.6 Impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21**

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

	Nota	31/12/2024	Adoção Res. CMN nº 4966/21	01/01/2025
Ativo				
Ativos financeiros				
(-) Provisão para perda esperada	5.3.2	(2.754)	(1.447)	(4.201)
Ativos não financeiros				
Ativos fiscais	7.3	2.667	492	3.159
Impacto total no ativo		**(87)**	**(955)**	**(1.042)**
Patrimônio líquido				
Lucro (prejuízo) acumulado	10.5	–	(955)	(955)
Impacto total no patrimônio líquido		**–**	**(955)**	**(955)**

3.7 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026. 3.7.1 Adoção pela resolução CMN nº 4.966/21: • Art.71-A: Fica facultado até 31 de dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, art. 22 Renegociação e Reestruturação. • Art.74: Operações de hedge, serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.7.2 Adoção pela resolução CMN 5.185/24:** Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade ("CBPS") quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Conglomerado Prudencial está avaliando os impactos para atendimento desta norma. **3.7.3 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e o Imposto Seletivo ("IS"), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS ("CGIBS") estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades – Em moeda nacional	79.488	18.400
	79.488	**18.400**

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1. **5.1 Títulos e créditos a receber:** A Companhia atua na antecipação de recebíveis, antecipando valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O fluxo operacional das operações de antecipação de recebíveis segue os seguintes procedimentos: Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O valor registrado refere-se à disponibilização de recurso pela Stone SCD para viabilizar a liquidação antecipada pela Stone IP ou Pagar.me S.A., que atuam na qualidade de agentes de pagamento. Como fonte de funding, a Stone SCD cede os créditos detidos contra a Stone IP e a Pagar.me S.A. ao Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("FIDC TAPSO"), que se torna o novo credor das operações, mediante a cobrança de um ágio sobre os valores cedidos. Os recursos obtidos com a cessão são utilizados para efetuar um adiantamento à Stone IP e à Pagar.me S.A.. Este adiantamento, que representa o direito da Companhia contra estas partes relacionadas, é classificado no ativo no grupo "Títulos e Créditos a Receber" (Nota 15). **5.2 Cessão e aquisição de ativos financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios são registradas na carteira de crédito. As operações de transferência, aquisição e venda de ativos financeiros conduzidas pela Companhia observam os seguintes aspectos: I. Aquisição de carteira (Stone SCD como cessionária): A Companhia realiza, via cessão, a aquisição de carteira de recebíveis de cartões de crédito junto à Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões") – parte relacionada. Tais aquisições envolvem a transferência substancial dos riscos e benefícios para a Companhia, que assume a titularidade dos direitos e a gestão desses ativos. II. Transferência de ativos (Stone SCD como cedente): A Companhia realiza a cessão de suas operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancária ("CCB") para o SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III") – parte relacionada – no mesmo dia em que as operações são originadas. Tais cessões são classificadas como "com transferência substancial dos riscos e benefícios", conforme os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros, portanto, não há saldo demonstrado no balanço patrimonial da Companhia referente a esses ativos no momento da cessão. III. Recompra de operações cedidas: A Companhia realiza a recompra de operações de crédito anteriormente cedidas ao FIDC SOMA III nas seguintes circunstâncias: (a) Renegociação: A Companhia vem, por mera liberalidade, e considerando a qualidade de atendimento aos devedores, recomprando certos créditos quando há renegociação de condições contratuais. Nessas situações, o ativo retorna ao balanço patrimonial da SCD, sendo novamente reconhecido na carteira de crédito e sujeito às políticas de provisionamento de perda esperada ("PCLD"). b) Fraude: Quando identificada a ocorrência de fraude na originação da operação. Nestes casos, a Companhia recompra o ativo e procede com a baixa imediata para prejuízo (write-off), reconhecendo a perda conforme as diretrizes de gerenciamento de risco e as políticas contábeis de baixa de ativos financeiros sem expectativa de recuperação. **5.3 Operação de crédito:** A Companhia origina operações de crédito na modalidade "CCB". A Companhia adotou a metodologia completa conforme Resolução CMN nº 4.966/21 e desenvolveu modelos internos para o cálculo dos parâmetros, combinando os três parâmetros que proporcionam uma estimativa adequada ao risco relacionados às suas transações. **5.3.1 Provisão para perdas esperadas:** A política contábil sobre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada na Nota 3.1.7. **5.3.2 Saldos**

5.3.2.1 Composição da carteira de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Cartão de crédito	35.471	21.051
Empréstimos a clientes	22.987	14.390
Pessoa física	**58.458**	**35.441**
Cartão de crédito	63.681	30.197
Empréstimos a clientes	426.719	112.766
Pessoa jurídica	**490.400**	**142.963**
Total da carteira bruta	**548.858**	**178.404**
(-) Provisão para perda esperada	(90.874)	(52.333)
Total da carteira líquida	**457.984**	**126.071**

5.3.2.2 Valor contábil bruto por estágios

Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	24.774	49.229	(32.773)	(657)	4.742	326	–	45.641
Empréstimos a clientes	88.541	353.381	(43.464)	(5.311)	13.603	(149)	–	406.601
Total	**113.315**	**402.610**	**(76.237)**	**(5.968)**	**18.345**	**177**	**–**	**452.242**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Cura do Estágio 3	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	7.104	7.580	(27.205)	(4.742)	32.773	460	–	15.970
Empréstimos a clientes	28.562	(6.496)	(38.250)	(13.603)	43.464	3.516	–	17.193
Total	**35.666**	**1.084**	**(65.455)**	**(18.345)**	**76.237**	**3.976**	**–**	**33.163**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	19.370	1.549	(326)	(460)	657	27.205	(10.454)	37.541
Empréstimos a clientes	10.053	(21.400)	149	(3.516)	5.311	38.250	(2.935)	25.912
Total	**29.423**	**(19.851)**	**(177)**	**(3.976)**	**5.968**	**65.455**	**(13.389)**	**63.453**

Consolidado	Saldo em 31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	51.248	58.358	(10.454)	99.152
Empréstimos a clientes	127.156	325.485	(2.935)	449.706
Total	**178.404**	**383.843**	**(13.389)**	**548.858**

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	2.217	19.263	(10.494)	(583)	1.952	203	–	12.558
Empréstimos a clientes	12.204	28.705	(5.407)	(421)	1.555	77	–	36.713
Total	**14.421**	**47.968**	**(15.901)**	**(1.004)**	**3.507**	**280**	**–**	**49.271**

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	1.019	2.298	(1.953)	(6.752)	10.493	130	–	5.235
Empréstimos a clientes	957	293	(1.555)	(1.228)	5.407	39	–	3.913
Total	**1.976**	**2.591**	**(3.508)**	**(7.980)**	**15.900**	**169**	**–**	**9.148**

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	697	1.473	(203)	(130)	583	6.753	(425)	8.748
Empréstimos a clientes	55	514	(77)	(39)	421	1.228	–	2.102
Total	**752**	**1.987**	**(280)**	**(169)**	**1.004**	**7.981**	**(425)**	**10.850**

Consolidado	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	3.933	23.034	(425)	26.541
Empréstimos a clientes	13.216	29.512	–	42.728
Total	**17.149**	**52.546**	**(425)**	**69.269**

5.3.2.3 Provisão para perda esperada por estágios

Estágio 1	Saldo em 31/12/2025	Cura do Estágio 3	(Aquisição)/ Liquidação	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	(3.365)	(82)	(15.856)	15.794	566	(1.016)	–	(3.959)
Empréstimos a clientes	(7.149)	(124)	(27.362)	20.214	4.531	(1.401)	–	(11.291)
Total	**(10.514)**	**(206)**	**(43.218)**	**36.008**	**5.097**	**(2.417)**	**–**	**(15.250)**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2025	Cura do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	(3.967)	(235)	(14.257)	24.069	1.016	(15.794)	–	(9.168)
Empréstimos a clientes	(11.207)	(2.494)	(3.766)	26.987	1.401	(20.214)	–	(9.293)
Total	**(15.174)**	**(2.729)**	**(18.023)**	**51.056**	**2.417**	**(36.008)**	**–**	**(18.461)**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2025	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	(17.777)	(24.069)	(2.405)	82	235	(566)	10.454	(34.046)
Empréstimos a clientes	(8.868)	(26.987)	11.716	124	2.494	(4.531)	2.935	(23.117)
Total	**(26.645)**	**(51.056)**	**9.311**	**206**	**2.729**	**(5.097)**	**13.389**	**(57.163)**

Consolidado	Saldo em 31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	Saldo em 30/06/2026
Cartão de crédito	(25.109)	(32.518)	10.454	(47.173)
Empréstimos a clientes	(27.224)	(19.412)	2.935	(43.701)
Total	**(52.333)**	**(51.930)**	**13.389**	**(90.874)**

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Cura do Estágio 3	(Aquisição)/ Liquidação	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	(313)	(64)	(6.808)	5.182	407	(579)	–	(2.175)
Empréstimos a clientes	(1.072)	(45)	(4.423)	3.151	337	(323)	–	(2.375)
Total	**(1.385)**	**(109)**	**(11.231)**	**8.333**	**744**	**(902)**	**–**	**(4.550)**

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Cura para Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	(882)	(69)	(2.132)	579	4.728	(5.182)	–	(2.958)
Empréstimos a clientes	(532)	(25)	463	323	863	(3.151)	–	(2.059)
Total	**(1.414)**	**(94)**	**(1.669)**	**902**	**5.591**	**(8.333)**	**–**	**(5.017)**

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 2	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	(1.359)	(4.728)	(468)	64	69	(407)	425	(6.404)
Empréstimos a clientes	(43)	(863)	(298)	45	25	(337)	–	(1.471)
Total	**(1.402)**	**(5.591)**	**(766)**	**109**	**94**	**(744)**	**425**	**(7.875)**

Consolidado	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Cartão de crédito	(2.554)	(9.408)	425	(11.537)
Empréstimos a clientes	(1.647)	(4.258)	–	(5.905)
Total	**(4.201)**	**(13.666)**	**425**	**(17.442)**

5.3.2.4 Abertura por faixas de vencimentos

Vencidas	Cartão de crédito	Empréstimos a clientes	Saldo em 30/06/2026
<= 15 dias	7.874	5.332	13.206
16 <= 30 dias	2.238	131	2.369
31 <= 60 dias	5.359	5.914	11.273
61 <= 90 dias	6.193	1.888	8.081
91 <= 180 dias	16.629	10.205	26.834
181 <= 360 dias	17.859	8.740	26.599
Total bruto	**56.152**	**32.210**	**88.362**

A vencer	Cartão de crédito	Empréstimos a clientes	Saldo em 30/06/2026
<= 15 dias	9.767	60.618	70.385
16 <= 30 dias	6.473	64.392	70.865
31 <= 60 dias	3.800	6.726	10.526
61 <= 90 dias	2.437	9.461	11.898
91 <= 180 dias	8.887	31.094	39.981
181 <= 360 dias	11.636	68.195	79.831
361 <= 720 dias	–	99.887	99.887
> 720 dias	–	77.123	77.123
Total bruto	**43.000**	**417.496**	**460.496**

Vencidas	Cartão de crédito	Empréstimos a clientes	Saldo em 31/12/2025
<= 15 dias	2.297	1.554	3.851
16 <= 30 dias	1.705	2.279	3.984
31 <= 60 dias	2.357	1.116	3.473
61 <= 90 dias	2.180	1.762	3.942
91 <= 180 dias	5.831	4.169	10.000
181 <= 360 dias	8.061	2.645	10.706
> 360 dias	–	–	–
Total bruto	**22.431**	**13.525**	**35.956**

A vencer	Cartão de crédito	Empréstimos a clientes	Saldo em 31/12/2025
<= 15 dias	3.615	37.559	41.174
16 <= 30 dias	9.398	39.155	48.553
31 <= 60 dias	2.655	1.293	3.948
61 <= 90 dias	2.202	1.292	3.494
91 <= 180 dias	3.309	3.857	7.166
181 <= 360 dias	6.492	7.411	13.903
361 <= 720 dias	1.146	11.549	12.695
> 720 dias	–	11.515	11.515
Total bruto	**28.817**	**113.631**	**142.448**

5.3.2.5 Créditos renegociados: No semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve créditos renegociados.

5.3.2.6 Maiores devedores

	30/06/2026 Saldo	% do total
Maior devedor	9.289	1%
10 maiores devedores	53.378	10%
20 maiores devedores	52.584	10%
50 maiores devedores	53.487	10%
100 maiores devedores	50.615	9%
Demais devedores	329.505	60%
Total	**548.858**	**100%**

	31/12/2025 Saldo	% do total
Maior devedor	12.998	7%
10 Maiores devedores	21.325	12%
20 Maiores devedores	4.300	2%
50 Maiores devedores	5.197	3%
100 Maiores devedores	4.999	3%
Demais devedores	129.585	73%
Total	**178.404**	**100%**

6 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no Semestre. A provisão para CSLL é de 9% sobre o lucro tributável. **6.1.1 Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do período e não expira. O imposto de renda e contribuição social diferidos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal de compensá-los quando da apuração dos impostos correntes, em geral relacionado com a mesma autoridade fiscal. A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/20. **6.1.2 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL para as Sociedades de Crédito Direto. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 9% que será elevada para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2026, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R$ 836 (R$ 884 em 31 de dezembro de 2025), reconhecido como imposto diferido.

6.2 Ativos fiscais	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 6.4)	23.045	15.357
Imposto de renda e contribuição social – a compensar	8	15
Outros impostos	69	81
Total	**23.122**	**15.453**

6.3 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	25.868	17.078
Alíquotas vigentes (%) [(a)]	35,5%	34,0%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(9.183)**	**(5.807)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Participações no lucro	691	–
Diferido anteriormente não reconhecido	30	–
Outras receitas (despesas) permanentes	(961)	(494)
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	836	–
	(8.587)	**(6.301)**
Taxa de alíquota efetiva (%)	33%	37%
Impostos correntes	(16.294)	(8.963)
Impostos diferidos	7.707	2.662
	(8.587)	**(6.301)**

(a) A Lei Complementar nº 224/2025 previu um aumento nas alíquotas da CSLL aplicáveis à SCD de 9% para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028.A alíquota vigente apresentada na tabela é a media simples das alíquotas vigorando em cada mês do período. **6.4 Impostos diferidos:** A Stone SCD registra ativos fiscais diferidos conforme prerrogativas da Resolução CMN nº 4.842/20. Os ativos fiscais diferidos serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os ativos fiscais diferidos de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias. Ativos fiscais diferidos são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores. Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no Semestre:

	Saldo em 31/12/2025	Movimentação	30/06/2026
Provisão para pagamento baseado em ações	419	166	585
Perdas efetivas	–	–	
Provisão para contingências	1.006	(447)	559
Provisão para perda de crédito esperada	–	21.538	21.538
Demais diferenças temporárias	13.932	(13.569)	363
Ativos fiscais diferidos	**15.357**	**7.688**	**23.045**
Obrigações fiscais diferidas	(196)	19	(177)
Impostos diferidos líquidos	**15.161**	**7.707**	**22.868**

	Adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	Saldo em 01/01/2025	Movimentação	30/06/2025
Provisão para pagamento baseado em ações	–	291	(4)	287
Provisão para contingências	–	244	40	284
Provisão para perda esperada de crédito	492	492	3.489	3.981
Demais diferenças temporárias	–	2.132	(896)	1.236
Ativos fiscais diferidos	**492**	**3.159**	**2.629**	**5.788**
Obrigações fiscais diferidas	**–**	**(261)**	**33**	**(228)**
Impostos diferidos líquidos	**492**	**2.898**	**2.662**	**5.560**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2026	11.287
2027	11.318
2028	224
2029	161
2030 em diante	55
Total	**23.045**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2026 é de R$ 18.783 (R$ 12.497 em 31 de dezembro de 2025), descontados à taxa média de captação do Grupo.

7 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 30 de junho de 2026, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **7.1 Políticas contábeis:** As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesas financeiras líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. **7.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. **7.3 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço**

	Cível (a)	Trabalhista (b)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**656**	**199**	**855**
Adições	113	269	382
Reversões	(5)	–	(5)
Juros	10	4	14
Pagamentos	(402)	(74)	(476)
Saldo em 30 de junho de 2026	**372**	**398**	**770**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**609**	**110**	**719**
Adições	1.365	176	1.541
Reversões	–	(167)	(167)
Juros	88	9	97
Pagamentos	(1.351)	–	(1.351)
Saldo em 30 de junho de 2025	**711**	**128**	**839**

(a) A Companhia é parte em diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação de concessão de crédito no montante de R$ 301 (R$ 591 em 31 de dezembro de 2025). (b) No que tange à Justiça do Trabalho, a Companhia normalmente é acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Companhia. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. **7.4 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 30 de junho de 2026 , não foram identificadas contingências que representassem um risco de perda possível.

8 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a pagar	4.775	3.811
PIS e COFINS a recolher	916	513
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos (Passivo)	177	196
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	6.108	1.727
Total	**11.976**	**6.247**

9 OUTROS PASSIVOS DIVERSOS

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 15)	9.472	3.516
Fornecedores	2.391	670
Encargos por concessão de garantia	1.338	–
Outros passivos financeiros	139	–
Financeiros	**13.340**	**4.186**
Provisão para despesa de pessoal	5.101	3.459
Provisão para participações nos lucros	1.051	2.046
Provisão para despesas administrativas	741	1.985
Outros passivos não financeiros	71	2.676
Não financeiros	**6.964**	**10.166**
Circulante	**20.304**	**14.352**

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1 Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21: Em virtude da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia refletiu os efeitos da adoção diretamente em seu patrimônio líquido. Os impactos decorrentes da adoção da norma estão na Nota 3.6. **10.2 Capital social:** Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia é representado por 651.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado (R$ 651.000 em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **10.3 Reserva de capital:** No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCD constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 394 (R$ ((70)) no semestre findo em 30 de junho de 2026), totalizando R$ 1.699 em 30 de junho de 2026 (R$ 1.305 em 31 de dezembro de 2025), destinada a remuneração baseada em ações (Nota 16.). **10.4 Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCD constituiu reserva legal no montante de R$ 767 totalizando o saldo final de R$ 5.487 (R$ 4.720 em 31 de dezembro de 2025). **10.5 Reserva de lucros:** Conforme previsto em Estatuto, a Stone SCD possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimentos, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCD constituiu reserva de lucros no montante de R$ 14.566, totalizando o saldo final de R$ 99.649 em 30 de junho de 2026 (R$ 85.083 em 31 de dezembro de 2025). **10.6 Dividendos:** Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. No semestre findo de 30 de junho de 2026 não houve deliberações de distribuições de juros sobre capital próprio e dividendos. Durante o exercício de 2025 foram deliberadas e aprovadas distribuições aos acionistas, no valor de R$ 90, pago em 15 de abril de 2026.

11 RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receita juros remuneratórios – Empréstimos a clientes	70.837	11.556
Receita juros remuneratórios – Cartão de crédito	26.362	6.062
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	13.947	24.640
	111.146	**42.258**

12 DESPESAS DE PESSOAL

Semestre findo em	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Salários e proventos	(11.729)	(4.080)
Benefícios	(6.143)	(2.278)
Encargos sociais	(4.505)	(1.595)
Pagamento baseado em ação	(430)	10
Treinamentos	(36)	–
	(22.843)	**(7.943)**

13 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Semestre findo em	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Despesas tributárias [a]	(5.308)	(934)
Associações de classe	(868)	(133)
Serviços técnicos especializados	(763)	–
Viagens	(473)	(58)
Aluguéis	(282)	–
Processamento de dados	(270)	(6)
Outros	(992)	(217)
	(8.956)	**(1.348)**

(a) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre outras receitas operacionais.

14 DESPESAS COM VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

As despesas com venda ou de transferência de ativos financeiros estão ligadas substancialmente aos serviços em que a Stone SCD atua como agente de registro.

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Registro de recebíveis de arranjo de pagamento	(3.351)	(1.809)
Outros custos	(154)	(222)
	(3.505)	**(2.031)**

15 PARTES RELACIONADAS

Ativos	30/06/2026	31/12/2025
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	79.058	18.058
Caixa e equivalentes de caixa	**79.058**	**18.058**
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	150.000	330.000
Pagar.me S.A. (controlador direto comum)	5.000	270.000
Títulos e créditos a receber	**155.000**	**600.000**
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A.	17.685	–
FIDC SOMA III (controlador final comum)	53.140	1.620
Outros ativos financeiros	**70.825**	**1.620**
Passivos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A.	–	(90)
Dividendos a pagar	**–**	**(90)**
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlador direto comum)	–	(86)
Stone IP (controladora)	(6.995)	–
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro (controlador final comum)	(2.477)	(3.430)
Outros passivos financeiros	**(9.472)**	**(3.516)**

Receitas	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	13.874	240
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlador direto comum)	32	3.366
Receitas	**13.906**	**3.606**

Despesas	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	(9.314)	(2.579)
MNLT S.A. (controlador direto comum)	–	(513)
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro (controlador final comum)	(11.059)	(219)
Pagar.me S.A. (controlador direto comum)	–	(4)
Despesas	**(20.373)**	**(3.315)**

Pessoas chave: Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Stone SCD não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

16 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **16.1 Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. **16.2 Restricted Shares Units:** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("*vesting period*") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **16.3 Movimentação de pagamento baseado em ações:** As movimentações ocorridas de RSUs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	RSUs
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.971**
Transferências entre empresas do grupo	16.780
Canceladas	(1.381)
Saldos em 30 de junho de 2025	**18.370**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**18.370**
Outorgadas	21.033
Emitidas	(1.451)
Transferências entre empresas do grupo	130
Canceladas	(5.537)
Saldos em 30 de junho de 2026	**32.545**

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 430 (R$ (10) no semestre findo em 30 de junho de 2025). No semestre findo em em 30 de junho de 2026, a Stone SCD registrou na reserva de capital o montante de R$ 394 para a distribuição de remuneração baseada em ações (R$ (70) no semestre findo em 30 de junho de 2025).

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1 Instrumentos financeiros por categoria	Custo amortizado	Total
Ativo		
Títulos e créditos a receber	155.000	155.000
Operações de crédito líquido de provisão para perda esperada	457.984	457.984
Outros ativos financeiros	74.266	74.266
	687.250	**687.250**
Passivo		
Outros passivos financeiros	13.340	13.340
	13.340	**13.340**

17.2 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

	Valor contábil	Valor justo
Ativo		
Operações de crédito líquido de provisão para perda esperada	457.984	453.805
	457.984	**453.805**

18 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **18.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCD, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **18.2 Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCD não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **18.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **18.4 Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **18.5 Segurança da informação e Privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. Em que pese nossa estrutura e processos de Segurança de Informação e Privacidade requererem investimentos significativos e estejam em constante aprimoramento, nosso negócio é inerentemente vulnerável a ataques de segurança cibernética, que podem ter um impacto significativo em nossas operações.. **18.6 Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com o estipulado pelas Bandeiras e pelo Banco Central do Brasil. **18.7 Riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial: • Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e reportar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões em que atuamos. **18.8 Compliance:** A área de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento de Risco de Conformidade da Companhia, em conformidade com a Norma de Conformidade, com as normas aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e com boas práticas de mercado. A atuação da área tem como objetivo promover a aderência aos requisitos regulatórios e normativos internos, contribuindo para o fortalecimento da cultura de conformidade. A estrutura de Compliance da Companhia, como 2ª Linha de Defesa, atua por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, que visam estabelecer processos que promovam um ambiente ético com foco em Conformidade e se divide nas seguintes áreas: Conformidade Regulatória, Integridade, Ouvidoria e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP). Neste contexto, a área de Conformidade Regulatória realiza o monitoramento da aderência da Instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos supervisores e aos normativos internos, por meio da execução de Compliance Assessments (testes de conformidade), do acompanhamento de obrigações regulatórias e da avaliação dos impactos decorrentes de alterações normativas. Adicionalmente, a área acompanha a implementação e a efetividade dos planos de ação destinados ao tratamento de eventuais desvios de conformidade identificados por atividades de monitoramento, auditorias ou órgãos reguladores. A área de PLD/FTP é responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em massa, em conformidade com a regulamentação vigente. Nesse contexto, é responsável pela aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador, no âmbito da Instituição, com o objetivo de identificar, selecionar, analisar e, quando aplicável, comunicar situações e operações com indícios de atipicidade. A área também promove treinamentos e ações de aculturamento em PLD/FTP direcionados aos colaboradores, parceiros e fornecedores da Companhia. A área de Integridade é responsável pela gestão do Código de Conduta e Ética, pelo suporte ao Canal de Denúncias e pelo acompanhamento das manifestações recebidas, assegurando seu tratamento adequado e em conformidade com os procedimentos internos. Por fim, a área de Ouvidoria da Instituição atua como instância de segunda e última análise de demandas de clientes, em observância à regulamentação aplicável, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos produtos, serviços e processos da Companhia.

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria Relativo ao Primeiro Semestre de 2026

1. Comitê de Auditoria: Estrutura, Composição e Atribuições: Em atendimento à Resolução BCB nº 130, de 20 de agosto de 2021, foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") realizada em 12 de fevereiro de 2026 ("AGE de Instalação do Comitê"), a instalação do Comitê de Auditoria do respectivo conglomerado prudencial ("COAUD Stone IP" ou "Comitê" e "Conglomerado Prudencial", respectivamente) que foi homologado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 10 de abril de 2026. O COAUD Stone IP é um órgão que se reporta à diretoria colegiada da Stone IP ("Diretoria") e atua em conformidade com as disposições estabelecidas no seu respectivo regimento interno ("Regimento Interno") e no Estatuto Social da Stone IP, bem como com as disposições normativas aplicáveis. O COAUD Stone IP é atualmente composto por 3 (três) membros, devidamente eleitos na AGE de Instalação do Comitê, quais sejam: Diego Fresco Gutierrez, Silvio José Morais e Luciana Ibiapina Lira Aguiar, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Stone IP que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. O COAUD Stone IP é único para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. Para fins deste relatório, o Conglomerado Prudencial inclui, além da Stone IP, as entidades por ela controladas e autorizadas a funcionar pelo BACEN, a saber: Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD"); Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI"); e Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM"). Nos termos do Regimento Interno, as atribuições do COAUD Stone IP incluem, entre outras: (i) acompanhar os processos de controles internos e de gestão de riscos que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial; (ii) supervisionar as atividades da auditoria interna; (iii) avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes; (iv) avaliar a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, bem como sua qualificação e independência; (v) recomendar a contratação e destituição dos auditores independentes; (vi) recomendar à Diretoria da Companhia a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e (vii) revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente. As avaliações do COAUD Stone IP baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como nas análises realizadas pelo próprio Comitê decorrentes de observação direta, quando aplicável. A elaboração e a aprovação das demonstrações financeiras da Stone IP e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial são de responsabilidade da Diretoria, à qual compete estabelecer e manter os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos que originam as informações utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras e na emissão dos relatórios. A Diretoria também é responsável pelas atividades de controle e monitoramento de riscos e pela supervisão das atividades corporativas de

continua ...

... continuação

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

controles internos e de *compliance*. **2. Atividades do COAUD Stone IP:** Considerando que a instalação do COAUD Stone IP se deu em 12 de fevereiro de 2026, com posterior ratificação por meio de despacho de aprovação do BACEN em 10 de abril de 2026, ressalta-se que, até a sua instalação, as matérias de sua competência eram acompanhadas pelo Comitê de Auditoria da StoneCo Ltd. ("COAUD StoneCo"), controladora da Stone IP. Tendo em vista que o COAUD Stone IP é composto pelos mesmos membros do COAUD StoneCo, tais matérias foram objeto de acompanhamento contínuo ao longo de todo o período, passando as atribuições a serem exercidas formalmente pelo COAUD Stone IP a partir da data de sua instalação. O COAUD StoneCo realizou 10 (dez) reuniões desde 1º de janeiro de 2026 até a data deste relatório. O COAUD Stone IP realizou 8 (oito) reuniões no mesmo período. Antes da instalação do COAUD Stone IP, seus membros realizaram o planejamento anual de trabalhos considerando os principais temas sob sua responsabilidade no âmbito do COAUD StoneCo, bem como a estratégia de negócios da Stone IP e seus potenciais impactos sobre as demonstrações financeiras da StoneCo e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, assim como sobre os sistemas de controles internos e o gerenciamento de riscos relacionados às suas atividades. Este planejamento é revisado periodicamente, conforme a evolução e a execução das atividades do Comitê. O COAUD Stone IP aprovou o planejamento dos trabalhos da auditoria interna para o exercício de 2026 e, com base nos trabalhos conduzidos no âmbito do COAUD StoneCo, avaliou formalmente a atuação da auditoria interna ao longo do exercício de 2025. Destacam-se as seguintes atividades do COAUD Stone IP desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data: • Realização de reuniões trimestrais com o Diretor Presidente da Stone IP para apresentação de suas recomendações sobre sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e outros temas abrangidos no escopo de sua atuação; • Realização de reuniões com Diretores de diversas áreas relevantes para fins das suas atribuições, notadamente o Diretor Financeiro, o Diretor de Gestão de Riscos e a Diretora Jurídica e de *Compliance*, bem como com as respectivas equipes; • Avaliação dos resultados de inspeções e observações dos órgãos reguladores e correspondentes planos de ação; • Realização de reuniões com a equipe da firma de auditoria externa para discussão do planejamento dos seus trabalhos e dos relatórios emitidos assim como acompanhamento do cumprimento das normativas sobre independência do auditor externo; • Recomendações à Diretoria e à auditoria interna, bem como acompanhamento da implementação das medidas correspondentes; • Acompanhamento do perfil das denúncias recebidas no canal corporativo de denúncias ("Orelhão") recebendo diretamente eventuais denúncias relacionadas à atuação da Diretoria ou de colaboradores da área responsável pela operação do Orelhão e adotando as providências cabíveis, conforme aplicável; e • Realização de reuniões exclusivamente entre membros, para discussão de temas de competência do Comitê, assim como reuniões com a responsável pela auditoria interna e com a equipe de auditoria independente. Entre os principais temas acompanhados ao longo do período, destacam-se: (a) riscos e controles relacionados à tecnologia, segurança da informação e continuidade de negócios; (b) acompanhamento dos relatórios de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; (c) provisionamento para perdas com operações de crédito, incluindo o monitoramento do risco das carteiras de crédito para cliente, bem como das perdas com recebíveis de emissores; (d) qualidade do processo contábil; (e) gestão de temas tributários, em especial o reconhecimento e a manutenção de ativos por imposto diferido; e (f) principais estimativas e julgamentos críticos. No decorrer de suas atividades, o COAUD Stone IP não teve conhecimento da ocorrência de fraudes, de descumprimento legal ou regulatório e/ou de falhas de controles internos ou contábeis que pudessem colocar em risco a continuidade das operações da Stone IP e/ou das demais entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. **3. Auditoria Interna:** A auditoria interna atua de forma independente na realização de trabalhos de avaliação: (i) da efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa; (ii) da confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; (iii) do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos; (iv) da salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição; (v) das atividades, dos sistemas e dos processos recomendados ou determinados pelo BACEN; e (vi) da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital. O COAUD Stone IP acompanhou o cumprimento do planejamento anual da auditoria interna, tomando conhecimento de alterações em seu escopo, dos resultados dos principais trabalhos realizados, bem como do status dos planos de ação definidos pela administração. O Comitê considera adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna durante o período. **4. Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes S.A. é responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, devendo atestar se elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das instituições auditadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e, ao final de cada exercício social, também com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Os auditores independentes devem, ainda, emitir relatórios sobre o sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, bem como acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenha, ou possa vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada. O COAUD Stone IP mantém um canal regular de comunicação com os auditores externos da Stone IP, a fim de embasar sua opinião sobre as demonstrações financeiras que lhe são submetidas para avaliação. O COAUD Stone IP considera adequadas as informações recebidas. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **5. Conclusão:** Durante o período avaliado, não foram registadas divergências significativas entre a administração da Companhia, os auditores independentes e este Comitê em relação às demonstrações financeiras. O COAUD Stone IP, devidamente ponderadas as suas responsabilidades e as limitações decorrentes do alcance da sua atuação, recomendou, em 12 de agosto de 2026, a aprovação, pela Diretoria, das demonstrações financeiras individuais, do semestre findo em 30 de junho de 2026 da Stone IP, Stone SCD, Stone SCFI e Stone DTVM. Tais demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria

Diego Fresco Gutierrez – Presidente e Membro Qualificado do Comitê de Auditoria
Luciana Ibiapina Lira Aguiar – Membro do Comitê de Auditoria
Silvio José Morais – Membro do Comitê de Auditoria

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC 1SP 241.659/O

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 53.505.601/0001-12

Relatório da administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. **Visão Geral da Companhia:** A Stone SCFI foi constituída com o objetivo de oferecer operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e soluções de investimento para micro, pequenos e médios empreendedores ("MPMEs"), além de viabilizar, de forma indireta, capital de giro para esse público por meio de parcerias e do suporte das plataformas da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"). **Mensagem da Administração:** Desde o início das nossas operações, temos trabalhado diligentemente para proporcionar soluções financeiras eficazes e personalizadas para nossos clientes, com foco em produtos de investimento. Além disso, promovemos indiretamente por meio de parceria e suporte das plataformas da Stone IP soluções de capital de giro para este mesmo público. Em junho de 2026, a carteira de empréstimos com partes relacionadas totalizou R$ 30,2 bilhões refletindo nosso compromisso em apoiar indiretamente nossos clientes de pequenas e médias empresas (PMEs) em soluções de adquirência, banking ou crédito. A captação por sua vez alcançou R$ 27,5 bilhões em depósitos a prazo e R$ 5,7 bilhões em empréstimos e financiamentos com terceiros. Estes números destacam a confiança crescente dos nossos parceiros e clientes. Estamos confiantes de que a Stone SCFI está bem posicionada para cumprir sua missão e criar valor para nossos acionistas e clientes. Continuaremos a trabalhar com dedicação para atender às necessidades de crédito e investimento das MPMEs e contribuir para o crescimento sustentável do setor.

A administração.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	**1.586.403**	**2.732.265**
Ativos financeiros			
Ao custo amortizado		**32.069.585**	**24.040.020**
Títulos e valores mobiliários	5.1	32.559	30.434
Operações de crédito	6	30.268.961	23.267.321
(-) Provisão para perda esperada	6.1.4	(4.223)	(2.722)
Outros ativos financeiros		119	–
Depósitos no Banco Central	7	1.772.169	744.987
Ativos não financeiros		**147.616**	**36.816**
Despesas antecipadas	8	108.265	–
Ativos fiscais	9.4	39.200	36.597
Outros ativos não financeiros		151	219
Total do Ativo		**33.803.604**	**26.809.101**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros			
Ao custo amortizado		**33.650.460**	**26.609.451**
Depósitos	10	27.497.711	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	11	5.655.321	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	12	492.246	492.215
Dividendos a pagar	16.5	11	1.128
Outros passivos financeiros	15	5.171	2.565
Passivos não financeiros		**27.621**	**11.266**
Obrigações fiscais	13	24.029	7.193
Provisão para contingências	14	2.793	2.476
Outros passivos	15	799	1.597
Patrimônio líquido		**125.523**	**188.384**
Capital social	16.1	70.042	70.042
Reserva de capital	16.2	1.098	784
Reserva legal	16.3	8.356	5.934
Reserva de lucros	16.4	46.027	111.624
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**33.803.604**	**26.809.101**

Demonstração dos Resultados – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receitas de intermediação financeira	17	**1.424.361**	**987.397**
Receita com operações de crédito		1.377.480	987.397
Resultado das aplicações compulsórias		48.382	–
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1.501)	–
Despesas de intermediação financeira	18	**(1.334.660)**	**(768.387)**
Despesas de captação		(1.334.660)	(768.387)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(5.919)**	**(5.988)**
Despesas de pessoal	19	(5.365)	(3.002)
Despesas administrativas	20	(4.569)	(2.050)
Reversões (despesas) de provisões		(317)	(928)
Outras receitas (despesas) operacionais	21	4.332	(8)
Resultado operacional		**83.782**	**213.022**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**83.782**	**213.022**
Imposto de renda e contribuição social		**(34.078)**	**(77.614)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	9.5	(34.214)	(78.053)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.6	136	439
Participações no lucro		(1.255)	(113)
Lucro líquido do período		**48.449**	**135.295**
Lucro líquido por ação (R$)		**0,93**	**3,38**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**23.241**	**–**	**–**	**–**	**(19.689)**	**3.552**
Aumento de capital	15.1	16.759	–	–	–	–	16.759
Pagamento baseado em ações	15.2	–	60	–	–	–	60
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	135.295	135.295
Destinação do lucro líquido do período:							
Reserva legal	15.3	–	–	5.780	–	(5.780)	–
Reserva de lucros	15.4	–	–	–	109.826	(109.826)	–
Dividendo mínimo obrigatório		–	–	–	–	–	–
Saldos em 30 de junho de 2025		**40.000**	**60**	**5.780**	**109.826**	**–**	**155.666**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**70.042**	**784**	**5.934**	**111.624**	**–**	**188.384**
Pagamento baseado em ações	15.2	–	314	–	–	–	314
Distribuição de dividendos de anos anteriores	15.5	–	–	–	(111.624)	–	(111.624)
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	48.449	48.449
Destinação do lucro líquido do período:		–	–	–	–	–	–
Reserva legal	15.3	–	–	2.422	–	(2.422)	–
Reserva de lucros	15.4	–	–	–	46.027	(46.027)	–
Saldos em 30 de junho de 2026		**70.042**	**1.098**	**8.356**	**46.027**	**–**	**125.523**

Demonstração dos Resultados Abrangentes – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período		**48.449**	**135.295**
Outros resultados abrangentes		**–**	**–**
Resultado abrangente do período		**48.449**	**135.295**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do período		**48.449**	**135.295**
Ajustes ao lucro líquido:		**(54.998)**	**(226.139)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.5/9.6	(136)	(439)
Provisão para contingências	14	317	928
Resultado com operações de crédito		(1.377.480)	(987.397)
Despesa com juros sobre captações no mercado		1.321.680	761.683
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.1.4	1.501	–
Pagamento baseado em ações	23	(880)	(914)
Variações nos ativos e passivos		**(7.494.412)**	**(13.208.369)**
Títulos e valores mobiliários	5.1	(2.125)	–
Operações de crédito	6	(6.418.733)	(13.928.515)
Depósitos no Banco Central		(1.027.182)	–
Recursos de aceites e emissão de títulos		(750.000)	–
Outros ativos financeiros		(119)	–
Outros ativos não financeiros		68	(121)
Despesas antecipadas		(108.265)	–
Obrigações fiscais		32.370	81.356
Outros ativos fiscais		(2.208)	–
Juros recebidos		794.573	689.794
Outros passivos financeiros	15	2.606	1.438
Outros passivos não financeiros	15	396	1.487
Imposto de renda e contribuição social pagos		(15.793)	(53.808)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.500.961)**	**(13.299.213)**
Captação de dívidas emitidas	10/11/12	121.984.591	102.141.605
Pagamento de principal das dívidas emitidas	10/11/12	(114.907.130)	(87.560.169)
Pagamento de juros das dívidas emitidas	10/11/12	(609.621)	(378.648)
Aumento de capital	16.1	–	16.759
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(112.741)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento		**6.355.099**	**14.219.547**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(1.145.862)**	**920.334**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	2.732.265	341.534
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	1.586.403	1.261.868
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(1.145.862)**	**920.334**

Notas Explicativas em 30 de junho de 2026 *(Em milhares de reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI") com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 5, CEP 05402-500, foi constituída em 8 de dezembro de 2022. A Companhia tem como atividade principal a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"), uma empresa nacional que detém 99,99% das ações emitidas pela Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCFI obteve, em 5 de janeiro de 2024, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 (alterações Resolução BCB nº 367/24) e Resolução CMN nº 4.818/20 e atualizações, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9 e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Posteriormente, em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução BCB nº 352, que dispõe dos mesmos conceitos da Resolução CMN nº 4.966/21, porém com aplicação expandida para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os critérios contábeis oriundos desta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2026.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. As práticas adotadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros estão principalmente pautadas na Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos ao valor inicial (ou deduzidos, no caso de passivos), exceto para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado. **3.1.1.2 Classificação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo os fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de Negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. **3.1.2.2 Mensuração subsequente:** A mensuração pós reconhecimento de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR. Passivos financeiros são considerados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.3 Taxa efetiva de juros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação- ligados a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração; No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") quando ocorrer: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. A referida norma, em seu artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*. A Companhia irá considerar um ativo "curado" o contrato renegociado, anteriormente classificado nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), que apresentar fluxo regular de pagamentos e atenderem aos requisitos definidos em normas internas. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência) e EAD (Exposição na inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7 Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) PD 12 meses: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) PD *lifetime:* caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. Perda dada a inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8 Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de *Default* ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. • Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9 Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2 Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.3 Apuração do resultado:** O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. **3.4 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. No período findo em 30 de junho de 2026 não houve resultado classificado como não recorrente. **3.5 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026: 3.5.1 Resolução CMN nº 4.966/21:** • Art.71-A: Fica facultado até 31 de dezembro

continua …

... continuação

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, art.22 Renegociação e Reestruturação. • Art.74: Operações de hedge, serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.5.2 Resolução CMN nº 5.185/24:** • Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Conglomerado Prudencial está avaliando os impactos para atendimento desta norma. **3.5.3 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Disponibilidades – em moeda nacional	1.586.403	2.732.265
	1.586.403	**2.732.265**

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1.

5.1 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Letra Financeira do Tesouro ("LFT") [a]	32.559	30.434
Títulos públicos	**32.559**	**30.434**

(a) Os títulos classificados na categoria custo amortizado referem-se a ativos vinculados ao processo de aumento de capital da Companhia.

6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Stone SCFI é uma instituição financeira que tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário ("CCB").

6.1 Saldos: 6.1.2 Composição da carteira de crédito	**30/06/2026**	**31/12/2025**
CCBs	30.193.724	23.267.321
Outros produtos de crédito	75.237	–
Pessoa jurídica	**30.268.961**	**23.267.321**
Total da carteira bruta	**30.268.961**	**23.267.321**
(-) Provisão para perda esperada	(4.223)	(2.722)
Total da carteira liquida	**30.264.738**	**23.264.599**

As CCBs são emitidas para a controladora Stone IP, utilizadas como instrumento estratégico de funding, observadas as condições de mercado para transações entre partes relacionadas, sendo que parte das taxas das operações é reduzida através de programa de incentivo pela utilização do balcão da Stone IP para venda de CDBs. **6.1.3 Valor contábil bruto por estágios**

	Saldo em 31/12/2025	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 30/06/2026**
Estágio 1			
CCBs	23.267.321	6.926.403	30.193.724
Outros produtos de crédito	–	75.237	75.237
Total	**23.267.321**	**6.926.403**	**30.268.961**

	Saldo em 31/12/2024	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 31/12/2025**
Estágio 1			
CCBs	6.518.513	16.748.808	23.267.321
Total	**6.518.513**	**16.748.808**	**23.267.321**

6.1.4 Provisão para perda esperada por estágios

	Saldo em 31/12/2025	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 30/06/2026**
Estágio 1			
CCBs	(2.722)	(811)	(3.533)
Outros produtos de crédito	–	(690)	(690)
Total	**(2.722)**	**(1.501)**	**(4.223)**

	Saldo em 01/01/2025	**Aquisição/ (Liquidação)**	**Saldo em 31/12/2025**
Estágio 1			
CCBs	–	(2.722)	(2.722)
Total	**–**	**(2.722)**	**(2.722)**

6.1.5 Abertura por vencimento

	30/06/2026		
A vencer	**CCB**	**Outros produtos de crédito**	**Saldo em 30/06/2026**
<= 15 dias	450.000	65	450.065
16 <= 30 dias	–	1.221	1.221
31 <= 60 dias	9.008.304	919	9.009.223
61 <= 90 dias	–	916	916
91 <= 180 dias	–	5.127	5.127
181 <= 360 dias	20.735.420	16.118	20.751.538
361 <= 720 dias	–	25.808	25.808
> 720 dias	–	25.063	25.063
Total Bruto	**30.193.724**	**75.237**	**30.268.961**

31/12/2025		
A vencer	**CCB**	**Saldo em 31/12/2025**
31 <= 60 dias	7.611.405	7.611.405
61 <= 90 dias	2.809	2.809
181 <= 360 dias	15.653.107	15.653.107
Total Bruto	**23.267.321**	**23.267.321**

7 DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL

Conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21, os recursos dos clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser integralmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN ("CCME"). O saldo aplicado em CCME em 30 de junho de 2026 é de R$1.772.169 e é considerado como ativo circulante (R$744.987 em 31 de dezembro de 2025).

8 DESPESAS ANTECIPADAS

8.1 Políticas contábeis: As despesas antecipadas são reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

8.2 Saldos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Adiantamento ao FGC	108.173	–
Outros adiantamentos	92	–
	108.265	**–**
Circulante	23.271	–
Não circulante	84.994	–

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

9.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 15% sobre o lucro tributável. **9.2 Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos:** Em relação a aplicabilidade dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, a Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. **9.3 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 15% que será elevada para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2026, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R$ 45 (R$ 68 em 31 de dezembro de 2025), reconhecido como imposto diferido..

9.4 Ativos fiscais	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Imposto de renda e contribuição social – a compensar	36.024	33.816
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 9.6)	3.167	2.773
Outros impostos	9	8
	39.200	**36.597**

9.5 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026	**30/06/2025**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	83.782	213.022
Alíquotas vigentes – % [a]	41,25%	40,0%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(34.560)**	**(85.209)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Prejuízo fiscal/Base negativa e Dif.temporárias – anos anteriores	–	7.301
Participações no lucro	518	–
Diferenças temporárias não constituídas	11	294
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	45	–
Outras despesas permanentes	(92)	–
	(34.078)	**(77.614)**
Taxa de alíquota efetiva (%)	41%	36%
Impostos correntes	(34.214)	(78.053)
Impostos diferidos	136	439
Imposto de renda e contribuição social	**(34.078)**	**(77.614)**

(a) A Lei Complementar nº 224/2025 previu um aumento nas alíquotas da CSLL aplicáveis à Stone SCFI de 15% para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. A alíquota vigente apresentada na tabela é a media simples das alíquotas vigorando em cada mês do período.

9.6 Impostos diferidos	**Saldo em 31/12/2025**	**Movimentação**	**Saldo em 30/06/2026**
Provisão para pagamento baseado em ações	296	(296)	–
Provisão para contingências	1.062	125	1.187
Demais diferenças temporárias	326	(141)	185
Provisão para perda de crédito esperada	1.089	706	1.795
Ativos fiscais diferidos	**2.773**	**394**	**3.167**
Provisão para pagamento baseado em ações	–	(258)	(258)
Obrigações fiscais diferidas	**–**	**(258)**	**(258)**
Impostos diferidos líquidos	**2.773**	**136**	**2.909**

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	**Valor**
2026	205
2027	2.338
2028	416
2029	208
Total	**3.167**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2026 é de R$ 2.389 (R$ 1.322 em 31 de dezembro de 2025), descontados à taxa média de captação da Companhia.

10 DEPÓSITOS A PRAZO

Os depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos são reconhecidos com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base "pro rata temporis".

10.1 Composição dos depósitos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Certificado de depósitos bancários – CDB (a)	**26.438.937**	**19.703.613**
Depósitos de clientes	10.585.004	11.544.013
Empresas do grupo – Partes Relacionadas (Nota 22) [b]	15.853.933	8.159.600
Certificado de depósitos interfinanceiros – CDI	**1.058.774**	**988.844**
Total	**27.497.711**	**20.692.457**

(a) Referem-se aos recursos depositados em contas vinculadas junto ao Bacen, em cumprimento à regulamentação de depósitos compulsórios. (b) Compreende os saldos de investimento automático provenientes de contas de pagamento dos clientes da Stone IP.

10.2 Movimentação	**CDB**	**CDI**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.703.613**	**988.844**
Emissão	119.812.091	1.524.500
Juros	863.426	20.367
Pagamento principal	(113.457.130)	(1.450.000)
Pagamento de juros	(483.063)	(24.937)
Saldos em 30 de junho de 2026	**26.438.937**	**1.058.774**
	CDB	**CDI**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.357.968**	**52.217**
Emissão	218.887.300	1.979.000
Juros	1.383.915	18.069
Pagamento principal	(202.812.238)	(1.051.000)
Pagamento de juros	(1.113.332)	(9.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.703.613**	**988.844**

10.3 Abertura por vencimento

	30/06/2026			
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
CDB	752.532	19.008.984	6.677.421	26.438.937
CDI	1.054.243	4.531	–	1.058.774
Total	**1.806.775**	**19.013.515**	**6.677.421**	**27.497.711**

	31/12/2025			
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
CDB	1.290.208	16.882.540	1.530.865	19.703.613
CDI	984.614	–	4.230	988.844
Total	**2.274.822**	**16.882.540**	**1.535.095**	**20.692.457**

11 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS

A letra financeira foi criada pela Medida Provisória nº 472/09, posteriormente convertida em Lei nº 12.249/10. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 5.007/22. A emissão de letras financeiras é uma das fontes de captação da SCFI.

11.1 Saldos	**Valor do principal**	**Taxa de juros**	**30/06/2026**
Letras financeiras			
Privada	4.763.450	CDI + 0,59% até CDI + 0,90%	5.655.321
Total			**5.655.321**

11.2 Movimentação	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.421.086**	**2.955.529**
Emissão	648.000	1.979.046
Juros incorridos	393.133	595.772
Pagamento de principal	(750.000)	–
Pagamento de juros	(56.898)	(109.261)
Saldos em 30 de junho de 2026	**5.655.321**	**5.421.086**

11.3 Abertura por vencimento

	30/06/2026			
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras	699.676	1.511.499	3.444.146	5.655.321
Total	**699.676**	**1.511.499**	**3.444.146**	**5.655.321**

	31/12/2025			
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
Letras financeiras	–	2.249.902	3.171.184	5.421.086
Total	**–**	**2.249.902**	**3.171.184**	**5.421.086**

12 INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS A CAPITAL

Em 10 de maio de 2024 foram emitidas letras financeiras subordinadas complementares ("LFSC") pela Stone SCFI. A oferta das letras financeiras foi privada e as notas possuem caráter perpétuo, com pagamento de juros semestrais e com exercício de recompra opcionais em 2029, 2034 e 2039.

12.1 Composição dos instrumentos de dívida elegíveis a capital

	Emissão	**Valor do principal**	**Taxa de juros**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Letras financeiras – Nível I	10/05/2024	480.000	CDI + 4,85%	492.246	492.215
Total				**492.246**	**492.215**

12.2 Movimentação	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**492.215**	**489.928**
Juros incorridos	44.754	90.875
Pagamento de juros	(44.723)	(88.588)
Saldos em 30 de junho de 2026	**492.246**	**492.215**

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	30/06/2026	**31/12/2025**
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	18.426	–
PIS e COFINS a recolher	2.303	–
Impostos e contribuições a pagar	3.042	7.193
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos (Passivo) – Nota 9.6	258	–
Total	**24.029**	**7.193**

14 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 30 de junho de 2026, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **14.1 Políticas contábeis:** As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesas financeiras líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. **14.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. **14.3 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço**

	Cível [a]	**Trabalhista [b]**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**8**	**2.468**	**2.476**
Adições	11	1.148	1.159
Reversões	(2)	(869)	(871)
Juros	–	29	29
Saldos em 30 de junho de 2026	**17**	**2.776**	**2.793**

. (a) A Companhia é parte em ações judiciais cujos objetos se conectam com sua operação ordinária. Acerca das ações relacionadas à operação nativa, o montante provisionado totaliza R$ 17 em 30 de junho de 2026 (R$ 8 em 31 de dezembro de 2025). (b) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é normalmente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados, e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone SCFI. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. **14.4 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Companhia não possui processos judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária com perdas possíveis constituídas.

15 OUTROS PASSIVOS

	30/06/2026	**31/12/2025**
Financeiros		
Ao custo amortizado	**5.171**	**2.565**
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 22)	3.054	2.564
Encargos por concessão de garantia	1.900	–
Fornecedores	217	1
Não financeiros	**799**	**1.597**
Provisão de despesa de pessoal	726	1.550
Provisão de despesas administrativas	2	47
Outros passivos	71	–

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1 Capital social: Em fevereiro de 2025, houve a integralização de R$ 16.759 referente ao aumento de capital social deliberado durante o exercício de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 17 de novembro de 2025, a Companhia deliberou o aumento de capital social, no valor total de R$ 60.000, mediante a emissão de 12.286.773 ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando a ser dividido em 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado pela Stone IP. Do aumento total de R$ 60.000, R$ 30.042 foram integralizados na data da AGE, e o restante de R$ 29.958 será integralizado em até 12 meses após a homologação do BACEN. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia é representado por 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 100.000, totalmente subscrito e parcialmente integralizado (R$ 100.000 em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e parcialmente integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **16.2 Reserva de capital:** No período findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 314 (R$ 60 no semestre findo em 30 de junho de 2025), totalizando R$ 1.098 em 30 de junho de 2026 (R$ 784 em 31 de dezembro de 2025), destinada a remuneração baseada em ações (Nota 23). **16.3 Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após a dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No período findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu reserva legal no montante de R$ 2.422, totalizando R$ 8.356 em 30 de junho de 2026 (R$ 5.934 em 31 de dezembro de 2025). **16.4 Reserva de lucros:** Conforme previsto em Estatuto, a Stone SCFI possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimentos, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu reserva de lucros no montante de R$ 46.027 , totalizando R$ 46.027 em 30 de junho de 2026 (R$ 111.624 em 31 de dezembro de 2025). **16.5 Dividendos:** Conforme estabelecido no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. No semestre findo em 30 de junho de 2026, houve distribuição de dividendos no montante de R$ 111.624, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 28 de abril de 2026, imputados à conta de Reserva de investimentos.

17 RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Semestre findo em 30/06/2026	**Semestre findo em 30/06/2025**
Receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)	1.382.003	998.045
Resultado das aplicações compulsórias	48.382	–
Receita com operações de crédito	906	–
Impostos sobre receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)	(5.429)	(10.648)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.501)	–
Total	**1.424.361**	**987.397**

18 DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Semestre findo em 30/06/2026	**Semestre findo em 30/06/2025**
Despesa de juros com LFSC	(44.755)	(42.476)
Despesa de juros com LF	(393.133)	(225.475)
Despesa de juros com CDB	(863.426)	(491.710)
Despesa de juros com CDI	(20.366)	(2.022)
Despesas de estruturação	–	(87)
Despesas de contribuição a fundo garantidor de créditos	(12.980)	(6.617)
Total	**(1.334.660)**	**(768.387)**

19 DESPESAS DE PESSOAL

	Semestre findo em 30/06/2026	**Semestre findo em 30/06/2025**
Salários e proventos	(3.993)	(1.614)
Encargos sociais	(377)	(248)
Benefícios	(115)	(218)
Pagamento baseado em ação	(880)	(914)
Treinamentos	–	(8)
Total	**(5.365)**	**(3.002)**

20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Semestre findo em 30/06/2026	**Semestre findo em 30/06/2025**
Serviços do sistema financeiro	(2.570)	(1.760)
Outros	(875)	(173)
Despesa de amortização de ágio	(430)	–
Serviços técnicos especializados	(517)	(103)
Processamento de dados	(132)	–
Viagens	(45)	–
Total	**(4.569)**	**(2.050)**

21 OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Semestre findo em 30/06/2026	**Semestre findo em 30/06/2025**
Variação monetária ativa	2.208	–
Juros de rendimento de LFTs	2.125	–
Outras receitas (despesas)	(1)	(8)
Total	**4.332**	**(8)**

22 PARTES RELACIONADAS

Ativos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	1.585.691	2.731.655
Caixa e equivalentes de caixa	**1.585.691**	**2.731.655**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora) (Nota 5.3)	30.193.724	23.267.321
Operações de crédito	**30.193.724**	**23.267.321**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Passivos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(11.805.463)	(5.236.668)
Pagar.me S.A. (controlador final comum)	(2.992.104)	(568.928)
Stone Corporate SPE S.A. (controlador final comum)	(646.485)	(309.944)
MNLT S.A. (controlador direto comum)	(196.694)	(1.439.027)
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(48.096)	(45.015)
STNE Investimentos S.A. (controlador final comum)	(47.090)	(3.195)
SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(26.956)	(64.976)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(26.009)	(153.414)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(24.004)	(35.951)
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(21.770)	(43.763)
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	(8.593)	(8.112)
DLPPar Participações S.A. (controlador final comum)	(4.055)	(4.237)
Stone Serviços Financeiros S.A. (controlador final comum)	(3.878)	(45.234)
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (controlador final comum)	(1.424)	(1.949)
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)	(1.228)	(2.036)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	(83)	(12.647)
STNE Participações em Tecnologia S.A. (controlador final comum)	(1)	(1)
Linx Automotivo Ltda.[(a)]	–	(12.655)
Linx Commerce Ltda.[(a)]	–	(1.096)
Linx People Ltda.[(a)]	–	(1.510)
Linx Saúde Ltda.[(a)]	–	(5.085)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.[(a)]	–	(135.311)
Linx Telecomunicações Ltda.[(a)]	–	(7.721)
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay") (controlador final comum)	–	(2.097)
Sponte Educação Ltda. [(a)]	–	(14.160)
Stone Impulse Ltda. (controlador final comum)	–	(4.868)
Depósitos	**(15.853.933)**	**(8.159.600)**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	(3.054)	(2.564)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 15)	**(3.054)**	**(2.564)**

(a) Em 27 de fevereiro de 2026, foi concluída a transação de venda do Grupo Linx, que deixou de pertencer ao grupo da StoneCo. a partir desta data. Consequentemente, as entidades listadas sob o controle da Linx deixam de ser qualificadas como partes relacionadas da Companhia para fins de divulgação em períodos posteriores a fevereiro de 2026.

Receitas	**Semestre findo em 30/06/2026**	**Semestre findo em 30/06/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	1.382.003	997.940
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay") (controlador final comum)	–	105
Receita bruta com operações de crédito	**1.382.003**	**998.045**
Despesas	**Semestre findo em 30/06/2026**	**Semestre findo em 30/06/2025**
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (controlador final comum)	–	(257.891)
Stone Corporate SPE S.A. (controlador final comum)	–	(15.635)
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro (controlador final comum)	–	(2.764)
Despesa de captação	**–**	**(276.290)**

23 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **23.1 Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real. **23.2 Unidade de Ações Restritas – (RSU – Restricted Share Unit):** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("*vesting period*") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **23.3 Unidade de Ações por Desempenho – (PSU – Performance Share Unit):** Em 2025 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento. **23.4 Movimentação de pagamento baseado em ações:** As movimentações ocorridas de RSUs e PSUs são apresentadas abaixo:

	RSUs	**PSUs**	**Opções**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**–**	**–**	**–**	**–**
Outorgadas	794	–	–	794
Emitidas	(17.194)	–	–	(17.194)
Transferências entre empresas do Grupo	102.416	64.284	–	166.700
Canceladas	(2.599)	–	–	(2.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**83.417**	**64.284**	**–**	**147.701**
Outorgadas	14.640	–	–	14.640
Emitidas	(18.525)	(8.242)	–	(26.767)
Canceladas	(4.796)	–	–	(4.796)
Saldo em 30 de junho de 2026	**74.736**	**56.042**	**–**	**130.778**

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 880 (R$ 914 no semestre findo em 30 de junho de 2025). No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI registrou na reserva de capital o montante de R$ 314 para a distribuição de remuneração baseada em ações (R$ 60 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

24 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 Instrumentos financeiros por categoria

	30/06/2026	
	Custo Amortizado	**Total**
Ativo		
Títulos e valores mobiliários	32.559	32.559
Operações de crédito	30.264.738	30.264.738
Outros ativos financeiros	119	119
Depósitos no Banco Central	1.772.169	1.772.169
	32.069.585	**32.069.585**
Passivo		
Depósitos	27.497.711	27.497.711
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.655.321	5.655.321
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.246	492.246
Dividendos a pagar	11	11
Outros passivos financeiros	5.171	5.171
	33.650.460	**33.650.460**

	31/12/2025	
	Custo Amortizado	**Total**
Ativo		
Títulos e valores mobiliários	30.434	30.434
Operações de crédito	23.264.599	23.264.599
Depósitos no Banco Central	744.987	744.987
	24.040.020	**24.040.020**
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	492.215
Dividendos a pagar	1.128	1.128
Outros passivos financeiros	2.565	2.565
	26.609.451	**26.609.451**

24.2 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

	30/06/2026	
	Valor contábil	**Valor justo [(a)]**
Ativo		
Operações de crédito – CA	30.264.738	30.010.577
	30.264.738	**30.010.577**
Passivo		
Depósitos	27.497.711	27.496.044
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.655.321	5.619.257
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.246	526.653
	33.645.278	**33.641.954**

	31/12/2025	
	Valor contábil	**Valor justo [(a)]**
Ativo		
Operações de crédito – CA	23.267.321	23.062.917
	23.267.321	**23.062.917**
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.524.117
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.357.569
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	528.625
	26.605.758	**26.410.311**

(a) Os títulos são classificados como Nível II.

25 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **25.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCFI, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **25.2 Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCFI não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **25.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **25.4 Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **25.5 Segurança da Informação e Privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. Em que pese nossa estrutura e processos de Segurança de Informação e Privacidade requererem investimentos significativos e estejam em constante aprimoramento, nosso negócio é inerentemente vulnerável a ataques de segurança cibernética, que podem ter um impacto significativo em nossas operações. **25.6 Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com o estipulado pelas bandeiras e pelo BACEN. **25.7 Riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os riscos social, ambiental e climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado: • Risco social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões em que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pela identificação das potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório. **25.8 Compliance:** A área de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento de Risco de Conformidade da Companhia, em conformidade com a Norma de Conformidade, com as normas aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e com boas práticas de mercado. A atuação da área tem como objetivo promover a aderência aos requisitos regulatórios e normativos internos, contribuindo para o fortalecimento da cultura de conformidade. A estrutura de Compliance da Companhia, como 2ª Linha de Defesa, atua por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, que visam estabelecer processos que promovam um ambiente ético com foco em Conformidade e se divide nas seguintes áreas: Conformidade Regulatória, Integridade, Ouvidoria e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP). Neste contexto, a área de Conformidade Regulatória realiza o monitoramento da aderência da Instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos supervisores e aos normativos internos, por meio da execução de Compliance Assessments (testes de conformidade), do acompanhamento de obrigações regulatórias e da avaliação dos impactos decorrentes de alterações normativas. Adicionalmente, a área acompanha a implementação e a efetividade dos planos de ação destinados ao tratamento de eventuais desvios de conformidade identificados por atividades de monitoramento, auditorias ou órgãos reguladores. A área de PLD/FTP é responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em massa, em conformidade com a regulamentação vigente. Nesse contexto, é responsável pela aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador, no âmbito da Instituição, com o objetivo de identificar, selecionar, analisar e, quando aplicável, comunicar situações e operações com indícios de atipicidade. A área também promove treinamentos e ações de aculturamento em PLD/FTP direcionados aos colaboradores, parceiros e fornecedores da Companhia. A área de Integridade é responsável pela gestão do Código de Conduta e Ética, pelo suporte ao Canal de Denúncias e pelo acompanhamento das manifestações recebidas, assegurando seu tratamento adequado e em conformidade com os procedimentos internos. Por fim, a área de Ouvidoria da Instituição atua como instância de segunda e última análise de demandas de clientes, em observância à regulamentação aplicável, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos produtos, serviços e processos da Companhia.

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria Relativo ao Primeiro Semestre de 2026

1. Comitê de Auditoria: Estrutura, Composição e Atribuições: Em atendimento à Resolução BCB nº 130, de 20 de agosto de 2021, foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") realizada em 12 de fevereiro de 2026 ("AGE de Instalação do Comitê"), a instalação do Comitê de Auditoria do respectivo conglomerado prudencial ("COAUD Stone IP" ou "Comitê" e "Conglomerado Prudencial", respectivamente) que foi homologado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 10 de abril de 2026. O COAUD Stone IP é um órgão que se reporta à diretoria colegiada da Stone IP ("Diretoria") e atua em conformidade com as disposições estabelecidas no seu respectivo regimento interno ("Regimento Interno") e no Estatuto Social da Stone IP, bem como com as disposições normativas aplicáveis. O COAUD Stone IP é atualmente composto por 3 (três) membros, devidamente eleitos na AGE de Instalação do Comitê, quais sejam: Diego Fresco Gutierrez, Silvio José Morais e Luciana Ibiapina Lira Aguiar, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Stone IP que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. O COAUD Stone IP é único para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. Para fins deste relatório, o Conglomerado Prudencial inclui, além da Stone IP, as entidades por ela controladas e autorizadas a funcionar pelo BACEN, a saber: Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD"); Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI"); e Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Stone DTVM"). Nos termos do Regimento Interno, as atribuições do COAUD Stone IP incluem, entre outras: (i) acompanhar os processos de controles internos e de gestão de riscos que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial; (ii) supervisionar as atividades da auditoria interna; (iii) avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes; (iv) avaliar a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, bem como sua qualificação e independência; (v) recomendar a contratação e destituição dos auditores independentes; (vi) recomendar à Diretoria da Companhia a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e (vii) revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente. As avaliações do COAUD Stone IP baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como nas análises realizadas pelo próprio Comitê decorrentes de observação direta, quando aplicável. A elaboração e a aprovação das demonstrações financeiras da Stone IP e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial são de responsabilidade da Diretoria, à qual compete estabelecer e manter os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos que originam as informações utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras e na emissão dos relatórios. A Diretoria também é responsável pelas atividades de controle e monitoramento de riscos e pela supervisão das atividades corporativas de controles internos e de *compliance*. **2. Atividades do COAUD Stone IP:** Considerando que a instalação do COAUD Stone IP se deu em 12 de fevereiro de 2026, com posterior ratificação por meio de despacho de aprovação do BACEN em 10 de abril de 2026, ressalta-se que, até a sua instalação, as matérias de sua competência eram acompanhadas pelo Comitê de Auditoria da StoneCo Ltd. ("COAUD StoneCo"), controladora da Stone IP. Tendo em vista que o COAUD Stone IP é composto pelos mesmos membros do COAUD StoneCo, tais matérias foram objeto de acompanhamento contínuo ao longo de todo o período, passando as atribuições a serem exercidas formalmente pelo COAUD Stone IP a partir da data de sua instalação. O COAUD StoneCo realizou 10 (dez) reuniões desde 1º de janeiro de 2026 até a data deste relatório. O COAUD Stone IP realizou 8 (oito) reuniões no mesmo período. Antes da instalação do COAUD Stone IP, seus membros realizaram o planejamento anual de trabalhos considerando os principais temas sob sua responsabilidade no âmbito do COAUD StoneCo, bem como a estratégia de negócios da Stone IP e seus potenciais impactos sobre as demonstrações financeiras da StoneCo e das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, assim como sobre os sistemas de controles internos e o gerenciamento de riscos relacionados às suas atividades. Este planejamento é revisado periodicamente, conforme a evolução e a execução das atividades do Comitê. O COAUD Stone IP aprovou o planejamento dos trabalhos da auditoria interna para o exercício de 2026 e, com base nos trabalhos conduzidos no âmbito do COAUD StoneCo, avaliou formalmente a atuação da auditoria interna ao longo do exercício de 2025. Destacam-se as seguintes atividades do COAUD Stone IP desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data: • Realização de reuniões trimestrais com o Diretor Presidente da Stone IP para apresentação de suas recomendações sobre sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e outros temas abrangidos no escopo de sua atuação; • Realização de reuniões com Diretores de diversas áreas relevantes para fins das suas atribuições, notadamente o Diretor Financeiro, o Diretor de Gestão de Riscos e a Diretora Jurídica e de *Compliance*, bem como com as respectivas equipes; • Avaliação dos resultados de inspeções e observações dos órgãos reguladores e correspondentes planos de ação; • Realização de reuniões com a equipe da firma de auditoria externa para discussão do planejamento dos seus trabalhos e dos relatórios emitidos assim como acompanhamento do cumprimento das normativas sobre independência do auditor externo; • Recomendações à Diretoria e à auditoria interna, bem como acompanhamento da implementação das medidas correspondentes; • Acompanhamento do perfil das denúncias recebidas no canal corporativo de denúncias ("Orelhão") recebendo diretamente eventuais denúncias relacionadas à atuação da Diretoria ou de colaboradores da área responsável pela operação do Orelhão e adotando as providências cabíveis, conforme aplicável; e • Realização de reuniões exclusivamente entre membros, para discussão de temas de competência do Comitê, assim como reuniões com a responsável pela auditoria interna e com a equipe de auditoria independente. Entre os principais temas acompanhados ao longo do período, destacam-se: (a) riscos e controles relacionados à tecnologia, segurança da informação e continuidade de negócios; (b) acompanhamento dos relatórios de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; (c) provisionamento para perdas com operações de crédito, incluindo o monitoramento do risco das carteiras de crédito para cliente, bem como das perdas com recebíveis de emissores; (d) qualidade do processo contábil; (e) gestão de temas tributários, em especial o reconhecimento e a manutenção de ativos por imposto diferido; e (f) principais estimativas e julgamentos críticos. No decorrer de suas atividades, o COAUD Stone IP não teve conhecimento da ocorrência de fraudes, de descumprimento legal ou regulatório e/ou de falhas de controles internos ou contábeis que pudessem colocar em risco a continuidade das operações da Stone IP e/ou das demais entidades integrantes do Conglomerado Prudencial. **3. Auditoria Interna:** A auditoria interna atua de forma independente na realização de trabalhos de avaliação: (i) da efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa; (ii) da confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; (iii) do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos; (iv) da salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição; (v) das atividades, dos sistemas e dos processos recomendados ou determinados pelo BACEN; e (vi) da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital. O COAUD Stone IP acompanhou o cumprimento do planejamento anual da auditoria interna, tomando conhecimento de alterações em seu escopo, dos resultados dos principais trabalhos realizados, bem como do status dos planos de ação definidos pela administração. O Comitê considera adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna durante o período. **4. Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes S.A. é responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, devendo atestar se elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das instituições auditadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e, ao final de cada exercício social, também com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Os auditores independentes devem, ainda, emitir relatórios sobre o sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, bem como acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenha, ou possa vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada. O COAUD Stone IP mantém um canal regular de comunicação com os auditores externos da Stone IP, a fim de embasar sua opinião sobre as demonstrações financeiras que lhe são submetidas para avaliação. O COAUD Stone IP considera adequadas as informações recebidas. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **5. Conclusão:** Durante o período avaliado, não foram registadas divergências significativas entre a administração da Companhia, os auditores independentes e este Comitê em relação às demonstrações financeiras. O COAUD Stone IP, devidamente ponderadas as suas responsabilidades e as limitações decorrentes do alcance da sua atuação, recomendou, em 12 de agosto de 2026, a aprovação, pela Diretoria, das demonstrações financeiras individuais, do semestre findo em 30 de junho de 2026 da Stone IP, Stone SCD, Stone SCFI e Stone DTVM. Tais demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria

Diego Fresco Gutierrez – Presidente e Membro Qualificado do Comitê de Auditoria

Luciana Ibiapina Lira Aguiar – Membro do Comitê de Auditoria

Silvio José Morais – Membro do Comitê de Auditoria

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. *Depósitos a prazo:* Conforme divulgado na nota explicativa nº 10, em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía o saldo de R$27.497.711 mil em depósitos a prazo. Esse montante é constituído, majoritariamente, por certificados de depósitos bancários emitidos pela Companhia e adquiridos por clientes, empresas do mesmo grupo econômico e outros investidores. Devido à relevância dos depósitos a prazo para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o consideramos como principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras, a confirmação da existência dos certificados de depósitos bancários por meio de inspeção documental, a verificação da correta valorização do saldo por meio da precificação independente e a inspeção das emissões e liquidações ocorridas no semestre por meio dos extratos bancários. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria executados sobre o processo de reconhecimento dos depósitos a prazo analisados, concluímos que os critérios, premissas e práticas adotados pela Administração são aceitáveis e adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC 1SP 241.659/O-9

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

ICL América do Sul S.A.

CNPJ nº 60.398.138/0001-12

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025 e 31/12/2024.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	232.380	355.031	339.690	424.960
Contas a receber de clientes	5	1.751.747	1.671.817	1.900.397	1.867.636
Estoques	6	858.574	813.443	1.164.498	1.038.725
Impostos a recuperar	7	247.407	199.522	309.850	257.102
IRPJ e CSLL a recuperar		7.375	7.611	7.535	7.611
Despesas antecipadas		28.267	16.030	26.930	87.324
Instrumentos financeiros derivativos	13	1.169	7.519	2.854	1.751
Outras contas a receber – Partes Relacionadas	13	33.214	33.652	4	604
Outras contas a receber		–	–	35.219	34.693
Total Ativo circulante		**3.160.134**	**3.104.625**	**3.786.977**	**3.720.406**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	5	188	1.428	291	1.537
Impostos a recuperar	7	5.077	2.815	7.722	6.952
IRPJ e CSLL diferidos	8.b	71.087	104.356	71.087	104.356
Depósitos judiciais e outras contas a receber		5.322	2.796	23.602	20.471
Total do realizável a longo prazo		**81.674**	**111.395**	**102.702**	**133.316**
Investimentos	9	1.499.918	1.566.797	–	–
Imobilizado	10	731.051	676.385	906.497	863.535
Intangível	11	116.309	97.409	1.494.620	1.532.401
Total do ativo não circulante		**2.428.953**	**2.451.986**	**2.503.819**	**2.529.252**
Total ativo		**5.589.086**	**5.556.611**	**6.290.796**	**6.249.658**

Passivo	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Fornecedores	12	323.817	660.595	579.681	802.907
Impostos e contribuições sociais a recolher	14	23.166	23.984	52.438	50.344
Impostos parcelados		726	976	726	976
IRPJ e CSLL a recolher		–	4.155	155	11.540
Salários e encargos sociais		48.038	59.317	60.911	72.449
Arrendamentos	17	25.872	15.510	51.843	36.478
Adiantamentos de clientes		8.937	15.171	10.702	16.703
Instrumentos financeiros derivativos	13	327	1.441	327	1.279
Outras operações a pagar – Partes relacionadas	16	1.037.045	733.757	1.054.836	822.306
Outras contas a pagar	18	194.323	176.559	243.774	244.507
Total Passivo circulante		**1.662.250**	**1.691.465**	**2.055.393**	**2.059.489**
Passivo não circulante					
Impostos parcelados		2.022	2.540	2.022	2.540
IRPJ e CSLL diferidos	8.c	–	–	19.832	13.176
Provisão para demandas judiciais	15	26.220	26.439	30.939	32.279
Arrendamentos	17	34.882	43.026	48.146	77.490
Mútuo com partes relacionadas	16	2.063.945	2.063.945	2.327.545	2.327.545
Dividendos a Pagar	19.d	255.879	–	255.879	–
Outras contas a pagar	18	13.814	61.438	20.967	69.381
Total passivo não circulante		**2.396.762**	**2.197.388**	**2.705.330**	**2.522.411**
Patrimônio líquido					
Capital social	19.a	1.387.465	1.387.465	1.387.465	1.387.465
Reservas de capital	19.b	(11.654)	(11.654)	(11.654)	(11.654)
Reserva de lucros	19.c	111.113	250.580	111.113	250.580
Ajustes de aval. patrimonial	19.e	43.150	41.367	43.150	41.367
Total patrimônio líquido		**1.530.074**	**1.667.758**	**1.530.074**	**1.667.758**
Total do passivo e patrim. líquido		**5.589.086**	**5.556.611**	**6.290.796**	**6.249.658**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital social: Capital subscrito	Reserva de capital: (–) Gastos com emissão de ações	Reserva de lucros: Incentivos fiscais	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Lucros retidos	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total patrimônio líquido
Saldo em 01/01/2024		1.351.128	(11.654)	6.201	56.564	33.135	–	42.901	1.478.276
Resultados abrangentes do exercício									
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	185.148	–	185.148
Valor justo – derivativos		–	–	–	–	–	–	(883)	(883)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		–	–	–	–	–	**185.148**	**(883)**	**184.265**
Transações com acionistas, distribuições e constituições de reservas									
Incentivos Fiscais		–	–	11	–	–	(11)	–	–
Reserva legal		–	–	–	9.257	–	(9.257)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios 25% – 2024		–	–	–	–	–	(43.970)	–	(43.970)
Dividendos pagos		–	–	–	–	(31.121)	–	–	(31.121)
Aumento de capital		36.337	–	–	–	–	–	–	36.337
Reserva de retenção de lucro		–	–	–	–	176.533	(132.561)	–	43.972
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários		–	–	–	–	–	651	(651)	–
Total das transações com acionistas, distribuições e constituições de reservas		**36.337**	**–**	**11**	**9.257**	**145.412**	**(185.148)**	**(651)**	**5.216**
Saldo em 31/12/2024		**1.387.465**	**(11.654)**	**6.212**	**65.821**	**178.547**	**–**	**41.367**	**1.667.758**
Resultados abrangentes do exercício									
Lucro líquido do exercício	19.g	–	–	–	–	–	104.375	–	104.375
Valor justo – derivativos	19.d	–	–	–	–	–	–	687	687
Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		–	–	–	–	–	**104.375**	**687**	**105.062**
Transações com acionistas, distribuições e constituições de reservas									
Reserva legal	19.c	–	–	–	5.219	–	(5.219)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios 25% – 2025	19.d	–	–	–	–	–	(24.789)	–	(24.789)
Dividendos complementares a distribuir 2025	19.d	–	–	–	–	(55.211)	–	–	(55.211)
Dividendos complementares a distribuir 2024	19.d					(175.880)	–	–	(175.880)
Reserva de retenção de lucro	19.c	–	–	–	–	86.405	(73.271)	–	13.134
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários	19.e	–	–	–	–	–	(1.096)	1.096	–
Total das transações com acionistas, distribuições e constituições de reservas		**–**	**–**	**–**	**5.219**	**(144.686)**	**(104.375)**	**1.096**	**(242.746)**
Saldo em 31/12/2025		**1.387.465**	**(11.654)**	**6.212**	**71.040**	**33.861**	**–**	**43.150**	**1.530.074**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida	20	3.484.921	3.286.723	4.315.799	4.158.947
Custo dos produtos vendidos	21	(2.409.524)	(2.158.183)	(2.992.418)	(2.688.660)
Lucro bruto		**1.075.397**	**1.128.540**	**1.323.381**	**1.470.287**
(Despesas)/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	21	(47.110)	(122.483)	(136.227)	(208.350)
Despesas de vendas	21	(460.332)	(470.670)	(487.662)	(500.289)
Fretes sobre vendas e armazenagem	21	(216.767)	(201.168)	(242.708)	(232.436)
Pesquisa e desenvolvimento	21	(14.908)	(11.428)	(18.915)	(14.671)
Resultado da equivalência patrimonial	9	46.627	96.948	–	–
Outras (despesas)/receitas		19.363	22.804	19.524	7.705
Lucro antes do resultado financeiro		**402.270**	**442.543**	**457.393**	**522.246**
Receitas financeiras	22	30.472	44.112	84.796	81.261
Despesas financeiras	22	(311.830)	(223.967)	(393.137)	(298.203)
Despesas de variação cambial, líquidas	22	18.201	(27.451)	16.376	(27.296)
Resultado financeiro líquido		**(263.157)**	**(207.306)**	**(291.965)**	**(244.238)**
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**139.113**	**235.237**	**165.428**	**278.008**
IRPJ e CSLL					
Corrente	8	157	(4.159)	(19.503)	(68.445)
Diferido	8	(34.895)	(45.930)	(41.550)	(24.415)
Lucro líquido do exercício		**104.375**	**185.148**	**104.375**	**185.148**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	104.375	185.148	104.375	185.148
Valor justo – derivativos, líquido de impostos	687	(883)	687	(883)
Total do result. abrangente para o exercício	**105.062**	**184.265**	**105.062**	**184.265**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		**104.375**	**185.148**	**104.375**	**185.148**
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	21	102.197	102.857	135.193	136.763
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5	78.706	143.381	78.603	144.095
Juros, ganhos e perdas cambiais e instrumentos financeiros, líquidos		212.838	207.721	246.738	248.063
Provisão para demandas judiciais	15	(219)	2.239	(34)	526
Resultado da equivalência patrimonial	9	(46.627)	(96.948)	–	16.983
(Reversão)/Provisão de contas a pagar		1.034	17.470	(40.446)	(51.023)
Perdas/(Ganho) na alienação de imobilizado		512	451	512	497
IRPJ e CSLL diferidos	8.a	33.269	45.930	(50.993)	24.415
Efeito do ajuste a valor presente – clientes	5	111	2.469	111	2.469
(Reversão)/Provisão para obsolescência dos estoques	6	(11.521)	(9.565)	(6.609)	(5.871)
		474.675	601.153	467.451	702.065
Decréscimos/(acréscimos) em ativos:					
Estoques	6	(33.610)	(226.554)	(119.163)	(249.040)
Contas a receber		(157.507)	(263.959)	(110.228)	(258.385)
Partes relacionadas		–	–	600	(73)
Impostos a recuperar		(48.724)	(78.458)	(52.259)	(95.764)
Outros ativos		(73.081)	(42.007)	17.425	(120.805)
(Decréscimos)/acréscimos em passivos:					
Fornecedores e cessão de créditos por fornecedores		(347.185)	228.425	(192.152)	284.781
Partes relacionadas		(1.139)	(1.250)	(0)	(1.251)
Impostos a pagar		(7.950)	(352)	(29.779)	(64.846)
Outros passivos		52.060	58.172	45.317	101.699
Pagamentos contingentes relacionados a combinações de negócios	9.2	(20.813)	(62.000)	–	–
Caixa proveniente das atividades operacionais		**(163.274)**	**213.170**	**27.212**	**298.381**
IRPJ e CSLL, pagos		2.976	–	20.488	63.998
Caixa líquido (usado) / proveniente das atividades operacionais		**(160.298)**	**213.170**	**47.700**	**362.379**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de Ativo imobilizado e intangível		(84.960)	(92.847)	(142.883)	(286.803)
Recebimento por venda de ativo imobilizado		109	(263)	71.774	10.718
Dividendos recebidos	9.1	55.997	121.200	–	–
Aquisições de controlada, líquido de caixa adquirido	9.2	–	(110.000)	–	1.116
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		**(28.854)**	**(81.910)**	**(71.109)**	**(274.969)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Dividendos pagos	19.d	–	(31.121)	–	(31.121)
Aumento de capital	19.a	–	36.337	–	36.337
Pagamento de passivos de arrendamento	17	(33.162)	(30.089)	(61.861)	(58.011)
Pagamento de mútuo com partes relacionadas		(70.338)	(60.000)	–	(60.000)
Captação de mútuo com partes relacionadas		170.000	132.673	–	132.673
Caixa líquido usado / (proveniente) nas atividades de financiamento		**66.500**	**47.800**	**(61.861)**	**19.878**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		**(122.651)**	**179.060**	**(85.270)**	**107.288**
Variação em caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	355.031	175.971	424.960	317.672
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	232.380	355.031	339.690	424.960
		(122.651)	**179.060**	**(85.270)**	**107.288**

Transações que não envolveram caixa: A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa individual e consolidado pelo método indireto. Durante o período findo em 31/12/2025, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante de R$ 255.880. Considerando que não houve a correspondente liquidação financeira até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais dividendos não geraram impacto de caixa do período, permanecendo reconhecidos como obrigação no passivo circulante, na rubrica de "Dividendos a pagar", portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa da controladora e consolidado, mais detalhes na nota explicativa 19.d. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A ICL América do Sul S.A. ("Companhia") tem uma sede em São Paulo (SP), Brasil e foi fundada em 1965. A Companhia e suas subsidiárias ("Grupo") operam em dez unidades localizadas em: duas fábricas em Jacareí - SP, duas fábricas em Suzano - SP, Mauá – SP, Cajati – SP, São José dos Campos – SP, Uberlândia – MG, Cidade Ocidental – GO e Cruz Alta – RS. Desde julho de 2021, tornou-se ICL AMERICA DO SUL após a aquisição total das operações da divisão de produtos agrícolas pela ICL Group Ltd (Controladora Indireta da ICL America do Sul), uma companhia israelense listada entre as maiores empresas nas áreas de agricultura, alimentos e produtos industriais do mundo. A companhia é uma subsidiária relevante para a estratégia global no segmento de insumos agrícolas e está alinhada ao plano de expansão para os próximos anos. Como fabricante de fertilizantes, a Companhia oferece aos agricultores, produtores e fabricantes uma ampla gama de soluções avançadas de agricultura de alto desempenho, incluindo produtos especiais de ponta para atender a cada necessidade específica. Com produtos que fornecem aos agricultores nutrientes necessários para aumentar a produtividade e melhorar a saúde e a qualidade de culturas como as principais soja, café, algodão, milho, banana, cana-de-açúcar, tomate e trigo. Com foco em inovação e crescimento, o Grupo utiliza uma infraestrutura de P&D incomparável para desenvolver soluções inovadoras de crescimento para os maiores desafios de sustentabilidade da humanidade. A Companhia e suas subsidiárias estão focadas nas seguintes linhas de negócios: Suplementos nutricionais essenciais para produtividade agrícola e segmento alimentício e industrial, fornecendo ácido fosfórico e sais de fosfato. **Principais eventos ocorridos no exercício:** Efeitos decorrentes dos conflitos entre Rússia e Ucrânia, e Oriente Médio: A Guerra entre Rússia e Ucrânia ocorrida no início de 2022 provocou incertezas e instabilidades globais com relação a commodities e insumos no âmbito global, trazendo perspectivas de impactos nos preços dos produtos químicos e no encarecimento dos custos relacionados à logística internacional mantém-se como o principal fator estrutural de pressão global. Em outubro de 2023, o governo israelense declarou estado de guerra em resposta a um ataque contra civis em sua fronteira sul. Posteriormente, novos ataques foram lançados em direção ao norte de Israel. A nova situação de segurança levou a vários desafios, desta forma a ICL Group Ltd. tomou medidas para garantir a segurança de seus funcionários e parceiros de negócios, bem como das comunidades em que opera, a fim de minimizar qualquer impacto potencial em seus negócios, incluindo evitar interrupções na produção em suas instalações em Israel, embora parcialmente contido por acordos de cessar-fogo, continua representando risco regional relevante e fonte de instabilidade. Embora as operações das Entidades no Brasil e suas respectivas Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas não tenham sido afetadas até o momento pelo impacto da Guerra, não há como prever impactos ou estimar a ocorrência de impactos futuros decorrentes desses conflitos. Portanto, a administração da companhia segue com o monitoramento contínuo da atualização do cenário macroeconômico e ações a serem tomadas pela Entidade. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais: 2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas para emissão pela diretoria da Companhia em 17/07/2026. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2025 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado, atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025 individuais e consolidadas em um único conjunto, inclusive as notas explicativas, lado a lado. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos, tais como instrumentos financeiros derivativos, os quais são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: análise do risco de crédito para determinação da provisão perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, as provisões para obsolescência e giro lento dos estoques, avaliação de ágio e outros ativos intangíveis, avaliação das vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações; avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo; avaliação para reconhecimento de impostos de renda diferido ativo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para provisões para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente, em um prazo não superior a um ano. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, e todos os valores estão arredondados ao milhar, a menos que seja indicado de outra forma. A moeda funcional da Companhia é o Real. **2.3. Transações e saldos em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado como resultado financeiro líquido. **2.4. Ativos financeiros:** a) Caixa e equivalentes de caixa*:* Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e de baixo risco de variação no valor. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras, na forma de CDBs, com prazo de resgate inferior a 90 dias da data das aplicações financeiras. b) Contas a receber de clientes*:* As contas a receber de clientes não denominados em Reais são convertidas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços. A provisão perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base: (i) na análise de riscos das faturas vencidas, que considera o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias e a avaliação dos consultores jurídicos, que providenciam informações atualizadas sobre clientes específicos que Companhia está efetuando cobrança judicial. (ii) de acordo com CPC 48 (IFRS 9), a Companhia avalia os títulos a vencer, agrupados com base nas áreas de negócios e estima possíveis perdas com base em dados históricos dos perfis dos negócios ajustados as premissas macro e microeconômicas. A provisão perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica de "Despesas de vendas". c) Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros*:* A Companhia avalia, a cada data de balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (uma perda incorrida) e se essa perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro que pode ser estimado de forma confiável. Evidências de perda de valor recuperável podem incluir: indicações de que o cliente ou um conjunto de clientes está em dificuldades financeiras, ou inadimplência dos pagamentos de principal ou juros; a probabilidade de abrir falência, ou outra forma de reorganização financeira; ou quando dados percebíveis indicam que há uma diminuição mensurável de fluxos de caixa futuros estimados, tais como alterações em atrasos ou condições econômicas que possuem correlação com inadimplência, e também perdas com títulos ainda não vencidos com base nas premissas de perdas históricas de títulos da mesma área de negócio. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas para títulos vencidos são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **2.5. Estoques:** Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Os custos incorridos para levar cada produto a sua atual localização e condições são contabilizados da seguinte forma: Matéria-prima: • Pelo custo médio de aquisição. Produtos acabados ou produtos em processo: • Incluem os custos de matéria-prima, mão de obra, gastos gerais de fabricação e fretes. Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos o custo estimado para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As provisões para perdas nos estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **2.6. Imobilizado e ativo de direito de uso:** Bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por *impairment* acumuladas e considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terrenos e edificações na data de transição para as normas contábeis IFRS e CPCs. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos construídos inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar de forma pretendida pela Administração; e • Custos de empréstimos capitalizados. O software comprado que integra um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do ativo imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) no ativo imobilizado. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item do ativo imobilizado (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do item) é reconhecido no resultado. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada ativo. As vidas uteis do ativo imobilizado e as taxas médias anuais de depreciação são as seguintes:

Imobilizado (Controladora e Consolidado)	% média anual de depreciação	Vida útil dos ativos imobilizados
Edifícios	2,22%	2 a 69 anos
Instalações	9,71%	1 a 22 anos
Máquinas e equipamentos	10,16%	1 a 60 anos
Móveis e utensílios	17,22%	1 a 11 anos
Veículos	41,96%	1 a 5 anos
Computadores	25,83%	1 a 5 anos

Quando é necessário substituir partes significativas do ativo imobilizado, a Companhia reconhece tais partes como ativos individuais com vidas úteis específicas, e aplica depreciação a elas de acordo. Reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado. **Ativos de direito de uso**: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Direito de uso	Controladora %	Controladora vida útil	Consolidado %	Consolidado vida útil
Outros imóveis	14,75%	4 a 10 anos	17,99%	4 a 10 anos
Outros equipamentos	40,71%	2 a 3 anos	40,49%	2 a 6 anos
Outros veículos	50,29%	0 a 2 anos	43,71%	0 a 7 anos

(Vida útil dos ativos de direito de uso)

2.7. Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis compreendem software, licenças de uso e ágio. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é considerado como sendo o valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas acumuladas, quando aplicável. Os ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados para "*impairment*" anualmente para avaliar se existem indicações de perda por redução ao valor recuperável nos ativos. O valor recuperável do ativo ou do grupo do ativo é o maior entre: (a) o valor justo menos os custos estimados de venda, e (b) o valor em uso. O valor em uso é mensurado a valor presente através do fluxo de caixa descontado (antes dos impostos). Quando o valor contábil do ativo exceder o valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável será reconhecida como despesas operacionais na demonstração do resultado. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica e testado em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor. O período e o método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômico-futuros desses ativos são contabilizadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa, de acordo com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da alienação de ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, e são reconhecidos na demonstração do resultado. As vidas uteis do ativo intangível com vida útil definida e as taxas médias anuais de amortização são as seguintes:

Intangível	% média anual de depreciação – Controladora	% média anual de depreciação – Consolidado	Vida útil dos ativos imobilizados – Controladora	Vida útil dos ativos imobilizados – Consolidado
Software e licença de uso	20,20%	20,20%	1 a 10 anos	1 a 10 anos

2.8. Investimentos: As subsidiarias são reconhecidos inicialmente pelo seu custo e, posteriormente, ajustados pelo método da equivalência patrimonial, sendo acrescido ou reduzido da sua participação no resultado da investida após a data de aquisição na controladora. Veja nota explicativa 9. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável dos investimentos em sua subsidiária. A Companhia determina a cada data base se há evidência objetiva de que o investimento em qualquer entidade poderia sofrer uma perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda com redução ao valor de perda é reconhecido na demonstração do resultado. **2.9. Consolidação:** As subsidiárias são consolidadas a partir da data de aquisição, sendo o início da consolidação a data em que a Companhia obtém controle, e continuam a ser até a data que cessa o controle. As demonstrações financeiras das subsidiárias são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a controladora, utilizando políticas e práticas contábeis consistentes. Todas as transações com partes relacionadas, receitas, despesas, ganhos e perdas não realizadas, são eliminadas no processo de consolidação. **2.10. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente: Ativos Financeiros**: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação e reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais foi aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outras contas a receber, contas a receber com partes relacionadas e instrumentos financeiros derivativos. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida) : Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais) : No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9 e IAS 32): Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente. Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: **(a)** as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; **(b)** o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e **(c)** o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e **(a)** a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou **(b)** a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. A Companhia avalia os títulos a vencer, agrupados com base nas áreas de negócios e estima possíveis perdas com base em dados históricos dos perfis dos negócios ajustados as premissas macro e microeconômicas. Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha

continua

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

ICL América do Sul S.A.

as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Além disso, a Companhia considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias. **Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos. Mensuração subsequente: A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48 (IFR 9). Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 (IFRS 9) forem atendidos. Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar, cessão de crédito por fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil financeiro, outras contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas, adiantamento de clientes e instrumentos financeiros derivativos. Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos) : Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. Não há nenhuma compensação dos instrumentos financeiros para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024. Mais detalhes, veja nota explicativa 13. **2.11. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, contratos a termo de commodities e moeda, para se proteger contra riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção são classificados como: • *Hedges* de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • *Hedges* de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira em um compromisso firme não reconhecido. No início de um relacionamento de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*. Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; e • O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. A Companhia faz uma avaliação prospectiva, tanto no momento da designação da relação de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa de que os instrumentos de hedge sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80% a 125%. Os *hedges* que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de *hedge* são registrados conforme descrito abaixo: Hedges de valor justo: A mudança no valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do *hedge*, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. **2.12. Impostos**: IRPJ corrente: O IRPJ e a CSLL do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 25% sobre o lucro tributável, considerando excedente de R$240mil (base anual), para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Tributação Mínima G lobal Pillar 2 - OCDE: Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou as regras do Pilar Dois, que estabelecem um nível mínimo global de tributação de 15% para grupos multinacionais com receitas consolidadas superiores a € 750 milhões. Essas regras requerem a apuração da alíquota efetiva de imposto em cada jurisdição, sendo devido um tributo complementar quando a tributação local for inferior ao mínimo estabelecido. Adicionalmente, determinadas jurisdições passaram a aplicar as regras do Pilar Dois a partir de 2024, prevendo, entretanto, mecanismos transitórios (safe harbours) para simplificação do cálculo da alíquota efetiva durante os primeiros anos de adoção. No Brasil, a implementação ocorreu por meio da Lei nº 15.079/2024 e regulamentações subsequentes, que instituíram o Imposto Mínimo Doméstico Qualificado (QDMTT), operacionalizado como um adicional da CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL), com vigência a partir de 01/01/2025. A referida norma visa assegurar que os lucros apurados no país estejam sujeitos à tributação mínima de 15%, evitando a tributação complementar em outras jurisdições. A ICL América do Sul S.A. é uma entidade integrante do ICL Group, a qual se encontra no escopo das regras de Pilar 2, considerando que a receita anual consolidada do grupo excede € 750 milhões. Com base na avaliação realizada em nível de grupo, o ICL Group concluiu que não há imposto complementar devido no Brasil, uma vez que a taxa efetiva de tributação (ETR) apurada é superior a 15%, não havendo, portanto, impactos nas demonstrações financeiras consolidadas. Considerando as apurações das Regras Simplificadoras GloBE de Transição (RSGT) que têm sido realizadas, a administração da ICL América do Sul S.A. realizou avaliação em nível local e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras em função deste tema. A administração aplicou a exceção temporária prevista nas emendas ao CPC 32 / IAS 12, não reconhecendo ativos ou passivos fiscais diferidos relacionados às regras do Pilar 2. IRPJ diferido: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro fiscal. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizadas, exceto: (i) Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios; (ii) Na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro fiscal. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na medida em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Bases negativas de imposto para serem compensadas em exercícios futuros não possuem prazo de prescrição, mas conforme legislação fiscal em vigor há um limite de uso em cada ano, igual a 30% do lucro do ano sujeito a imposto. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. IRPJ diferido referente a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é também reconhecido no patrimônio líquido, e não no resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Outros impostos: As receitas de vendas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS; o Imposto sobre Serviços, ISS; a Contribuição para Programa de Integração Social, PIS; e a Contribuição para Financiar a Seguridade Social, "Cofins"; às alíquotas vigentes em cada região, e são apresentadas como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os valores a recuperar de ICMS, PIS e Cofins não-cumulativos são deduzidos do Custo de Produtos Vendidos. Impostos recuperáveis ou impostos antecipados são apresentados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo estimado de sua realização. Impostos sobre vendas: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor do imposto sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incidem sobre uma compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme o caso; e • Contas a receber e contas a pagar são apresentados com os impostos incluídos. O valor líquido dos impostos a recuperar ou a pagar para as autoridades fiscais é incluído como parte do contas a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **2.13. Transações com partes relacionadas:** As transações de compra e venda de insumos e de bens ou produtos são efetuadas em condições e prazos acordados entre as partes, e quando aplicável, são eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas para composição dos saldos. O grupo também possui contratos de mútuos com sua controladora com prazos acordados e condições que poderão ser consultadas na nota explicativa 16. **2.14. Determinação da receita líquida e do custo de produtos e mercadorias vendidos:** a) Reconhecimento da receita: *Natureza dos produtos e serviços*: A Companhia opera dois negócios principais - produtividade agrícola e soluções químicas. Identificando o contrato: A Companhia contabiliza um contrato de cliente quando há aprovação e compromisso de ambas as partes, os direitos das partes e condições de pagamento são identificados, o contrato tem substância comercial e possibilidade de cobrança de contraprestação é provável. Identificando as obrigações de desempenho: No início do contrato, a Companhia avalia os bens e serviços que prometeu a seus clientes e identifica uma obrigação de desempenho para cada promessa de transferir para o cliente um bem ou serviço distinto (ou pacote de bens ou serviços). Determinar se os produtos e serviços são considerados obrigações de desempenho distintas que devem ser contabilizadas separadamente ou agregadas podem exigir um julgamento significativo. Identificando e alocando o preço de transação: As receitas da Companhia são mensuradas com base na remuneração especificada no contrato do cliente, líquida de quaisquer incentivos de vendas e quantias cobradas em nome de terceiros, tais como impostos sobre vendas. Em certos casos, os contratos com clientes da Companhia podem incluir promessas de transferir vários produtos e serviços para um cliente. Para arranjos de múltiplos elementos, a Companhia geralmente aloca o preço da transação para cada obrigação de desempenho proporcionalmente ao seu preço de venda individual. Quando as obrigações de desempenho são satisfeitas: A maioria das receitas da Companhia é reconhecida no momento em que as obrigações de desempenho são cumpridas com base na transferência de controle do produto ou serviço para um cliente. Para determinar quando o controle de mercadorias é transferido, a Companhia normalmente avalia, entre outras coisas, os termos de envio do contrato, uma vez que o envio é um indicador de transferência de controle. Alguns dos produtos da Companhia são vendidos quando o controle das mercadorias é transferido para o cliente no momento do envio. Existem casos em que a Companhia fornece serviços de entrega para entregar seus produtos. Os custos de envio e manuseio que ocorrem antes de o cliente obter o controle dos bens são considerados atividades de atendimento e são contabilizados como custos de produtos vendidos. A Companhia optou por uma política contábil para reconhecer os custos de envio e manuseio incorridos depois que o cliente obtém o controle dos bens como custos de produtos vendidos que são acumulados no momento do reconhecimento da receita. Termos de pagamento significativos: O contrato do cliente estabelece os termos finais da venda, incluindo a descrição, quantidade e preço de cada produto ou serviço adquirido. Como um expediente prático, a Companhia ajusta a consideração dos efeitos de um componente de financiamento significativo se a Companhia espera, no início do contrato, que o período entre quando o bem ou serviço é transferido para o cliente e quando o cliente paga por aquele bem ou serviço será acima do prazo médio dos negócios. Reembolsos, devoluções e garantias: Os produtos da Companhia geralmente não são vendidos com o direito de devolução e a Companhia geralmente não fornece créditos ou incentivos, que podem ser exigidos a serem contabilizados como contraprestação variável ao estimar o valor da receita a ser reconhecida. O cliente tem direito de devolver apenas nos casos em que os produtos entregues não estão dentro das especificações e/ou quantidades descritas em contrato. A Companhia usa a experiência histórica para estimar acréscimos para reembolsos devido a defeitos de fabricação ou outros. b) Custo de produtos vendidos: O custo de produtos vendidos inclui, além do custo dos produtos, o custo de operações logísticas, abrangendo custos de armazenagem, manuseio e frete incorridos até os produtos estarem disponíveis para venda. Custos de transporte são incluídos nos custos de aquisição. **2.15. Arrendamento:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos e máquinas consideradas de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.16. Estimativas, premissas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, no final do exercício. Estas estimativas e respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em vários outros fatores que se acredita ser razoável sob as circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estas premissas são revistas numa base continua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que a estimativa é revisada. Estimativas e premissas: Os principais pressupostos relativos ao futuro e outras principais fontes de incerteza das estimativas, na data do balanço, que tenham um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis para o próximo exercício fiscal, são descritos a seguir. A Companhia baseia suas premissas e estimativas sobre os parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. Circunstâncias existentes e premissas sobre eventos futuros, no entanto, pode mudar devido às mudanças no mercado ou circunstâncias além do controle da Companhia. Tais alterações são refletidas nas premissas em que ocorrerem. a) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. b) *Impostos*: Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos, as alterações na legislação tributária e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada à ampla gama de relacionamentos de negócios internacionais e da natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas comarcas em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. c) *Vida útil estimada dos ativos não circulantes*: A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos não circulantes de acordo com a vida útil econômica estimada, com base nas práticas da indústria e experiência prévia. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. d) *Teste da perda por redução ao valor recuperável*: Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não são amortizados, mas testados anualmente em relação à perda por redução ao valor recuperável. Com a finalidade de identificar a perda de valor econômico do ágio registrado, esses ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual os fluxos de caixa podem ser identificados (unidades geradoras de caixa) e a alocação é feita proporcionalmente. Reduções de ágio em relação à perda por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado no exercício em que elas ocorrem e não podem ser revertidas em exercícios subsequentes, mesmo que as condições que causaram a perda deixarem de existir. e) *Provisões para demandas judiciais* Uma provisão é reconhecida se, como resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como o prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.17. Custo de empréstimos:** Custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente leva um período substancial de tempo para ficar pronto para a sua utilização pretendida ou venda são capitalizadas como parte do custo do ativo. Todos os outros custos de empréstimos e financiamentos são lançados como despesas financeiras no exercício em que são incorridos. **2.18. Dividendos:** Dividendos aos acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pela lei estatutária. Qualquer quantia adicional só é reconhecida como um passivo na data em que tais dividendos adicionais são aprovados pelos acionistas da Companhia. **2.19. Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - ICPC 22/ITG 22/IFRIC 23/IAS 12**: A Interpretação referente a Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro ICPC 22/ ITG 22/IFRIC 23 trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32/NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Companhia avaliou os tratamentos fiscais incertos separadamente e as suposições em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais sobre a determinação do lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto. Com base em análise técnica de conformidade tributária, incluindo a avaliação dos critérios de reconhecimento e mensuração previstos na ICPC 22/IFRIC 23, a Administração concluiu que é provável que os tratamentos fiscais adotados pela Companhia, bem como por suas controladas, sejam aceitos pelas autoridades fiscais competentes. Dessa forma, a Administração conclui que não foram identificadas incertezas relevantes que demandassem o reconhecimento de provisões ou ajustes nos saldos contábeis, motivo pelo qual a aplicação desta Interpretação não resultou em impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **2.20. Pronunciamentos contábeis novos ou revisados:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; exemplos ilustrativos; e alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **2.21. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não em vigor em 31/12/2025, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. a) Alterações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação: Em dezembro de 2024, o IASB alterou as normas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação para esclarecer e adicionar alguns requisitos, incluindo divulgações, relacionados a determinados contratos de compra de energia. Essas alterações estarão vigentes a partir de 1° de janeiro de 2026 e a Companhia não espera impactos materiais nas Demonstrações Financeiras. b) IFRS 18, apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: Este padrão substitui o padrão internacional de contabilidade IAS 1-Apresentação de demonstrações financeiras. O Brasil até o momento não comunicou a adoção da norma e não houve publicação do equivalente CPC. Além disso, os itens da demonstração do resultado serão classificados em três categorias definidas: operação, investimento e financiamento. O padrão também inclui um requisito para fornecer uma divulgação separada nas demonstrações financeiras sobre o uso de medidas de desempenho definidas pela administração (medidas "não-GAAP"), e instruções específicas foram adicionadas para o agrupamento e divisão de itens nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas. O IFRS 18 é eficaz para períodos de relatório anual que começam em ou após 01/01/2027, com uma opção para adoção antecipada. A empresa está examinando os efeitos da Norma nas demonstrações financeiras, sem planos para adoção antecipada. c) IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Emitido em maio de 2024, o IFRS 19 permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam de acordo com as normas contábeis IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos, aplicável para períodos anuais como início em ou após 01/01/2027 sem planos para adoção antecipada. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. d) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; e) IFRS S1 e IFRS S2- Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e Divulgações Relacionadas ao Clima: Emitidas em 26/06/2023 pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), as normas IFRS S1 e IFRS S2 estabelecem requisitos gerais e padronização para a divulgação de informações relativas a sustentabilidade e riscos climáticos, promovendo uma abordagem estruturada e globalmente reconhecida para a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG). No Brasil, a Companhia está examinando os efeitos da Norma nas demonstrações financeiras, avaliando potenciais impactos necessários para conformidade futura, a adoção voluntária poderá ser aplicada para exercícios iniciados a partir de 2026. f) Outras normas contábeis emitidas ou alteradas recentemente Algumas outras normas, alterações, interpretações e orientações contábeis foram emitidas recentemente, porém, não tiveram impacto material nestas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e não espera que outras normas já emitidas e que ainda não estão em vigor gerem impacto material nas demonstrações financeiras de períodos subsequentes **2.3 IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA**: **Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)** : A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20/12/2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16/01/2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: § CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; § IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; § Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, § Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. Nesse contexto, a Companhia instituiu um grupo técnico multidisciplinar com a finalidade de analisar os impactos fiscais relacionados a custos, despesas e políticas de precificação, bem como identificar e conduzir as adaptações necessárias nos âmbitos operacional, sistêmico e contratual. Adicionalmente, o grupo atua para assegurar a aderência à nova legislação e capturar oportunidades de ganhos de eficiência tributária e estratégica. Essa atuação antecipada tem como objetivo viabilizar uma transição estruturada, segura e competitiva, em consonância com os princípios de governança e sustentabilidade da Companhia. A administração da companhia concluiu que não houve impactos da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2025. **3. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem ICL América do Sul S.A. e suas subsidiárias na qual a Companhia detém participação majoritária, participação em entidades na qual a Companhia é considerada o beneficiário primário, ou seja, detentora dos principais riscos e benefícios. As demonstrações financeiras consolidadas em 2025 incluem: • MixMicro Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.: Empresa com foco no mercado de nutrientes para o solo. • ICL Aditivos e Ingredientes Ltda.: Empresa que atua no segmento alimentício e industrial, fornecendo ácido fosfórico e sais de fosfato. • Nitro 1000 Indústria e Comercio de Produtos Agropecuários e Têxteis Ltda.: Empresa que produz inoculantes agrícola indicado para as culturas de Soja, Feijão, Milho e Trigo. As demonstrações financeiras consolidadas em 2024 incluem: • MixMicro Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.: Empresa com foco o mercado de nutrientes para o solo. • ICL Aditivos e Ingredientes Ltda.: atua no segmento alimentício e industrial, fornecendo ácido fosfórico e sais de fosfato. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa	5.130	678	13.515	6.371
Bancos conta movimento (denominado em Reais)	617	1.290	6.430	9.169
Aplicações financeiras (denominado em Reais)	226.633	353.063	319.745	409.420
Total caixa e equivalentes de caixa	**232.380**	**355.031**	**339.690**	**424.960**

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor de sua remuneração que varia entre 84 % e 99,25 % do CDI em 31/12/2025. Para 31/12/2024 a remuneração varia entre 84% e 100,5% do CDI (Controladora e Consolidado). **5. Contas a receber de clientes:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Nacional	1.983.219	1.837.228	2.107.380	1.985.615
Partes relacionadas (veja nota explicativa 16)	1.376	2.277	20.839	36.651
Exportação	46.037	33.841	52.176	48.122
	2.030.632	1.873.346	2.180.395	2.070.388
Ajuste a valor presente	(12)	(123)	(12)	(123)
(–) Provisão créditos de liquidação duvidosa	(278.685)	(199.978)	(279.695)	(201.092)
Total contas a receber de clientes	1.751.935	1.673.245	1.900.688	1.869.173
Contas a receber – circulante	**1.751.747**	**1.671.817**	**1.900.397**	**1.867.636**
Contas a receber – não circulante	**188**	**1.428**	**291**	**1.537**

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de clientes, estabelecimento de limites de crédito e acompanhamento permanente do saldo devedor de cada cliente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada: i) para títulos vencidos acima de 90 dias, com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas e premissas macro e microeconômicas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos; ii) A Companhia avalia os títulos a vencer, agrupados com base nas áreas de negócios, e estima possíveis perdas com base em dados históricos dos perfis dos negócios ajustados às premissas macro e microeconômicas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A composição de contas a receber de clientes por data de vencimento é como segue:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Valores a vencer	**1.656.787**	**1.487.730**	**1.784.342**	**1.656.063**
Valores vencidos:	**373.845**	**385.616**	**396.053**	**414.325**
Até 30 dias	9.397	11.525	15.961	29.304
Entre 31 a 60 dias	7.432	6.888	9.850	9.246
Entre 61 a 90 dias	22.273	27.529	23.698	27.650
Entre 91 a 120 dias	25.129	42.838	25.996	43.507
Entre 121 a 180 dias	12.904	45.235	13.002	45.817
Entre 181 a 360 dias	49.564	96.807	51.533	96.877
Acima de 361 dias	247.146	154.794	256.013	161.924
Total valores a vencer e vencidos	**2.030.632**	**1.873.346**	**2.180.395**	**2.070.388**

A provisão perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica de "Despesas de vendas". A movimentação da provisão do período está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2023	**(118.862)**	**(120.907)**
Créditos provisionados no período	(143.381)	(144.095)
Reversão e baixa de provisões para perdas parciais	62.265	63.910
Saldos em 31/12/2024	**(199.978)**	**(201.092)**
Créditos provisionados no período	(78.907)	(78.803)
Reversão e baixa de provisões para perdas parciais	200	200
Saldos em 31/12/2025	**(278.685)**	**(279.695)**

6. Estoques:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Produtos acabados	385.583	394.413	494.805	491.023
Material em processo	116.656	80.639	148.217	102.389
Matéria–prima	280.191	229.355	424.900	321.334
Materiais de consumo / almoxarifado	32.249	34.098	53.718	51.495
Embalagem	32.886	33.400	41.203	38.457
Importação em andamento	15.126	57.177	23.683	62.664
Total	**862.691**	**829.082**	**1.186.526**	**1.067.362**
Provisão para obsolescência e giro lento	(4.117)	(15.639)	(22.028)	(28.637)
Total estoque	**858.574**	**813.443**	**1.164.498**	**1.038.725**

A tabela a seguir mostra as variações na provisão para obsolescência e giro lento do período (controladora e consolidado):

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2023	**(25.204)**	**(34.508)**
Adições	–	442
Reversão de provisão	9.565	5.429
Saldos em 31/12/2024	**(15.639)**	**(28.637)**
Realização de provisão	39.222	40.607
Adições	–	9.630
Reversão da Provisão	(27.701)	(43.628)
Saldos em 31/12/2025	**(4.117)**	**(22.028)**

([1]) As realizações das provisões são principalmente devido ao consumo dos estoques provisionados nos períodos em que ocorreram as produções. Provisão para obsolescência e giro lento é registrado: (i) Para 100% de itens sem movimentação há mais de 360 dias; (ii) Para 100% de qualquer excedente das quantidades de estoque para consumo acima de dois anos, baseando-se no consumo histórico; (iii) Para todos os itens, os quais o custo do produto excede ao preço de venda, é constituída uma provisão para perdas na realização destes itens. A provisão constituída é realizada à medida que os produtos são consumidos ou vendidos. Os reflexos estão registrados no custo dos produtos vendidos. **7. Impostos a recuperar:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	48.756	61.155	104.248	107.176
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços– CIAP	5.628	3.138	7.512	4.601
COFINS – Contribuição para o financiamento de seguridade social	121.988	100.345	123.148	108.883
PIS – Programa de integração social	29.596	16.918	29.914	18.833
IPI – Imposto sobre produtos industrializados	4.204	1.984	4.587	2.329
IRRF – IRPJ retido na fonte	7.814	4.424	9.006	5.014
Outros	34.498	14.373	39.057	17.218
Total	**252.484**	**202.337**	**317.572**	**264.054**
Total – circulante	**247.407**	**199.522**	**309.850**	**257.102**
Total – não circulante	**5.077**	**2.815**	**7.722**	**6.952**

8. IRPJ e CSLL - corrente e diferido: a) Demonstrativo da Alíquota Efetiva – IR e CSLL Diferidos e Corrente**:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	139.113	235.237	165.428	278.008
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas nominais	(47.298)	(79.981)	(56.246)	(94.523)
Ajuste dos impostos referentes a:				
Incentivos fiscais (1)	–	273	394	675
Equivalência patrimonial	15.853	32.962	–	–
IRPJ diferido de anos anteriores	1.664	–	1.652	9.531
IRPJ corrente de anos anteriores	157	(4)	607	1.195
Diferenças permanentes	(5.114)	(3.348)	(4.756)	(3.880)
Diferença de Alíquota Lucro Presumido	–	–	(2.704)	(5.867)
Regime Especial Valores Tributários (Reintegra)	–	9	–	9
IRPJ e CSLL no resultado	**(34.738)**	**(50.089)**	**(61.053)**	**(92.860)**
Corrente	157	(4.159)	(19.503)	(68.445)
Diferido	(34.895)	(45.930)	(41.550)	(24.415)
	–	–	–	–
Alíquota Efetiva	(25%)	(21%)	(37%)	(33%)

As diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos incluídos nos registros contábeis foram reconhecidas como diferenças temporárias para fins de contabilização de IRPJ e CSLL diferidos, reconhecidos no resultado do exercício. Os montantes do IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no balanço tem a seguinte origem: b) IRPJ e CSLL diferidos ativo – Controladora e Consolidado – ICL América do Sul**:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
IRPJ e CSLL diferidos ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	127.893	109.097	127.893	109.097
Diferenças temporárias:			–	
Provisão para obsolescência, giro lento estoque e perdas de adiantamentos	1.400	5.317	1.400	5.317
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	73.937	50.287	73.937	50.287
Provisão para contingências	11.871	12.519	11.871	12.519

continuação

continuação

ICL América do Sul S.A.

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Provisão para participação nos resultados	8.537	13.324	8.537	13.324
Provisão para comissões	26.842	29.203	26.842	29.203
Provisões de programa de incentivos de vendas	13.851	13.335	13.851	13.335
Ajuste a valor presente	4	42	4	42
Outros ativos/(passivos) circulantes financeiros – derivativos	(335)	(2.469)	(335)	(2.469)
Variação cambial	(894)	2.666	(894)	2.666
Outras diferenças temporárias	27.688	26.054	27.688	26.054
Hedge Accounting	49	403	49	403
Impostos diferidos sobre mais valia	12.512	9.238	12.512	9.238
Leasing IAS 12	20.656	19.902	20.656	19.902
Total do IRPJ e contribuição sócia diferidos – ativo	**324.010**	**288.918**	**324.010**	**288.918**
Ágio de incorporação reversa	(171.524)	(118.747)	(171.524)	(118.747)
Ajuste de avaliação patrimonial (custo atribuído imobilizado)	(18.330)	(18.054)	(18.330)	(18.054)
Dedutibilidade fiscal do ágio das empresas adquiridas	(46.962)	(32.222)	(46.962)	(32.222)
Leasing IAS 12	(16.108)	(15.539)	(16.108)	(15.539)
Total do IRPJ e contribuição sócia diferidos – passivo	**(252.923)**	**(184.562)**	**(252.923)**	**(184.562)**
Total IRPJ e CSLL diferidos ativo, líquido	**71.087**	**104.356**	**71.087**	**104.356**

c) IRPJ e CSLL diferidos passivos - Consolidado (MixMicro e ICL Aditivos):

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
IRPJ e CSLL diferidos passivo		
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	–	–
Diferenças temporárias:		
Provisão para perda de estoque	(5.764)	(3.996)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(136)	(136)
Provisão para contingências	(4.543)	(4.633)
Bônus	(2.373)	(3.094)
Derivativos	573	(1.906)
Leasing IAS 12	(13.253)	(18.847)
Outras diferenças temporárias	(23.547)	(26.394)
Total IRPJ diferido ativo	**(49.043)**	**(59.006)**
Ajuste de avaliação patrimonial (custo atribuído imobilizado)	3.948	3.659
Diferença entre taxas de depreciação	2.903	2.293
Leasing IAS 12	10.440	15.811
Outras diferenças temporárias	1.413	249
Dedutibilidade fiscal do ágio das empresas adquiridas	50.170	50.170
Total IRPJ diferido passivo	**68.874**	**72.182**
Total IRPJ diferido passivo, líquido	**19.831**	**13.176**

(a) Os montantes de IRPJ e CSLL diferidos apresentados como passivo líquido no consolidado de 2024 das controladas Mix Micro e ICL Aditivos foram reclassificados de ativo diferido líquido para passivo diferido líquido para fins de melhor apresentação e comparabilidade. Anteriormente, tais saldos estavam apresentados na nota explicativa nº 8 (b). Referida reclassificação não produziu efeitos sobre o resultado do exercício ou sobre o patrimônio líquido consolidado. **9. Investimentos: 9.1. Investimento em controladas:** A composição dos investimentos está demonstrada a seguir:

	Part. %	Patrimônio líquido	Investimento	Lucro/ Prejuízo	2025 Equivalência no resultado exercício findo em 31/12/2025
MixMicro Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda	100	19.638	19.638	4.162	4.162
ICL Aditivos e Ingredientes Ltda	100	311.917	311.917	49.576	49.576
Nitro1000 Ind. e Com. de Prod. Agropec E Texteis Ltda	100	1.925	1.925	(7.111)	(7.111)
Ágio MixMicro	–	–	14.850	–	–
Ágio Qualyquimica	–	–	207.697	–	–
Ágio ICL Aditivos	–	–	776.125	–	–
Ágio Dimicrom Quimica	–	–	46.750	–	–
Ágio Spray Farm	–	–	1.863	–	–
Ágio Agrofertilaqua	–	–	29.334	–	–
Ágio Nitro 1000	–	–	89.819	–	–
Total	**–**	**333.480**	**1.499.918**	**46.627**	**46.627**

	Part. %	Patrimônio líquido	Investimento	Lucro/ Prejuízo	2024 Equivalência no resultado exercício findo em 31/12/2024
MixMicro Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda	100	15.476	15.476	1.756	1.756
ICL aditivos e ingredientes Ltda	100	318.338	318.338	110.997	110.997
Nitro1000 Ind. e Com. de Prod. Agropec E Texteis Ltda	100	24.841	9.036	(15.805)	(15.805)
Ágio MixMicro	–	–	14.850	–	–
Ágio Qualyquimica	–	–	207.697	–	–
Ágio ICL Aditivos	–	–	776.125	–	–
Ágio Dimicrom Quimica	–	–	46.750	–	–
Ágio Spray Farm	–	–	2.031	–	–
Ágio Agrofertilaqua	–	–	29.334	–	–
Ágio Nitro 1000	–	–	147.160	–	–
Total	**–**	**358.655**	**1.566.797**	**96.948**	**96.948**

A tabela a seguir mostra o movimento no investimento da controladora:

Saldos em 31/12/2023	**1.419.216**
Resultado das investidas por equivalência patrimonial, líquido de imposto	96.948
Investimento Incorporação – Nitro 1000	24.841
Ágio na incorporação – Qualyquimica	(168)
Ágio na incorporação – Nitro 1000	147.160
Dividendos Mix Micro	(2.208)
Dividendos ICL Aditivos	(118.992)
Saldos em 31/12/2024	**1.566.797**
Resultado das investidas por equivalência patrimonial, líquido de imposto	46.627
Investimento Incorporação – Nitro 1000	(57.341)
Ágio na incorporação – Qualyquimica	(168)
Dividendos ICL Aditivos	(55.997)
Saldos em 31/12/2024	**1.499.918**

9.2. Combinação de negócios realizada em 2024: a) Contexto da transação: Em 15/02/2024, a Companhia realizou a aquisição da totalidade das quotas da empresa Nitro1000 Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários e Têxteis Ltda., uma sociedade brasileira especializada na fabricação, desenvolvimento e fornecimento de insumos agrícolas biológicos. A transação foi efetuada em conformidade com os princípios contábeis previstos nas normas internacionais de contabilidade (IFRS 3), bem como nas normas brasileiras de contabilidade (CPC 15). **b) Identificação da empresa adquirida:** A Nitro1000 Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários e Têxteis Ltda. **é uma empresa atuante no setor de inoculantes biológicos, com sede na cidade de Cascavel/PR.** Seus produtos são voltados principalmente para as culturas de soja, feijão, cow-pea e agora também para milho e trigo, sendo utilizados para aumentar a eficiência dos fertilizantes e promover uma agricultura mais sustentável e ecológica. A aquisição visa a expansão da linha de inoculantes e alcançar maior participação de mercado, fortalecendo sua posição no setor bem como incrementar sua carteira de clientes. **c) Valor da transação e forma de pagamento:** O valor total da aquisição foi de R$172.000 (cento e setenta e dois milhões de reais), a serem distribuídos e desembolsados conforme os termos abaixo:

Termos da Aquisição	Previsão de pagamento	Total da transação	Ajuste a valor justo	Ajustes PPA (v)
Ajustes do preço de fechamento (i)	15/02/24	110.000	110.000	-
Earn–out – receitas de venda (ano 1) (ii)	15/02/25	17.000	16.840	(160)
Primeiro pagamento condicional (iii)	15/02/25	15.000	14.860	(140)
Segundo pagamento condicional (iii)	15/02/26	15.000	14.007	(993)
Retenção: Contingências (ano 1) (iv)	01/04/25	5.000	4.306	(694)
Retenção: Contingências (ano 2) (iv)	01/04/26	5.000	4.306	(694)
Retenção: Contingências (ano 3) (iv)	01/04/27	5.000	4.306	(694)
Total		**172.000**	**168.625**	**(3.375)**

Valores demonstrados em milhões de reais: *i)* Ajustes do preço de fechamento: O montante de R$110.000 foi desembolsado no momento da conclusão da aquisição conforme acordado entre as partes. *ii)* Earn-out: Nos termos do contrato, o earn-out será devido e pago pela empresa adquirente (ICL América do Sul) apenas se a receita líquida da empresa adquirida (Nitro1000) para o exercício fiscal encerrado em 31/12/2024 ultrapassar R$26.111. No encerramento do referido exercício, verificou-se que a meta de desempenho de receitas não foi atingida, resultando na não realização do pagamento correspondente, o qual era provável ocorrer conforme julgamento da administração. *iii)* Pagamentos condicionados (contingentes) : Os pagamentos condicionados, distribuídos em 2 parcelas de R$15.000, serão devidos somente se determinados profissionais permanecerem empregados na empresa de forma ininterrupta durante período estipulado em contrato. Estas parcelas estão sujeitas a correção monetária conforme variação do IPCA, conforme previsto nas cláusulas contratuais. *iv)* Pagamentos retidos (escrow) : Foi retido o montante de R$15.000 como garantia para as obrigações de indenização do vendedor. Esse montante será liberado em 3 parcelas iguais de R$5.000, conforme os prazos estabelecidos no contrato. *v)* Ajuste a valor justo: Os itens acima foram avaliados e tiveram seu valor justo impactado através do Laudo de Avaliação de Ativos e Passivos a Valor Justo (PPA), no montante total de R$ 3.375. **d) Reconhecimento contábil e efeitos do PPA no exercício de 2024:** A combinação de negócios foi contabilizada pelo método de aquisição, conforme os princípios contábeis vigentes, onde os ativos e passivos identificáveis da empresa adquirida foram reconhecidos como valores provisórios na data da aquisição. O ágio provisório gerado na transação, no montante de R$ 147.160, foi registrado como ativo intangível e será amortizado conforme as normas contábeis aplicáveis. Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de IRPJ. O registro na conta de investimento foi efetuado no valor de R$24.841, enquanto a equivalência patrimonial calculada para o exercício de 2024 resultou em (R$15.805), conforme demonstrado na Nota explicativa 9.1. Desta forma, no encerramento do exercício, o saldo total do investimento foi de R$9.036. No encerramento do exercício de 31/12/2024, a contabilização inicial da combinação de negócios foi determinada pelos montantes provisórios, pois aguardava-se a conclusão dos trabalhos necessários para completar a contabilização da combinação de negócios, o que ocorreu com a emissão do Laudo de Avaliação de Ativos e Passivos a Valor Justo (PPA), elaborado pela consultoria PwC Strategy do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. em fevereiro de 2025. Esse processo assegurou a correta mensuração dos ativos e passivos adquiridos, garantindo conformidade com as normas contábeis vigentes. Conforme CPC 15 (R1) / IFRS 3 de combinação de negócios, durante o período de mensuração, que não deve ultrapassar um ano desde a data da aquisição, o adquirente pode ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócio. Os valores impactados nas contraprestações contingentes estão demonstrados no tópico Valor da Transação e Forma de Pagamento desta nota explicativa. Segue abaixo os principais elementos que compõem os itens avaliados no Laudo de Avaliação de Ativos e Passivos a Valor Justo (PPA): **• Preço pago:** O Patrimônio Líquido adquirido foi de R$7,9milhões, pelo valor justo de R$ 168,6 milhões; **• Imobilizado:** O cálculo do valor justo dos ativos fixos resultou em R$20,7 milhões, representando uma mais valia de R$12,9 milhões; **• Carteira de Clientes:** Foi identificado o intangível de carteira de clientes, avaliado em R$7,9 milhões **• Tecnologia:** Foi identificado o intangível de Tecnologia, avaliado em R$50 milhões. Outros ativos e passivos contábeis foram analisados e não foi identificado a necessidade de ajuste a valor justo

Itens avaliados	Ajuste a valor justo
Imobilizado	12.972
Tecnologia	50.000
Carteira de Clientes	7.977
Total	**70.949**

e) Contraprestação: A tabela a seguir demonstra a contraprestação paga para o vendedor, juntamente com os ativos adquiridos e os passivos reconhecidos na data da aquisição, bem como o valor justo após ajustes da base provisória reconhecida na contabilização inicial

Em 15/02/2024: *Valores apresentados em milhões de reais*	
Caixa	110.000
Pagamento condicional	30.000
Earn–out	17.000
Retenção contingências	15.000
Total da contraprestação	**172.000**
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:	
Caixa e equivalentes de caixa	1.116
Contas a receber de clientes	9.046
Estoques	2.226
Impostos a recuperar	487
Despesas antecipadas	323
Contas a receber de clientes	139
Imobilizado (Nota explicativa 10)	7.667
Intangível (Nota explicativa 11)	54
Investimentos	89
Fornecedores	(648)
Empréstimos e financiamentos	(264)
Impostos e contribuições sociais a recolher	(110)
IRPJ e CSLL a recolher	(127)
Salários e encargos sociais	(215)
Adiantamentos de clientes	(462)
Outras contas a pagar	(4.936)
Empréstimos e financiamentos	(717)
Outras contas a pagar	(5.811)
Total de ativos líquidos identificáveis	**7.857**
Ágio	89.819
Mais Valia	70.949
Ajustes da contraprestação PPA	3.375
	172.000

f) Impacto nas demonstrações financeiras em 31/12/2024: A aquisição da empresa Nitro1000 contribuiu significativamente para o fortalecimento da posição financeira e estratégica da Companhia no setor do agronegócio. Com a incorporação das operações da empresa adquirida, houve um impacto positivo na receita consolidada, refletindo os benefícios gerados pela expansão dos negócios. A receita líquida incluída na demonstração consolidada do resultado desde 15/02/2024 inclui o valor de receitas gerado pela empresa Nitro1000 de R$18.961. A Nitro1000 também apurou um lucro de R$1.178 em 31/12/2024 Se a Nitro1000 tivesse sido consolidada a partir de 01/01/2024, aplicando a política contábil do grupo, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida *pro forma* de R$4.162.671 e lucro *pro forma* de R$168.165 em 31/12/2024 **g) Eventos contábeis decorrentes da combinação de negócios com a Nitro 1000 nas demonstrações financeiras de 31/12/2025:** *i. Pagamentos condicionados (contingentes)* : Os pagamentos condicionados, estruturados em 2 parcelas de R$ 15.000 cada, são devidos somente caso determinados profissionais permaneçam vinculados à companhia de forma ininterrupta durante o período estabelecido contratualmente. Tais parcelas estão sujeitas à atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme previsto nas cláusulas contratuais. Dado o cumprimento das condições estabelecidas, foi efetuado, em 28/02/2025, o pagamento da 1ª parcela (01/03), no montante de R$ 15.000, devidamente atualizado, referente à contraprestação contingente. *ii. Pagamentos retidos (escrow)* : Foi retido o montante de R$ 15.000 a título de garantia para eventuais obrigações de indenização do vendedor. Este valor será liberado em três parcelas iguais de R$ 5.000, conforme os prazos definidos contratualmente. Em 01/04/2025, foi realizado o pagamento da 1ª parcela (01/03) dos valores retidos, em conformidade com as disposições contratuais. *iii. Finalização da Alocação do Preço de Compra (Purchase Price Allocation – PPA)* : Conforme permitido pelo CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, a contabilização inicial da aquisição realizada em 2024 foi baseada em valores provisórios. Durante o exercício de 2025, dentro do período de mensuração, foi concluído o Laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA), elaborado por avaliador independente, resultando na mensuração definitiva dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos a seus respectivos valores justos. Os principais ajustes decorrentes da finalização do PPA estão apresentados a seguir:

Registros contábeis	Valor (R$ Mil)
Total de ativos líquidos identificáveis	7.857
Mais valia	70.949
Ajustes de contraprestação PPA	3.375
Ágio	89.819
Total contraprestação	**172.000**

Nenhuma nova combinação de negócio ocorreu no ano de 2025 e os eventos contábeis da Combinação de Negócios da Nitro1000 foram reconhecidos retroativamente à data de aquisição, em contrapartida ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), em conformidade com os requerimentos do CPC 15 (R1).

10. Imobilizado e direito de uso:

	Controladora 31/12/2025 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	121.876	–	121.876
Edifícios e instalações	518.299	(193.672)	324.627
Máquinas e equipamentos	229.910	(141.493)	88.417
Móveis e utensílios	8.159	(6.061)	2.099
Veículos	68.781	(51.548)	17.233
Computadores	15.724	(7.846)	7.878
Imobilizado em andamento	141.796	–	141.796
Outros	32.309	(16.261)	16.048
Adiantamento a fornecedores	11.077	–	11.077
Total	**1.147.932**	**(416.881)**	**731.051**

Resumo da movimentação no ativo imobilizado e direito de uso em 31/12/2024 a 31/12/2025 – Controladora:

Custo:	31/12/2024	Adições	Leasing financeiro (a)	Transferências (b)	Alienações/vendas (c)	31/12/2025
Terrenos	113.775	–	–	8.101	–	121.876
Edifícios e instalações	499.907	–	572	18.453	(634)	518.299
Máquinas e equipamentos	213.647	–	–	24.790	(8.527)	229.910
Móveis e utensílios	7.711	–	–	465	(17)	8.159
Veículos	63.047	–	17.767	1.507	(13.540)	68.781
Computadores	13.847	–	–	2.472	(595)	15.724
Imobilizado em andamento	101.385	48.354	–	(7.943)	–	141.796
Outros	25.155	–	9.064	218	(2.127)	32.309
Adiantamento a fornecedores	14.975	31.060	–	(34.958)	–	11.077
Total	**1.053.449**	**79.414**	**27.403**	**13.106**	**(25.440)**	**1.147.932**

(a) Os valores de leasing financeiro têm sua movimentação apresentada na Nota explicativa 17 – Arrendamentos (b) Nos valores de transferências estão inclusos os valores a título de finalização do PPA Nitro 1000: Terrenos 2.887, Edifícios e Instalações 5.355, Máquinas e equipamentos 4.731 totalizando 12.972 – Nota explicativa 9.2 Combinação de Negócios (c) Nos valores de Alienações e Baixas, estão inclusos os valores (12.663) veículos e (2.105) outros totalizando (14.768) – Nota Explicativa 17 Arrendamentos.

Depreciação:	31/12/2024	Depreciação (a)	Transferência (c)	Alienações / Vendas (b)	Controladora 31/12/2025
Edifícios e instalações	(168.596)	(25.593)	(117)	634	(193.672)
Máquinas e equipamentos	(137.008)	(12.069)	(328)	7.911	(141.493)
Móveis e utensílios	(5.382)	(693)	–	15	(6.060)
Veículos	(48.015)	(16.904)	–	13.371	(51.548)
Computadores	(5.924)	(2.517)	–	595	(7.846)
Outros	(12.139)	(6.250)	–	2.127	(16.261)
Total	**(377.064)**	**(64.026)**	**(445)**	**24.653**	**(416.881)**

(a) Nos valores de depreciação estão inclusos os valores referentes a amortização de leasing – Edifícios e Instalações (4.611), Veículos (15.000), e outros (6.119), totalizando 25.730, conforme nota explicativa 17 arrendamentos (b) Nos valores de Alienação e vendas estão inclusos os valores referentes a baixa de leasing – Veículos 12.663 e outros 2.105, totalizando 14.768 conforme nota explicativa 17 – Arrendamentos (c) O valor de transferência refere-se ao registro da finalização do PPA Nitro 1000 (445)

	Controladora 31/12/2024 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	113.775	–	113.775
Edifícios e instalações	499.907	(168.596)	331.311
Máquinas e equipamentos	213.647	(137.008)	76.639
Móveis e utensílios	7.711	(5.382)	2.329
Veículos	63.047	(48.015)	15.032
Computadores	13.847	(5.924)	7.923
Imobilizado em andamento	101.385	–	101.385
Outros	25.155	(12.139)	13.016
Adiantamento a fornecedores	14.975	–	14.975
Total	**1.053.449**	**(377.064)**	**676.385**

Resumo do movimento no ativo imobilizado e direito de uso em 31/12/2023 a 31/12/2024 – Controladora:

Custo:	31/12/2023	Adições	Ativos de direito de uso	Variação cambial	Transferências	Alienações/ vendas	31/12/2024
Terrenos	113.775	–	–	–	–	–	113.775
Edifícios e instalações	484.566	–	(3.884)	–	19.225	–	499.907
Máquinas e equipamentos	197.360	–	–	–	18.095	(1.808)	213.647
Móveis e utensílios	7.203	–	–	–	523	(15)	7.711
Veículos	44.655	–	21.015	–	1.148	(3.771)	63.047
Computadores	13.491	–	–	–	627	(271)	13.847
Imobilizado em andamento	65.188	66.384	–	–	(30.187)	–	101.385
Outros	16.709	–	13.677	–	106	(5.337)	25.155
Adiantamento a fornecedores	6.296	17.726	–	1.241	(10.288)	–	14.975
Total	**949.243**	**84.110**	**30.808**	**1.241**	**(751)**	**(11.202)**	**1.053.449**

Depreciação:	31/12/2023	Depreciação	Transferência	Alienações/ Vendas	31/12/2024
Edifícios e instalações	(142.785)	(26.745)	934	–	(168.596)
Máquinas e equipamentos	(111.410)	(18.328)	(8.773)	1.503	(137.008)
Móveis e utensílios	(4.853)	(520)	(24)	15	(5.382)
Veículos	(43.707)	(16.213)	8.296	3.609	(48.015)
Computadores	(4.086)	(2.093)	(16)	271	(5.924)
Outros	(12.095)	(4.933)	(417)	5.306	(12.139)
Total	**(318.936)**	**(68.832)**	**–**	**10.704**	**(377.064)**

	Consolidado 31/12/2025 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	131.192	–	131.192
Edifícios e instalações	706.120	(291.313)	414.806
Máquinas e equipamentos	366.130	(232.546)	133.584
Móveis e utensílios	12.146	(8.652)	3.494
Veículos	77.280	(56.452)	20.828
Computadores	29.284	(17.072)	12.212
Imobilizado em andamento	163.015	–	163.015
Outros	32.308	(16.272)	16.037
Adiantamento a fornecedores	11.329	–	11.329
Total	**1.528.804**	**(622.307)**	**906.497**

Resumo da movimentação no ativo imobilizado e direito de uso em 31/12/2024 a 31/12/2025 – Consolidado:

Custo:	31/12/2024	Adições	Leasing financeiro (a)	Transferências (b)	Alienações / vendas (c)	31/12/2025
Terrenos	124.064	–	–	7.128	–	131.192
Edifícios e instalações	676.072	10.406	1.983	18.292	(634)	706.120
Máquinas e equipamentos	339.251	11.298	–	24.870	(9.289)	366.130
Móveis e utensílios	10.874	823	–	465	(17)	12.146
Veículos	67.578	–	21.845	1.507	(13.650)	77.280
Computadores	24.828	2.606	–	2.445	(595)	29.284
Imobilizado em andamento	131.365	65.158	–	(33.508)	–	163.015
Outros	25.154	–	9.064	218	(2.127)	32.308
Adiantamento a fornecedores	15.497	31.060	–	(35.228)	–	11.329
Total	**1.414.683**	**121.352**	**32.892**	**(13.812)**	**(26.312)**	**1.528.804**

(a) Os valores de leasing financeiro têm sua movimentação apresentada na Nota explicativa 17 – Arrendamentos (b) Nos valores de transferências estão inclusos os valores reconhecidos na tituofinalização do PPA Nitro 1000: Terrenos 2.887, Edifícios e Instalações 5.355, Máquinas e equipamentos 4.731 totalizando 12.972 – Nota explicativa 9.2 Combinação de Negócios (c) Nos valores de Alienações e Baixas, estão inclusos os valores (12.663) veículos e (2.105) outros totalizando (14.768) – Nota Explicativa 17 Arrendamentos

Depreciação:	31/12/2024	Depreciação (a)	Transferência (b)	Alienações / Vendas (c)	Consolidado 31/12/2025
Edifícios e instalações	(242.725)	(49.106)	(117)	634	(291.313)
Máquinas e equipamentos	(222.893)	(17.903)	(328)	8.578	(232.546)
Móveis e utensílios	(7.752)	(915)	–	15	(8.652)
Veículos	(51.735)	(18.117)	–	13.400	(56.452)
Computadores	(13.904)	(3.763)	–	595	(17.072)
Outros	(12.139)	(6.260)	–	2.127	(16.272)
Total	**(551.148)**	**(96.064)**	**(445)**	**25.349**	**(622.307)**

(a) Nos valores de depreciação estão inclusos os valores referentes a amortização de leasing – Edifícios e Instalações (23.736), veículos (16.124), Máquinas e equipamentos (790), e outros (6.119), totalizando (46.769), conforme nota explicativa 17 arrendamentos (b) O valor de transferência refere-se ao registro da finalização do PPA Nitro 1000 (445) (c) Nos valores de Alienação e vendas estão inclusos os valores referentes a Baixa de leasing e outroe outros 12.663 e outros 2.105, totalizando 14.768 conforme nota explicativa 17 – Arrendamentos Resumo do ativo imobilizado e direito de uso de 31/12/2023 a 31/12/2024 – Consolidado:

	Consolidado 31/12/2024 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	124.064	–	124.064
Edifícios e instalações	676.072	(242.725)	433.347
Máquinas e equipamentos	339.251	(222.893)	116.358
Móveis e utensílios	10.874	(7.752)	3.122
Veículos	67.578	(51.735)	15.843
Computadores	24.828	(13.904)	10.924
Imobilizado em andamento	131.365	–	131.365
Outros	25.154	(12.139)	13.015
Adiantamento a fornecedores	15.497	–	15.497
Total	**1.414.683**	**(551.148)**	**863.535**

Custo:	31/12/2023	Adições	Ativos de direito de uso (a)	Nitro1000	Variação cambial	Transferências (a)	Alienações/ vendas (b)	31/12/2024
Terrenos	123.734	–	–	330	–	–	–	124.064
Edifícios e instalações	644.460	12.488	(3.884)	3.864	–	20.544	(1.400)	676.072
Máquinas e equipamentos	304.357	11.994	–	6.340	–	18.405	(1.845)	339.251
Móveis e utensílios	10.274	58	–	38	–	520	(16)	10.874
Veículos	48.960	165	21.015	110	–	1.148	(3.820)	67.578
Computadores	24.102	370	–	–	–	627	(271)	24.828
Imobilizado em andamento	95.154	87.901	–	–	–	(51.690)	–	131.365
Outros	18.333	–	13.677	–	–	(1.519)	(5.337)	25.154
Adiantamento a fornecedores	6.812	17.732	–	–	1.241	(10.288)	–	15.497
Total	**1.276.186**	**130.708**	**30.808**	**10.682**	**1.241**	**(22.253)**	**(12.689)**	**1.414.683**

(a) Os valores de ativos de direito de uso (30.808) e transferências de (1.044) que totalizam (31.852) tem sua movimentação apresentada na Nota explicativa 17 – Arrendamentos (b) Nos valores de Alienações e Baixas, estão inclusos os valores Veículos (2.570) e Outros (5.438), totalizando (8.008) – Nota Explicativa 17 - Arrendamentos

Depreciação:	31/12/2023	Depreciação (a)	Nitro1000	Transferência	Alienações/ Vendas (b)	31/12/2024
Edifícios e instalações	(191.345)	(49.691)	(864)	(825)	–	(242.725)
Máquinas e equipamentos	(188.796)	(25.421)	(2.130)	(7.819)	1.273	(222.893)
Móveis e utensílios	(7.027)	(716)	(12)	(12)	15	(7.752)
Veículos	(45.497)	(17.389)	(9)	10.521	639	(51.735)
Computadores	(10.800)	(3.366)	–	(9)	271	(13.904)
Outros	(13.892)	(4.944)	–	6.697	–	(12.139)
Total	**(457.357)**	**(101.527)**	**(3.015)**	**8.553**	**2.198**	**(551.148)**

(a) Nos valores de depreciação estão inclusos os valores referentes a amortização de leasing – Edifícios e Instalações (23.616) , veículos (16.077), máquinas e equipamentos (1.128) e outros (4.651), totalizando (45.472)), conforme nota explicativa 17 arrendamentos (b) Nos valores de Alienação e vendas estão inclusos os valores referentes a Baixa de leasing – Veículos 2.695 e Outros 5.306, totalizando 8.001 conforme nota explicativa 17 – Arrendamentos A depreciação é alocada ao custo de produção, despesas com vendas e administrativas de acordo com a alocação dos ativos e sua respectiva utilização.

11. Intangível: Resumo do movimento no ativo intangível de 31/12/2024 a 31/12/2025 – Controladora:

	Controladora 31/12/2025 Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido
Licença de uso de software	44.622	(25.137)	19.485
Outros ativos intangíveis	259.172	(162.348)	96.824
Total	**303.794**	**(187.485)**	**116.309**

Controladora:

Custo:	31/12/2024	Adições	Transferências	Baixas	31/12/2025
Licença de uso de software	41.447	–	3.840	(665)	44.622
Outros ativos intangíveis	200.742	4.428	54.002	–	259.172
Total	**242.189**	**4.428**	**57.842**	**(665)**	**303.794**

Controladora:

Amortização:	31/12/2024	Adições	Transferências	Baixas	31/12/2025
Licença de uso de software	(23.249)	(2.553)	–	665	(25.137)
Outros ativos intangíveis	(121.531)	(35.420)	(5.398)	–	(162.348)
Total	**(144.780)**	**(37.973)**	**(5.398)**	**665**	**(187.485)**

Resumo da movimentação no ativo intangível de 31/12/2023 a 31/12/2024 – Controladora:

	Controladora 31/12/2024 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Licença de uso de software	41.447	(23.249)	18.198
Outros ativos intangíveis	200.742	(121.531)	79.211
Total	**242.189**	**(144.780)**	**97.409**

Custo:	31/12/2023	Adições	Ativos de direito de uso	Baixas	31/12/2024
Licença de uso de software	37.986	–	5.435	(1.974)	41.447
Outros ativos intang.	196.538	8.737	(4.522)	(11)	200.742
Total	**234.524**	**8.737**	**913**	**(1.985)**	**242.189**

Amortização:	31/12/2023	Amortização	Baixas	31/12/2024
Licença de uso de software	(23.047)	(2.176)	1.974	(23.249)
Outros ativos intangíveis	(89.682)	(31.849)	–	(121.531)
Total	**(112.729)**	**(34.025)**	**1.974**	**(144.780)**

Resumo do movimento no ativo intangível e ágio de 31/12/2024 a 31/12/2025 – Consolidado:

	Consolidado 31/12/2025 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Licença de uso de software	36.928	(25.261)	11.666
Outros ativos intangíveis	59.004	(40.927)	18.077
Ágio Fosbrasil (a)	213.484	(9.123)	204.361
Goodwill Fertilaqua (a)	207.697	–	207.697
Goodwill Compass (a)	776.125	–	776.125
Goodwill Nitro 1000 (a)	89.819	–	89.819
Ágio Mix Micro (a)	19.238	–	19.238
Mais valia MV ADS (a)	107.009	(63.521)	43.488
Mais valia MV DMA (a)	82.963	(82.889)	74
Ágio Dimicron Química (a)	64.984	(18.234)	46.750
Ágio Spray Farm (a)	3.078	(1.216)	1.862
Mais Valia Nitro 1000 (a)	57.977	(11.850)	46.127
Ágio Agrofertilaqua (a)	29.334	–	29.334
Total	**1.747.640**	**(253.020)**	**1.494.620**

(a) Os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e de mais-valia totalizam 1.464.876, estando apresentados entre os grupos de Investimentos e Intangível, conforme detalhado na Nota 9.1 – Investimentos. **Consolidado:**

Custo:	31/12/2024	Adições	Transferências (a)	Baixas	31/12/2025
Licença de uso de software	32.789	961	3.843	(665)	36.928
Outros ativos intangíveis	57.732	5.229	(3.957)	–	59.004
Ágio Fosbrasil	213.484	–	–	–	213.484
Goodwill Fertilaqua	207.697	–	–	–	207.697
Goodwill Compass	776.125	–	–	–	776.125
Goodwill Nitro 1000	147.160	–	(57.341)	–	89.819

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

ICL América do Sul S.A.

Custo:	31/12/2024	Adições	Transferências (a)	Baixas	31/12/2025
Ágio Mix Micro	19.238	–	–	–	19.238
Mais valia MV ADS	107.009	–	–	–	107.009
Mais valia MV DMA	82.963	–	–	–	82.963
Ágio Dimicron Quimica	64.984	–	–	–	64.984
Ágio Spray Farm	3.078	–	–	–	3.078
Mais Valia Nitro 1000	–		57.977		57.977
Ágio Agrofertilaqua	29.334	–	–	–	29.334
Total	**1.741.593**	**6.190**	**457**	**(665)**	**1.747.640**

(a) Nos valores de transferências está incluso o valor de mais valia reconhecido a título de finalização do PPA da Nitro 1000 (57.341) na rubrica de Goodwill Nitro 1000 **Consolidado**:

Amortização:	31/12/2024	Adições	Transf. (a)	Baixas	31/12/2025
Licença de uso de software	(22.916)	(3.010)	–	665	(25.261)
Outros ativos intangíveis	(38.381)	(2.546)	–	–	(40.927)
Ágio Fosbrasil	(9.123)	–	–	–	(9.123)
Mais valia MV ADS	(49.405)	(14.116)	–	–	(63.521)
Mais valia MV DMA	(70.084)	(12.805)	–	–	(82.889)
Ágio Dimicron Quimica	(18.234)	–	–	–	(18.234)
Ágio Spray Farm	(1.048)	(168)	–	–	(1.216)
Mais Valia Nitro 1000	–	(6.452)	(5.398)		(11.850)
Total	**(209.191)**	**(39.097)**	**(5.398)**	**665**	**(253.020)**

(a) Nos valores de transferências está incluso o valor recebido a título de finalização do PPA da Nitro 1000 (5.398) na rubrica de mais valia Nitro 1000 Resumo do movimento no ativo intangível e ágio de 31/12/2023 a 31/12/2024 - Consolidado:

	Consolidado 31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Licença de uso de software	32.789	(22.916)	9.873
Outros ativos intangíveis	57.732	(38.381)	19.351
Ágio Fosbrasil (a)	213.484	(9.123)	204.361
Goodwill Fertilaqua (a)	207.697	–	207.697
Goodwill Compass (a)	776.125	–	776.125
Goodwill Nitro 1000 (a)	147.159	–	147.159
Ágio Mix Micro (a)	19.238	–	19.238
Mais valia MV ADS (a)	107.009	(49.405)	57.604
Mais valia MV DMA (a)	82.963	(70.084)	12.879
Ágio Dimicron Quimica (a)	64.984	(18.234)	46.750
Ágio Spray Farm (a)	3.078	(1.048)	2.030
Ágio Agrofertilaqua (a)	29.334	–	29.334
Total	**1.741.592**	**(209.191)**	**1.532.401**

(a) Os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e de mais-valia totalizam 1.503.177, estando apresentados entre os grupos de Investimentos e Intangível, conforme detalhado na Nota 9.1 – Investimentos.

Custo:	2023	Adições	Nitro1000	Transf.	Baixas	2024
Licença de uso de software	29.250	30	–	5.481	(1.972)	32.789
Outros ativos intangíveis	53.404	8.842	64	(4.567)	(11)	57.732
Ágio Fosbrasil	213.484	–	–	–	–	213.484
Goodwill Fertilaqua	207.697	–	–	–	–	207.697
Goodwill Compass	776.125	–	–	–	–	776.125
Goodwill Nitro 1000	–	147.160	–	–	–	147.160
Ágio Mix Micro	19.238	–	–	–	–	19.238
Mais valia MV ADS	107.009	–	–	–	–	107.009
Mais valia MV DMA	82.963	–	–	–	–	82.963
Ágio Dimicron Quimica	64.984	–	–	–	–	64.984
Ágio Spray Farm	3.078	–	–	–	–	3.078
Ágio Agrofertilaqua	29.334	–	–	–	–	29.334
Total	**1.586.566**	**156.032**	**64**	**914**	**(1.983)**	**1.741.593**

Amortização:	2023	Amortização	Nitro1000	Baixas	2024
Licença de uso de software	(22.184)	(2.704)	–	1.972	(22.916)
Outros ativos intangíveis	(35.824)	(2.547)	(10)	–	(38.381)
Ágio Fosbrasil	(9.123)	–	–	–	(9.123)
Mais valia MV ADS	(35.290)	(14.115)	–	–	(49.405)
Mais valia MV DMA	(54.392)	(15.692)	–	–	(70.084)
Ágio Dimicron Quimica	(18.234)	–	–	–	(18.234)
Ágio Spray Farm	(881)	(167)	–	–	(1.048)
Total	**(175.928)**	**(35.225)**	**(10)**	**1.972**	**(209.191)**

As taxas médias anuais e vida útil utilizadas para o cálculo de amortização estão a seguir: a) *Teste em relação à perda por redução ao valor recuperável de ágio e dos ativos intangíveis com vida útil não definida*: A Companhia calculou no quarto trimestre de 2025 (com informações na data base 31/12/2025) o valor recuperável do ágio decorrente de aquisições passadas para determinar se houve mudanças no valor desses ativos decorrentes de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas, que possam indicar perda de valor recuperável para todas as Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"). A Companhia avalia os seus ativos de longo prazo anualmente para indicações de perda de valor recuperável. Se identificar tais indicadores, a Companhia estima o valor recuperável dos ativos. O valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos é o maior entre: (a) o valor justo menos os custos estimados para fazer a venda, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é o fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) oriundo do uso contínuo dos ativos até o fim da sua vida útil. Os testes para perda de valor recuperável são feitos pelo menos anualmente para ágio e ativos intangíveis com vida útil não definida, independentemente da existência de indicadores de perda do valor. O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuro e taxas de desconto. As premissas sobre projeções de crescimento, dos fluxos de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas no plano de negócios da Companhia, aprovado pela Administração, bem como em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica das diferentes unidades geradoras de caixa, conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa que representa o custo de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de média de 11,62% aa, para cada unidade geradora de caixa analisada. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada por um período de cinco anos e, a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. As principais premissas utilizadas na estimativa do valor em uso foram: • Receitas: as receitas foram projetadas entre 2026 e 2030 considerando taxa média de crescimento interno de 7,35% aa • Custos e despesas operacionais: foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia que está de acordo com o crescimento histórico das receitas. • Investimentos: os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a necessidade de investimentos para sustentar o crescimento projetado das receitas especificamente para cada unidade geradora de caixa, de acordo com o plano estratégico da Companhia. As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas em projeções do mercado financeiro, e aprovadas pela Administração da Companhia. O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia, realizado anualmente, não resultou na necessidade de reconhecer qualquer perda no exercício findo em 31/12/2025, uma vez que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação. **12. Fornecedores:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nacionais (nota 12.a)*	**177.593**	333.150	**223.392**	375.444
Nacionais – cessão de crédito por fornecedores (nota 12.a)	**17.985**	118.612	**17.985**	118.612
Estrangeiros	**37.432**	64.160	**38.796**	65.012
Partes relacionadas (nota 16)	**90.807**	144.673	**299.508**	243.839
	323.817	**660.595**	**579.681**	**802.907**
Ajuste a valor presente	–	–	–	–
Total	**323.817**	**660.595**	**579.681**	**802.907**

O saldo de fornecedores estrangeiros refere-se, em sua maioria, a valores denominados em dólares norte-americanos. **12.a) Cessão de crédito por fornecedores:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nacionais	17.985	118.612	17.985	118.612
Total	**17.985**	**118.612**	**17.985**	**118.612**

Alguns fornecedores têm a opção de descontar títulos devidos pela Companhia, sem direito de regresso, junto a instituições financeiras. Nessa operação, o fornecedor pode ter uma redução de seus custos financeiros, pois a instituição financeira leva em consideração o risco de crédito do comprador (Companhia). A taxa de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores nacionais junto a instituições financeiras é de 1,27% a 1,29 % a.m. em 31/12/2025 e de 0,80% a.m. a 1,26% a.m. em 31/12/2024 **13. Instrumentos financeiros:** a) Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controle de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e relacionados aos instrumentos relacionados conforme caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, empréstimos e financiamentos apresentados quando aplicáveis em comentários nas respectivas notas explicativas. b) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia: *Risco de preço das mercadorias*: O risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em função de operar também com commodities, a receita líquida de vendas da Companhia e custos de produtos vendidos podem ser afetados por alterações nos preços internacionais das commodities em que a Companhia atua. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preços nos mercados nacional e internacional. O efeito da variação dos preços de mercadorias está diretamente relacionado com as variações de mercado. Estes são analisados tendo também em conta a variação na taxa de câmbio. ***Risco de liquidez***: É o risco que a Companhia irá encontrar em relação a dificuldades de cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados mediante a entrega de caixa e equivalentes de caixa ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, tanto quanto possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as suas responsabilidades, quando devido, em condições normais, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a reputação da Companhia. A Companhia utiliza o custeio baseado em atividades ao custo de seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e otimização de seu retorno de caixa sobre os investimentos. A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Controladora 2025

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 – 12 meses	1 – 2 anos	2 – 4 anos	Há mais de 4 anos
Fornecedores	305.832	305.832	305.832	–	–	–
Cessão de crédito por fornecedores	17.985	17.985	17.985	–	–	–
Obrigações com leasing financeiro	60.754	60.754	32.233	17.849	5.475	5.197
Partes relacionadas	2.999.609	2.999.609	–	–	–	2.999.609
Outras contas a pagar	208.136	208.136	208.136	–	–	–
Total	**3.592.316**	**3.592.316**	**564.186**	**17.849**	**5.475**	**3.004.806**

Consolidado 2025

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 – 12 meses	1 – 2 anos	2 – 4 anos	Há mais de 4 anos
Fornecedores	561.697	561.697	561.697	–	–	–
Cessão de crédito por fornecedores	17.985	17.985	17.985	–	–	–
Obrigações com leasing financeiro	99.990	99.990	52.699	36.359	5.475	5.457
Partes relacionadas	3.382.381	3.382.380	88.549	–	–	3.293.832
Outras contas a pagar	264.743	264.743	257.373	5.811	1.343	216
Total	**4.326.796**	**4.326.795**	**978.303**	**42.170**	**6.818**	**3.299.505**

Risco de taxas de juros: O risco surge da possibilidade de a Companhia sofrer perdas (ou ganhos) devido às variações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos, e aos ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar os efeitos das oscilações em taxas de juros, a Companhia adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis, e realizando repactuações periódicas de seus contratos para adaptá-los às condições de mercado.

		Efeito sobre as demonstrações financeiras em 31/12/2025 – Consolidado		
Descrição	Risco	Cenário 10%	Cenário 25%	Cenário 50%
Caixa e Equivalentes de Caixa	Mudança na taxa de juros CDI	**(31)**	**(78)**	**(155)**

		Efeito sobre as demonstrações financeiras em 31/12/2024 – Consolidado		
Descrição	Risco	Cenário 10%	Cenário 25%	Cenário 50%
Caixa e Equivalentes de Caixa	Mudança na taxa de juros CDI	**(42)**	**(104)**	**(209)**

Risco de taxas de câmbio: Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira, além das contas a receber de exportações a partir do Brasil, que é um dos meios para se proteger das oscilações cambiais adversas.

		Efeito sobre as Demonstrações Financeiras em 31/12/2025 – Controladora		
Descrição	Risco	Cenário 10%	Cenário 25%	Cenário 50%
Adiantamentos a fornecedores	Mudança na taxa de câmbio	(401)	(1.003)	(2.006)
Contas a receber de clientes	Mudança na taxa de câmbio	(4.604)	(11.509)	(23.018)
Contas a receber de clientes –Partes Relacionadas	Mudança na taxa de câmbio	(78)	(195)	(389)
Derivativos (Ativo)	Mudança na taxa de câmbio	(114)	(284)	(569)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Mudança na taxa de câmbio	(517)	(1.292)	(2.584)
Contas a pagar	Mudança na taxa de câmbio	3.638	9.095	18.189
Contas a pagar – Partes Relacionadas	Mudança na taxa de câmbio	8.423	21.058	42.116
Derivativos (Passivo)	Mudança na taxa de câmbio	33	82	163
Comissões a pagar	Mudança na taxa de câmbio	126	316	632
Adiantamentos de clientes	Mudança na taxa de câmbio	19	48	97
Total		**6.525**	**16.316**	**32.631**

		Efeito sobre as Demonstrações Financeiras em 31/12/2025 – Consolidado		
Descrição	Risco	Cenário provável 10%	Cenário possível 25%	Cenário remoto 50%
Despesas antecipadas	Mudança na taxa de câmbio	(427)	(1.068)	(2.136)
Contas a receber de clientes	Mudança na taxa de câmbio	(5.218)	(13.044)	(26.088)
Contas a receber de clientes – Partes Relacionadas	Mudança na taxa de câmbio	(78)	(195)	(389)
Derivativos (Ativo)	Mudança na taxa de câmbio	(114)	(284)	(569)
Caixa e Equivalentes de Caixa	Mudança na taxa de câmbio	517	1.292	2.584
Contas a pagar	Mudança na taxa de câmbio	5.049	12.621	25.243
Contas a pagar – Partes Relacionadas	Mudança na taxa de câmbio	19.692	49.229	98.459
Derivativos (Passivo)	Mudança na taxa de câmbio	33	82	163
Comissões a pagar	Mudança na taxa de câmbio	126	316	632
Adiantamentos de clientes	Mudança na taxa de câmbio	20	49	98
Total		**19.599**	**48.998**	**97.996**

Risco de crédito: É a possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas, ou de créditos detidos junto às instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelece um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor, bem como exige garantias, principalmente notas promissórias (para clientes que avalia serem de maior risco). Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de *rating*. Além disso, estabelece para cada instituição um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pelo Comitê de Crédito. A Companhia entende que o risco de crédito está coberto com a política de contabilização da provisão de créditos duvidosos e procedimentos de gerenciamento de risco detalhados anteriormente

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	232.380	355.031	339.690	424.960
Contas a receber de clientes	1.750.370	1.871.069	1.878.945	2.033.737
Contas a receber – Partes Relacionadas	1.377	2.277	21.452	36.651
Outras contas a receber	33.214	33.652	35.219	34.693
Recebíveis por categoria de risco	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Valores a vencer	1.656.787	1.487.730	1.784.342	1.656.063
Valores vencidos:	373.844	385.618	396.053	414.325
Total valores a vencer e vencidos	**4.052.022**	**4.139.425**	**4.459.751**	**4.604.477**

Risco de gerenciamento de capital: A Companhia administra sua estrutura de capital, estrutura de financiamentos para suas operações, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros), baseada em políticas internas e benchmarks. A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico--financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu Retorno sobre Capital Empregado (ROCE) por meio da implementação de uma gestão de capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado. ***Valor contábil x valor justo***: A tabela a seguir mostra uma comparação entre os valores contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras da Companhia. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

Controladora 2025

Ativos financeiros	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Passivo pelo custo amortizado	Total valor contábil	Total valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	–	232.380	–	232.380	232.380
Contas a receber de clientes	–	1.751.935	–	1.751.935	1.751.935
Outras contas a receber	–	33.214	–	33.214	33.214
Derivativos	1.169	–	–	1.169	1.169
Total	**1.169**	**2.017.530**	**–**	**2.018.698**	**2.018.698**
Passivos financeiros					
Fornecedores	–	–	(305.831)	(305.831)	(305.831)
Cessão de crédito por fornecedores	–	–	(17.985)	(17.985)	(17.985)
Adiantamentos de clientes	–	–	(8.937.447)	(8.937.447)	(8.937.447)
Contas a pagar – partes relacionadas	–	–	(2.999.609)	(2.999.609)	(2.999.609)
Outras contas a pagar	–	–	(208.136)	(208.136)	(208.136)
Derivativos	–	–	(327)	(327)	(327)
Total	**–**	**–**	**(12.469.335)**	**(12.469.335)**	**(12.469.335)**

Controladora 2024

Ativos financeiros	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Passivo pelo custo amortizado	Total valor contábil	Total valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	–	355.031	–	355.031	355.031
Contas a receber de clientes	–	1.673.245	–	1.673.245	1.673.245
Outras contas a receber	–	36.448	–	36.448	36.448
Derivativos	7.519	–	–	7.519	7.519
Total	**7.519**	**2.064.724**	**–**	**2.072.243**	**2.072.243**
Passivos financeiros					
Fornecedores	–	–	(541.983)	(541.983)	(541.983)
Cessão de crédito por fornecedores	–	–	(118.612)	(118.612)	(118.612)
Adiantamentos de clientes	–	–	(15.171)	(15.171)	(15.171)
Contas a pagar – partes relacionadas	–	–	(2.797.702)	(2.797.702)	(2.797.702)
Outras contas a pagar	–	–	(237.997)	(237.997)	(237.997)
Derivativos	–	–	(1.441)	(1.441)	(1.441)
Total	**–**	**–**	**(3.712.906)**	**(3.712.906)**	**(3.712.906)**

Consolidado 2025

Ativos financeiros	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Passivo pelo custo amortizado	Total valor contábil	Total valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	–	359.636	–	359.636	3.59.636
Contas a receber de clientes	–	1.900.688	–	1.900.688	1.900.688
Contas a receber – partes relacionadas	–	4	–	4	4
Outras contas a receber	–	35.219	–	35.219	35.219
Derivativos	2.854	–	–	2.854	2.854
Total	**2.854**	**2.295.547**	**–**	**2.298.401**	**2.298.401**
Passivos financeiros					
Fornecedores	–	–	(561.697)	(561.697)	(561.697)
Cessão de crédito por fornecedores	–	–	(17.985)	(17.985)	(17.985)
Adiantamentos de clientes	–	–	(10.702)	(10.702)	(10.702)
Contas a pagar – partes relacionadas	–	–	(3.382.381)	(3.382.381)	(3.382.381)
Outras contas a pagar	–	–	(264.743)	(264.743)	(264.743)
Derivativos	–	–	(327)	(327)	(327)
Total	**–**	**–**	**(4.237.834)**	**(4.237.834)**	**(4.237.834)**

Consolidado 2024

Ativos financeiros	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Passivo pelo custo amortizado	Total valor contábil	Total valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	–	424.960	–	424.960	424.960
Contas a receber de clientes	–	1.869.173	–	1.869.173	1.869.173
Contas a receber – partes relacionadas	–	604	–	604	604
Outras contas a receber	–	55.164	–	55.164	55.164
Derivativos	1.751	–	–	1.751	1.751
Total	**1.751**	**2.349.901**	**–**	**2.351.652**	**2.351.652**
Passivos financeiros					
Fornecedores	–	–	(684.295)	(684.295)	(684.295)
Cessão de crédito por fornecedores	–	–	(118.612)	(118.612)	(118.612)
Adiantamentos de clientes	–	–	(16.703)	(16.703)	(16.703)
Contas a pagar – partes relacionadas	–	–	(3.149.851)	(3.149.851)	(3.149.851)
Outras contas a pagar	–	–	(313.888)	(313.888)	(313.888)
Derivativos	–	–	(1.279)	(1.279)	(1.279)
Total	**–**	**–**	**(4.284.628)**	**(4.284.628)**	**(4.284.628)**

Derivativos: Ganhos ou perdas resultantes das alterações no valor justo são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o derivativo é qualificado e designado para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). A Companhia adota o *hedge* de fluxo de caixa para as operações relacionadas a empréstimos. Os instrumentos de *hedge* são contabilizados pelo valor justo e o objeto de *hedge* pelo valor na curva. A variação entre o valor na curva do instrumento de *hedge* e o valor justo é considerada no Patrimônio Líquido da Companhia, de modo que tanto os instrumentos de *hedge* quanto os objetos de *hedge* impactam o resultado pelo valor na curva. Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente e ajuste de *hedge accounting* diferido no Patrimônio Líquido é reconhecido no resultado do exercício. Em 31/12/2025 e 2024, as operações designadas como *hedge* de fluxo de caixa para os empréstimos e os derivativos não designados como hedge da Companhia podem ser resumidas conforme tabelas a seguir:

Ativo		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Descrição	Data de vencimento	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Derivativos não designados como hedge					
(NDF) Termos de moeda (NDF Exposure)	Jan–26	1.138	1.751	1.138	1.751
(NDF) Termos de moeda (NDF Exposure Intercompany)	Jan–25	–	5.768	–	–
		1.138	**7.519**	**1.138**	**1.751**
		Valor justo outros resultados abrangentes	**Valor justo outros resultados abrangentes**	**Valor justo outros resultados abrangentes**	**Valor justo outros resultados abrangentes**
Derivativos designados como hedge					
(NDF) Termos de moeda (NDF Comercial)	Mar e Out/26	31	–	31	–
		31	**–**	**31**	**–**
Total ativo circulante		**1.169**	**7.519**	**1.169**	**1.751**

Passivo		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Descrição	Data de vencimento	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
Derivativos não designados como hedge					
(NDF) Termos de moeda (NDF Exposure)	Jan–26	(153)	15	(153)	94
(NDF) Termos de moeda (NDF Exposure Intercompany)	Jan–26	(25)	241	(25)	–
		(178)	**256**	**(178)**	**94**
		Valor justo outros resultados abrangentes	**Valor justo outros resultados abrangentes**	**Valor justo outros resultados abrangentes**	**Valor justo outros resultados abrangentes**
Derivativos designados como hedge					
(NDF) Termos de moeda (NDF Comercial)	Abr e Out–26	174	1.185	174	1.185
		174	**1.185**	**174**	**1.185**
Total passivo circulante		**(4)**	**1.441**	**(4)**	**1.279**

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: • Contas a receber, fornecedores, e outros passivos correntes aproximam-se dos valores contábeis, principalmente por causa do vencimento de curto prazo destes instrumentos. • Recebíveis e empréstimos de longo prazo com taxas fixas e variáveis são avaliados pela Companhia na base de parâmetros tais como taxas de juros, fatores específicos de risco de país, histórico individual do cliente e as características de risco do projeto financiado. Baseado nesta avaliação provisões são consideradas para perdas esperadas nestes recebíveis. Em 31/12/2025, os valores contábeis de recebíveis, líquidos de provisões, não são significativamente diferentes dos seus valores justos. Instrumentos derivativos que são avaliados utilizando técnicas de avaliação com informações disponíveis de mercado, contratos futuros de câmbio e contratos futuros de commodities. As técnicas de avaliação mais frequentemente aplicadas incluem fluxos de caixa descontado, utilizando cálculos de valor presente. Os modelos utilizam várias fontes de informação incluindo a qualidade de crédito das contrapartes, cotações spot e futuro no mercado de câmbio, curvas de juros e curvas de taxas futuras das commodities subjacentes. Em 31/12/2025, o valor marcando a mercado de posições ativas de derivativos é líquido de um ajuste de avaliação de crédito atribuível ao risco de inadimplência pela contraparte de instrumentos derivativos. ***Hierarquia de valor justo***: A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: outras técnicas para as quais todas as informações que têm efeito material sobre o valor justo reconhecido são disponíveis e podem ser observadas, diretamente ou indiretamente. • Nível 3: técnicas que usam informações que tem um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido, e que não são baseadas em dados de mercado que podem ser observados. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024, não houve transferência entre os Níveis 1 e 2 de mensuração do valor justo, nestas datas a companhia possuía os seguintes instrumentos financeiros, mensurados pelo valor justo e as divulgações foram classificadas nível 2:

Controladora

	Controladora		Consolidado	
	2025	Nível 2	2024	Nível 2
Ativos financeiros				
Derivativos	2.854	2.854	7.519	7.519
Total	**2.854**	**2.854**	**7.519**	**7.519**
Passivos financeiros				
Derivativos	1169	1169	1441	1441
Total	**1169**	**1169**	**1441**	**1441**

Consolidado

	2025	Nível 2	2024	Nível 2
Ativos financeiros				
Derivativos	2.854	2.854	1.751	1.751
Total	**2.854**	**2.854**	**1.751**	**1.751**
Passivos financeiros				
Derivativos	327	327	1279	1279
Total	**327**	**327**	**1279**	**1279**

14. Impostos e contribuições sociais a recolher:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	2.479	972	2.479	972
Encargos sociais sobre folha de pagamento	4.996	5.113	6.335	6.575
Retenção de impostos e contribuição de terceiros	11.329	12.971	13.311	14.305
Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS	–	–	10	7
Programa de integração social – PIS	–	–	2	1
Imposto sobre produtos industrializados – IPI	204	295	204	295
Outros	4.158	4.633	30.097	28.189

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Total	**23.166**	**23.984**	**52.438**	**50.344**

15. Provisão para demandas judiciais: Uma provisão é reconhecida se, como resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação. A Administração com base na opinião de seus consultores jurídicos considera que a provisão para estas ações judiciais e processos administrativos é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis. i) Provisões para contingências**:** Para determinados processos judiciais a possibilidade de perda foi avaliada como "provável". Para estes processos, as provisões com base nos custos potenciais foram constituídas, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Tributárias (a)	14.823	14.090	25.725	23.940
Trabalhistas (b)	17.016	15.060	19.474	18.835
Cíveis (c)	2.659	5.117	2.659	5.117
(–) Depósitos Judiciais	(8.278)	(7.828)	(16.920)	(15.613)
Total provisão	**26.220**	**26.439**	**30.939**	**32.279**

(a) Provisões tributárias: As provisões tributárias referem-se a autos de infração nas esferas federal e estadual em processo de defesa nos tribunais **(b) Provisões trabalhistas e previdenciária:** A Companhia constituiu provisão para riscos para ações trabalhistas. As principais causas são relacionadas a: (i) horas extras, pela diminuição do intervalo para refeição; (ii) aplicação da multa de 40% do FGTS anterior às aposentadorias; e (c) indenizações por acidentes de trabalho e responsabilidade solidária de empresas terceirizadas. As causas classificadas como de risco "possível", de natureza cível e trabalhista, discutem assuntos similares aos acima descritos. A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso pela Companhia de valores superiores aos registrados na provisão. **(c) Provisões para ações cíveis:** O montante de R$2.659 (R$ 5.117 em 2024) refere-se a pedidos judiciais de revisões contratuais. ii) Movimentação da provisão para demandas judiciais**:**

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2023	**26.465**	**34.465**
Valores provisionados contra o resultado	2.239	526
Pagamento e realização da provisão	(9.079)	(9.079)
Depósitos judiciais	6.814	6.37
Saldo em 31/12/2024	**26.439**	**32.279**
Valores provisionados contra o resultado	232	(34)
Pagamento e realização da provisão	(3.967)	(3.967)
Depósitos judiciais	3.516	2.660
Saldo em 31/12/2025	**26.220**	**30.939**

iii) Riscos contingentes possíveis**:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Tributárias	194.879	146.402	362.907	224.559
Trabalhistas	39.682	25.038	42.308	26.939
Cíveis	6.499	2.813	6.499	2.813
Total provisão	**241.060**	**174.253**	**411.715**	**254.311**

Os processos tributários referem-se aos autos de infração de ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL em processo de defesa ou em manifestações de inconformidades; e os processos trabalhistas consistem em pedidos de pagamentos de horas extras, multas de FGTS, reconhecimento de adicionais, descanso semanal remunerado, férias, danos morais, e entre outros; e os cíveis basicamente são pedidos de perdas e danos (morais e materiais), sustação de protestos, ações declaratórias de inexigibilidade de débitos, entre outras. Estes valores não foram provisionados devido à probabilidade

continuação

ICL América do Sul S.A.

continuação

de perda ser possível. **16. Transações com partes relacionadas:** As divulgações nos quadros abaixo de partes relacionadas representam os saldos das transações entre empresas controladas pelo grupo ICL.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo circulante	**1.376**	**8.045**	**20.842**	**37.255**
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	**1.376**	**2.277**	**20.839**	**36.651**
ICL Aditivos e Ingredientes	609	1.165	–	–
ICL Japan	–	500	–	500
Bk Mercosur Sa	–	–	2.816	5.488
Bk Giulini Argentina As	–	–	7.383	9.107
ICL Europe Coöperatief U.A	433	123	3.411	1.059
Iberpotash	–	–	–	639
ICL Performance Products, Lp	–	–	475	3.537
Dead Sea Works Ltd	–	–	149	979
Dead Sea Magnesium	–	–	56	134
ICL Fosfatos Y Aditivos México	–	238	2.209	9.209
Fibrisol	–	–	1.053	701
Everris NA Inc	71	80	71	80
Bk Giulini Gmbh – Food	–	–	2.104	4.183
Bromine Compounds Ltd	–	–	439	236
Rotem Amfert Negev Ltd	264	69	264	69
ICL Trading Limited	–	–	55	–
Fertilizers And Chemicals	–	102	–	102
ICL Ip America Inc	–	–	43	54
ICL Ip Europe BV	–	–	163	80
ICL Israel	–	–	–	111
Prolactal	–	–	148	383
Outras operações a receber – partes relacionadas	**–**	**–**	**4**	**604**
Bromisa	–	–	4	604
Instrumentos financeiros	**–**	**5.768**	**–**	**–**
ICL Aditivos	–	5.768	–	–

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivo circulante	**1.127.853**	**878.671**	**1.355.255**	**1.066.145**
Fornecedores a pagar – partes relacionadas (Nota 12)	**90.807**	**144.673**	**299.508**	**243.839**
Nitro 1000	–	125	–	–
ICL Aditivos e Ingredientes	491	621	–	–
Rotem Amfert Negev	4.884	10.067	102.103	10.067
Dead Sea Works	5.592	10.369	5.592	10.369
ICL Israel	62.366	105.899	160.779	196.226
Everris NA	9.965	6.969	9.965	6.969
ICL Europe Cooperatief	6.662	10.260	8.842	11.271
Bk Mercosur Sa	–	–	43	–
Bk Giulini Gmbh – Food	–	–	5.089	5.499
ICL Performance Products, Lp	–	–	5.298	2.333
Yunnan Phosphate Haikou Co Ltda.	–	152	–	152
ICL Fosfatos Y Aditivos México	–	–	295	–
ICL Group Ltd	–	–	–	7
ICL Belgium NV	848	211	848	211
ICL IP AM INC	–	–	653	735
Mútuo com partes relacionadas	**1.037.045**	**733.757**	**1.055.747**	**822.306**
Amsterdam Fertilizers ([1])	936.575	733.757	1.055.747	822.306
ICL Aditivos	100.470	–	–	–
Instrumentos financeiros	**–**	**241**	**–**	**–**
ICL Aditivos	–	241	–	–

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivo não circulante	**2.063.945**	**2.063.945**	**2.327.545**	**2.327.545**
Mútuo com partes relacionadas	**2.063.945**	**2.063.945**	**2.327.545**	**2.327.545**
Amsterdam Fertilizers ([1])	2.063.945	2.063.945	2.327.545	2.327.545

([1]) Contrato de mútuo com vencimento no prazo de 51 anos a contar da data de recebimentos dos recursos e com taxa de juros de 8% a 12% a.a. Devido ao longo prazo, a taxa de juros será negociada a cada 5 anos. Demonstração do resultado:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita líquida	**1.338**	**1.371**	**49.361**	**16.439**
Rotem Amfert	330	194	330	194
ICL Japan Ltd	393	490	393	490
Fertilizers & Chemicals Ltd	–	108	–	108
Everris NA INC	–	69	–	69
Bk Giulini Argentina Sa	–	–	6.050	2.045
Bk Giulini Gmbh – Food	–	–	5.377	1.513
Bk Mercosur Sa	–	–	11.647	2.350
Fibrisol Service Limited	–	–	7.909	1.353
Icl Fosfatos Y Aditivos de Mexico	–	209	8.995	5.255
Icl Specialty Products Inc	191	76	8.236	2.837
Dead Sea Works Ltd	–	225	–	225
ICL (ZHANGJIAGANG) International TR	102	–	102	–
ICL Europe Cooperatife U.A.	323	–	323	–
Custo de produtos vendidos	**(821)**	**(591)**	**(36.103)**	**(9.945)**
Rotem Amfert	(217)	–	(217)	–
ICL Japan Ltd	(255)	(352)	(255)	(352)
Fertilizers & Chemicals Ltd	–	(45)	–	(45)
Bk Giulini Argentina Sa	–	–	(5.324)	(1.482)
Bk Giulini Gmbh – Food	–	–	(3.850)	(964)
Bk Mercosur Sa	–	–	(8.509)	(1.499)
Fibrisol Service Limited	–	–	(5.890)	(1.000)
Icl Fosfatos Y Aditivos de Mexico	–	(130)	(6.965)	(2.974)
Icl Specialty Products Inc	(163)	(64)	(4.907)	(1.629)
ICL (ZHANGJIAGANG) International TR	(77)	–	(77)	–
ICL Europe Cooperatife U.A.	(109)	–	(109)	–

a) Remuneração dos administradores da Companhia**:** Incluindo salários e participação nos lucros, a Companhia remunerou seus administradores nos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 nos montantes de R$ 4.880, e R$ 4.496, respectivamente. Esses valores estão reconhecidos na demonstração do resultado individual e consolidada na rubrica "despesas gerais e administrativas". b) Transações comerciais com partes relacionadas**:** Os montantes de vendas realizadas entre partes relacionadas, eliminados para fins de consolidação, estão demonstrados a seguir:

				2025
	Entidades vendedoras			
Entidades compradoras	**ICL America do Sul**	**ICL Aditivos**	**Nitro 1000**	**Total**
ICL América do Sul	–	9.897	5.425	**15.322**
Total				**15.322**

				2024
	Entidades vendedoras			
Entidades compradoras	**ICL America do Sul**	**ICL Aditivos**	**Nitro 1000**	**Total**
ICL America do Sul	–	4.803	3.800	**8.603**
Total				**8.603**

17. Arrendamentos: A Companhia possui contratos de arrendamento de diversos itens de instalações fabris, escritórios, máquinas e outros equipamentos utilizados em suas operações. Os prazos de arrendamento de instalações e escritórios geralmente variam entre 5 e 21 anos, enquanto máquinas e outros equipamentos geralmente têm prazos de arrendamento entre 1 a 3 anos e os veículos variam de 0 a 3 anos. Geralmente, a Companhia está impedida de ceder e sublicenciar os ativos arrendados. Existem vários contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e de rescisão. A Companhia também possui alguns arrendamentos de máquinas e equipamentos com prazos iguais ou menores que 12 meses e arrendamentos de equipamentos de baixo valor. Para esses casos, a Companhia aplica as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor. Para os novos contratos de arrendamento do exercício de 2025 a taxa de desconto utilizada foi 16,27% Para as operações **já** existentes de arrendamento de imóveis a taxa de desconto utilizada varia de 13,41% a 15,95% ao ano. Para as operações já existentes de arrendamento de máquinas e equipamentos a taxa de desconto utilizada varia de 16,26% a 16,67% ao ano e, para as operações já existentes de arrendamento de veículos a taxa de desconto utilizada varia de 12,67% a 24,75% ao ano. Resumo do movimento no direito de uso de 31/12/2024 a 31/12/2025- Controladora:

Custo:	**31/12/2024**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2025**
Equipamentos	19.863	9.064	(2.105)	**26.822**
Imóveis	51.106	572	–	**51.678**
Veículos	56.566	17.767	(12.663)	**61.670**
	127.535	**27.403**	**(14.768)**	**140.170**
Amortização:	**31/12/2024**	**Amortização**	**Baixa**	**31/12/2025**
Equipamentos	(8.527)	(6.119)	2.105	(12.541)
Imóveis	(28.868)	(4.611)	–	(33.479)
Veículos	(44.438)	(15.000)	12.663	(46.775)
	(81.833)	**(25.730)**	**14.768**	**(92.795)**

Resumo do movimento no direito de uso de 31/12/2023 a 31/12/2024 - Controladora:

Custo:	**31/12/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2024**
Equipamentos	11.492	13.809	(5.438)	**19.863**
Imóveis	55.398	– 4.292	–	**51.106**
Veículos	37.839	21.297	(2.570)	**56.566**
	104.729	**30.814**	**(8.008)**	**127.535**
Amortização:	**31/12/2023**	**Amortização**	**Baixa**	**31/12/2024**
Equipamentos	(9.182)	(4.651)	5.306	(8.527)
Imóveis	(24.203)	(4.665)	–	(28.868)
Veículos	(32.124)	(15.009)	2.695	(44.438)
	(65.509)	**(24.325)**	**8.001**	**(81.833)**

Resumo do movimento no direito de uso de 31/12/2024 a 31/12/2025 – Consolidado:

Custo:	**31/12/2024**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2025**
Equipamentos	26.444	9.064	(2.105)	**33.403**
Imóveis	133.636	1.983	–	**135.619**
Veículos	60.391	21.845	(12.663)	**69.573**
	220.471	**32.892**	**(14.768)**	**238.595**
Amortização:	**31/12/2024**	**Amortização**	**Baixa**	**31/12/2025**
Equipamentos	(14.161)	(6.909)	2.105	(18.965)
Imóveis	(66.307)	(23.736)	–	(90.043)
Veículos	(47.797)	(16.124)	12.663	(51.258)
	(128.265)	**(46.769)**	**14.768**	**(160.266)**

Resumo do movimento no direito de uso de 31/12/2023 a 31/12/2024 - Consolidado:

Custo:	**31/12/2023**	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2024**
Equipamentos	18.072	13.809	(5.438)	**26.443**
Imóveis	137.056	– 3.419	–	**133.637**
Veículos	41.499	21.462	(2.570)	**60.391**
	196.627	**31.852**	**(8.008)**	**220.471**
Amortização:	**31/12/2023**	**Amortização**	**Baixa**	**31/12/2024**
Equipamentos	(13.688)	(5.779)	5.306	(14.161)
Imóveis	(42.691)	(23.616)	–	(66.307)
Veículos	(34.415)	(16.077)	2.695	(47.797)
	(90.794)	**(45.472)**	**8.001**	**(128.265)**

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante o período:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 01/01/2024	**(51.006)**	**(123.848)**
Adição	(30.487)	(31.524)
Acréscimos de juros	(7.132)	(16.607)
Pagamentos	30.089	58.011
Saldos em 31/12/2024	**(58.536)**	**(113.968)**
Adição	(28.721)	(33.881)
Acréscimos de juros	(8.143)	(15.228)
Pagamentos	33.162	61.861
Baixa	1.484	1.484
Saldos em 31/12/2025	**(60.754)**	**(99.732)**
Total – circulante	**(25.872)**	**(51.586)**
Total – não circulante	**(34.882)**	**(48.146)**

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas de amortização de ativos de direito de uso	(25.730)	(24.325)	(46.768)	(45.472)
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e baixo valor (incluídos no custo dos produtos vendidos e serviços prestados)	(2.637)	(3.915)	(2.637)	(3.915)
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e baixo valor (incluídos nas despesas comerciais e administrativas)	(1.413)	(3.729)	(1.413)	(3.729)
Despesas de juros sobre passivos de arrendamento	(8.143)	(7.132)	(15.228)	(16.608)
Total reconhecido no resultado	**(37.923)**	**(39.101)**	**(66.046)**	**(69.724)**

18. Outras contas a pagar:

	Controladora		Consolidado	
Circulante	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Comissões a pagar	78.217	70.917	83.942	78.493
Participação nos lucros	5.178	14.551	5.178	14.551
Programa de incentivos de vendas	35.487	45.150	35.487	45.150
Earn–out – Qualyquimica e Nitro1000	57.732	27.996	57.731	27.996
Faturamento para entrega futura	2.660	5.795	2.660	5.795
Drawback e NCM	–	–	37.412	42.035
Outras contas a pagar	15.049	12.150	21.364	30.487
Total circulante	**194.323**	**176.559**	**243.774**	**244.507**
Não circulante				
Earn–out – Qualyquimica e Nitro1000	4.306	49.916	10.117	55.729
Programa de incentivos de vendas	7.312	8.303	7.312	8.303
Participação nos lucros	1.115	–	2.057	2.130
Provisão Encargos Contingenciais	1.081	3.219	1.081	3.219
Total não circulante	**13.814**	**61.438**	**20.967**	**69.381**

([1]) Os programas de incentivos de vendas são baseados em metas estabelecidas pela Companhia de volumes de vendas para distribuidores e revendedores. A provisão ocorre de acordo com a realização das vendas e os pagamentos são realizados após o fechamento dos programas de acordo com as metas atingidas. **19. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital subscrito da Companhia em 31/12/2025 é de R$1.387.465 representado por 15.096.522.422 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 14/02/2024 ocorreu o aumento de capital no valor de R$36.337, realizado conforme boletim de subscrição pela acionista Amsterdam Fertilizers BV. b) Reserva de capital: Constituído em 31/12/2015 a título de gastos com emissões de ações. O saldo da reserva de capital em 31/12/2025 e 2024 é de R$11.654. c) Reserva de lucros: *Incentivos fiscais*: Para a Controladora o valor relativo ao exercício findo em 31/12/2025 do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), Empresa Cidadã e dos incentivos fiscais para inovação (Lei do Bem) foram. Não houve uso de incentivos fiscais em 2025 e em 2024 os incentivos foram de R$ 273. No Consolidado os valores relativos ao exercício findo em 31/12/2025 do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), Empresa Cidadã e dos incentivos fiscais para inovação (Lei do Bem) foram de R$ 394 e R$ 675 em 2024, respectivamente. *Reserva legal*: Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do seu lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva (conhecida como a "reserva legal") seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Foi constituído em 31/12/2025 o valor de R$ 5.218 a título de reserva legal e em 31 de dezembro 2024 o valor de R$ 9.257. O saldo de reserva legal em 31/12/2025 é de R$ 71.040 e em 31/12/2024 de 65.821 *Lucros retidos*: Em 31/12/2025 e 2024 o saldo de lucros retidos é de R$ 33.861 e R$ 178.547 respectivamente. No exercício de 2025, houve a movimentação de 86.405para a conta de lucros retidos, enquanto no exercício de 2024 o montante movimentado foi de R$176.533 d) Dividendos: Estes são reconhecidos como passivo no momento em que os dividendos são aprovados pelos acionistas da Companhia. A Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício seja distribuído como dividendos; portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício. O montante de dividendos foi destinado conforme abaixo: • Em 26 dezembro de 2025 com a aprovação do Balanço Patrimonial de 31/12/2024 e 30/11/2025 foi deliberada a distribuição de dividendos a partir dos lucros do período e dos lucros acumulados, no valor total de R$ 255.880. O pagamento da distribuição de dividendos deverá ocorrer até 31/12/2028, podendo ser efetuado em parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade, a critério dos Administradores. O valor está registrado na rubrica de dividendos a distribuir. • No dia 21/06/2024 foi distribuído à acionista a título de dividendos o pagamento no montante de R$ 31.121 constantes na conta de lucros retidos. A abertura da composição de dividendos está assim demonstrada:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**104.375**	**185.148**
Reserva legal (5%)	5.219	9.257
Conta de reserva (incentivos fiscais)	–	11
Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos	**99.157**	**175.880**
Dividendos mínimos obrigatório 25%	24.789	43.970
Dividendos complementares	55.211	131.910
Dividendos a distribuir até 2028	**80.000**	**175.880**

e) Ajuste de avaliação patrimonial: Ajustes de avaliação patrimonial incluem: • O efeito resultante do ajuste do custo atribuído do ativo imobilizado "*Deemed cost*", líquido dos impostos, sobre a adoção inicial do IFRS em 2009; • Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de hedge utilizados em hedge de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos, líquido dos efeitos tributários. No exercício de 2025, houve a movimentação de R$ 651 referente a *"Deemed cost"*, enquanto no exercício de 2024 o montante movimentado foi de R$ 657. Referente ao valor justo dos instrumentos de hedge, no exercício de 2025, houve a movimentação de R$687 e no exercício de 2024 o montante movimentado foi de (R$ 883). O valor de ajuste de avaliação patrimonial nos exercícios de 2025 e 2024 *são R$* 43.150 e R$ 41.367, respectivamente. **20. Receita líquida:** A receita líquida tem a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta de vendas	3.767.990	3.527.157	4.764.847	4.560.625
Impostos incidentes sobre vendas	(146.676)	(142.121)	(306.866)	(298.780)
Devoluções	(92.338)	(57.666)	(97.771)	(62.252)
Programa de incentivos de vendas ([1])	(30.841)	(39.893)	(30.841)	(39.893)
Ajuste a valor presente	(13.465)	(833)	(13.465)	(833)
Outros abatimentos	251	79	(105)	80
Receita líquida de vendas	**3.484.921**	**3.286.723**	**4.315.799**	**4.158.947**

([1]) Os programas de incentivos de vendas são baseados em metas estabelecidas pela Companhia de volumes de vendas para distribuidores e revendedores. A provisão ocorre de acordo com a realização das vendas e os pagamentos são realizados após o fechamento dos programas de acordo com as metas atingidas. **21. Custos e despesas por natureza:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Consumo de matéria–prima e outros materiais	(2.068.703)	(1.808.666)	(2.628.949)	(2.319.089)
Despesa com Pessoal	(318.458)	(332.928)	(394.608)	(404.947)
Depreciação/ Amortização	(102.197)	(102.857)	(135.193)	(136.763)
Comissões	(111.000)	(97.696)	(111.941)	(101.498)
Serviços de Terceiros	(49.399)	(74.895)	(78.212)	(99.252)
Energia Elétrica	(9.300)	(9.739)	(16.380)	(16.616)
Material de consumo	(20.816)	(19.554)	(29.682)	(27.243)
Despesas com Representação Comercial	(7.781)	(9.506)	(7.762)	(9.604)
Fretes	(212.342)	(198.408)	(238.282)	(229.677)
Outras despesas/receitas	(248.645)	(309.683)	(236.921)	(299.717)
	(3.148.641)	**(2.963.932)**	**(3.877.930)**	**(3.644.406)**
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos	(2.409.524)	(2.158.183)	(2.992.418)	(2.688.660)
Despesas gerais e administrativas	(47.110)	(122.483)	(136.227)	(208.350)
Despesas com vendas	(460.332)	(470.670)	(487.662)	(500.289)
Fretes sobre vendas e armazenagem	(216.767)	(201.168)	(242.708)	(232.436)
Pesquisa e desenvolvimento	(14.908)	(11.428)	(18.915)	(14.671)
	(3.148.641)	**(2.963.932)**	**(3.877.930)**	**(3.644.406)**

22. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Rendimento aplicações financeiras	28.976	21.134	33.911	34.013
NDF	59	14.702	59	14.702
Outros	1.437	848	21.102	3.570
Ganho com derivativos	–	7.428	29.724	28.976
Receitas financeiras	**30.472**	**44.112**	**84.796**	**81.261**
Juros sobre obrigações financeiras	(216.054)	(211.513)	(246.701)	(242.268)
Despesas de operações financeiras	(3.824)	(1.455)	(4.388)	(1.670)
Juros sobre leasing financeiro	(8.143)	(7.132)	(15.228)	(16.608)
NDF	(19.761)	(2.176)	(19.761)	(2.176)
Outros	(60.378)	(1.421)	(65.330)	(10.728)
Perda com derivativos	(3.670)	(270)	(41.730)	(24.753)
Despesas financeiras	**(311.830)**	**(223.967)**	**(393.137)**	**(298.203)**
Outras despesas com variação cambial	(7.301)	(31.902)	(8.450)	(58.737)
Outras receitas com variação cambial	25.502	4451	24.826	31.441
Variação cambial	**18.201**	**(27.451)**	**16.376**	**(27.296)**
Resultado financeiro líquido	**(263.157)**	**(207.306)**	**(291.965)**	**(244.238)**

23. Seguros contratados: A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2025, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratada com terceiros:

2025		
Tipo de seguro	**Riscos cobertos**	**Montante de cobertura**
Riscos nomeados e operacionais	Lucros cessantes e danos materiais	R$ 50.000
Veículos	Sinistros, colisões, incêndios, danos a terceiros e corporais	R$ 11.250
Responsabilidade civil	Operações – estabelecimentos comerciais e industriais	R$ 28.613
R.C. De Diretores E Administradores – D&O	Garante o pagamento da indenização ao segurado ou ao terceiro beneficiário, em nome e por conta do segurado.	R$ 30.000
Crédito à exportação	Riscos Financeiros	$ 2.792,67
Transporte Internacional – Exportação	Proteção para mercadorias e bens, dos locais de armazenagem no Brasil, para qualquer região do exterior	$ 8.050,00
		R$ 8.100
Transporte Internacional – Importação	Proteção para mercadorias e bens, de quaisquer localidades no exterior para os armazéns e/ou depósitos do segurado no Brasil.	$ 22.750,00
		R$ 10.300
Transporte Nacional	Viagens em todo território nacional	R$ 3.120
Aduaneiro	Garantia Aduaneira – Contestação de valor aduaneiro, processo administrativo, exigência fiscal	R$ 2.330
Execução Trabalhista	Seguro para execução trabalhista garante Indenização pelos pagamentos de valores que o Tomador necessite realizar no trâmite do Processo Garantido.	R$ 1.649
Fiança Locatícia	Endosso da fiança locatícia, danos ao imóvel, encargos legais, multas.	R$ 438
Fiança Locatícia	Fiança locatícia, danos ao imóvel, encargos legais, multas.	R$ 8.568
Fiscal	Garante Indenização pelos pagamentos de valores que o Tomador necessite realizar no trâmite do processo judicial fiscal indicado.	R$ 15.407
Cível	A presente Apólice garante, exclusivamente, o pagamento de valores que o Tomador deixou de realizar nos autos do processo judicial indicado no frontispício da Apólice, após o trânsito em julgado da decisão que fixou o débito e limitado ao Valor da Garantia (LMG).	R$ 23.968
Riscos ambientais	Custos e despesas de limpeza dentro e fora do local segurado, assim como a terceiros	R$ 5.722

Valores demonstrados em milhões**: 24. Eventos subsequentes: a) Liquidação de contratos de mútuos:** Em 8 de maio de 2026, a Companhia realizou a liquidação antecipada integral dos saldos de principal e respectivos juros dos contratos de mútuo firmados com a controlada ICL Aditivos e Ingredientes Ltda., na qualidade de mutuante, nos quais a Companhia figurava como mutuária. A liquidação compreendeu: (i) o contrato de mútuo celebrado em 9 de dezembro de 2025, no valor principal de R$ 100.000.000, e (ii) o contrato de mútuo celebrado em 19 de fevereiro de 2026, no valor principal de R$ 50.000.000, ambos remunerados à taxa de 14,9% ao ano e com vencimento originalmente previsto para 31 de maio de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

Presidente - Alfredo Kober Neto
Vice-presidente de Finanças - Eduardo Menegario
Controller - Rodrigo Haruo Hernandez

Contador - Julio Issao Miyamoto - CRC 1SP-266144/0-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Diretoria da **ICL América do Sul S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **ICL América do Sul S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas**: Chamamos atenção para as Notas Explicativas nos 5, 12 e 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem que a Companhia e suas controladas mantêm saldos e transações em montantes significativos com partes relacionadas, nas condições nelas descritas. Dessa maneira, os resultados dessas operações poderiam ser diferentes se realizadas com terceiros. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de julho de 2026

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1

Fernando D'Estefani Contador - CRC 1 SP 240969/O-7.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Rox Partner Serviços e Consultoria de Informática S.A.

CNPJ/MF nº 31.665.387/0001-29

Mensagem da Administração

A Administração da Rox Partner Serviços e Consultoria de Informática S.A. apresenta aos seus acionistas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Governança, Estratégia e Investimentos:** Em 2024, a Companhia manteve sua estratégia de crescimento sustentável, com investimentos no fortalecimento da governança corporativa, controles internos, segurança da informação, infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de pessoas, buscando maior eficiência e solidez operacional. **Desempenho Econômico-Financeiro:** O exercício foi marcado pelo fortalecimento das operações e pela evolução dos processos de gestão, com disciplina na alocação de recursos, controle de custos e foco na eficiência operacional, contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento da Companhia. **Agradecimentos:** A Administração agradece aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas pela confiança e contribuição ao longo de 2024, fundamentais para a continuidade da trajetória de crescimento da Rox Partner.

Balanços Patrimoniais dos Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Milhares de Reais)*

Ativo	**dez-24**	**dez-23**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.499.792	2.611.796
Contas a receber de clientes	5.151.620	3.843.535
Outros créditos	2.867	
Tributos a Recuperar	205.061	128.162
Despesas Antecipadas	–	8.092
Partes Relacionadas CP	11.915.417	11.929.006
Total do ativo circulante	**20.774.756**	**18.520.591**
Não circulante		
Imobilizado	884.035	720.391
Intangível	2.048.977	2.078.522
Total do ativo não circulante	**2.933.011**	**2.798.913**
Total do ativo	**23.707.767**	**21.319.504**
Passivo	**dez-24**	**dez-23**
Circulante		
Tributos a recolher	956.596	754.153
Encargos Sociais	39.944	38.094
Contas a pagar	1.581.631	1.437.348
Arrendamentos	347.728	136.854
Obrigações Trabalhistas	535.643	245.832
Total do passivo circulante	**3.461.543**	**2.612.281**
Não circulante		
Contas a pagar LP	–	200.469
Empréstimos a pagar	1.000.000	–
Total do passivo não circulante	**1.000.000**	**200.469**
Patrimônio líquido		
Capital Social	1.000.185	1.000.185
Reservas de Capital	10.724.692	10.724.692
Lucros distribuidos antecipadamente	(2.805.524)	–
Reservas de Lucros	6.781.877	2.977.544
Resultado do Exercício	3.544.995	3.804.333
	19.246.224	**18.506.754**
Total do passivo + patrimônio líquido	**23.707.767**	**21.319.504**

Demonstrações dos Resultados dos Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Milhares de Reais)*

	dez-24	**dez-23**
Receita líquida	**27.829.495**	**19.540.533**
Serviços Prestados – Mercado Interno	29.408.849	20.523.487
Serviços Prestados – Mercado Externo	386.995	–
Provisão de receita	(7.759)	381.623
(-) PIS/COFINS/ISS	(1.958.590)	(1.364.577)
Lucro Bruto	**27.829.495**	**19.540.533**
Outros Resultados Operacionais	**41.604**	**4.250**
Outras receitas	41.604	4.250
Despesas Operacionais	**(21.120.655)**	**(13.591.574)**
Com pessoal	(4.196.218)	(3.803.087)
Ocupação	(206.461)	(168.995)
Viagens	(60.724)	(56.549)
Serviços terceiros – PJ	(14.708.550)	(7.607.712)
Utilidades e serviços	(89.307)	(109.855)
Depreciações e amortizações	(769.672)	(700.209)
Despesas gerais	(635.001)	(543.011)
Tributárias	(24.189)	(18.493)
Outras despesas não dedutíveis	(554.044)	(640.948)
Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	123.511	57.286
Outras despesas operacionais	**(9)**	**–**
Perdas na alienação de imobilizado	(9)	–
Lucro (Prejuízo) operacional antes do	**6.750.436**	**5.953.209**
Resultado financeiro	**81.378**	**114.061**
Despesas Financeiras	(80.051)	(40.458)
Receitas Financeiras	161.429	154.520
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**6.831.814**	**6.067.270**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(3.286.819)**	**(2.262.937)**
IR/CSLL – corrente	(3.286.819)	(2.262.937)
Lucro (Prejuízo) do exercício	**3.544.995**	**3.804.333**

Demonstração de Fluxo de Caixa *(Em Milhares de Reais)*

	2024	**2023**
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**3.544.995**	**3.804.333**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e Amortização (Nota 8)	562.642	711.144
Provisão de Receitas (Nota 15)	(1.360.439)	(381.623)
Depreciação do direito de uso – IFRS 16	212.260	–
Apropriação de juros sobre passivo de arrendamento – IFRS 16	23.031	–
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(123.511)	(57.286)
	2.858.978	**4.076.569**
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	175.865	(916.679)
Outros créditos	(2.867)	68.725
Tributos a Recuperar	(76.899)	(98.886)
Despesas Antecipadas	8.092	74.396
Partes Relacionadas	13.590	–
Tributos a recolher	(1.668.190)	(166.193)
Encargos Sociais	1.850	1.832
Contas a pagar	(119.140)	319.971
Arrendamentos	187.843	(174.903)
Obrigações Trabalhistas	289.811	27.490
Empréstimos a pagar	1.000.000	–
	(190.045)	**(864.246)**
Caixa gerado nas operações		
Juros pagos	62.954	31.691
Imposto de renda e contribuição social pagos	1.870.634	370.562
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**1.933.588**	**402.254**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado (Nota 8)	(497.762)	(121.272)
Recursos provenientes de venda de imobilizado	(112.289)	28.974
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 8)	(298.950)	(374.601)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(909.001)**	**(466.899)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	(2.805.524)	(2.316.500)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(2.805.524)	(2.316.500)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa e contas garantidas	887.996	831.178
Caixa e equivalentes de caixa e contas garantidas no inicio do exercício	**2.611.796**	**1.780.618**
Caixa e equivalentesde caixa e no final do exercício (Nota 4)	**3.499.792**	**2.611.796**

Marcos Vinicius Bastos Teixeira
Diretor CPF: 220.587.928-66

IRKO BPS Assessoria Contábil Ltda.
CNPJ: 46.893.334/0001-32 – CRC SP: 2SP 04.552-0

Pier Paolo Atti – Contador
CPF: 132.289.328-42 – CRC SP -154.001/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Eco Grêmio Esportivo e Cultural

CNPJ/MF nº 03.983.881/0001-04

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocação: A requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ficam convocados todos os associados do **Eco Grêmio Esportivo e Cultural**, associação civil inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.881/0001-04 ("Associação"), para participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos da Cláusula 10ª, alínea "b", e da Cláusula 11ª do Estatuto Social, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2026, às 10 (dez) horas, na sede da Associação, localizada na Avenida Gerônimo de Camargo, 2000, Ressaca, Atibaia/SP, CEP 12.944- 000. **Instalação:** A AGE será instalada, em **primeira convocação**, mediante a presença da maioria dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e, em **segunda convocação**, 01 (uma) hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme disposto nas Cláusulas 13ª e 14ª do Estatuto Social. **Ordem do Dia**: (1) Eleição de novos membros da Diretoria Executiva: eleição e posse dos membros que comporão a Diretoria Executiva da Associação (Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Administrativo e Diretor de Esportes e Eventos), nos termos das Cláusulas 16ª, alínea "a", e 21ª do Estatuto Social, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da posse. (2) Reforma do Estatuto Social para alteração da Cláusula 6ª, § 1º, "a", do Estatuto Social, com o objetivo de atualizar o rol de empresas do Grupo DEKRA no Brasil cujos colaboradores podem se tornar membros, em razão da alteração na composição societária do grupo no Brasil, para: (i) excluir Checkauto Consultoria Técnica e Informações Veiculares Ltda. (CNPJ nº 00.305.974/0001-83) e Dekra Vistorias e Serviços Ltda. (CNPJ nº 67.972.679/0001-51), que não integram mais o Grupo DEKRA no Brasil; e (ii) substituir a menção a DEKRA Certification por Dekra Testing, Inspection & Certification Ltda. (CNPJ nº 57.473.707/0001-32), que passou a integrar o Grupo DEKRA no Brasil. Na AGE somente serão tratados os assuntos constantes desta Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 12ª do Estatuto Social. As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo ser adotado o sistema de aclamação, votação simbólica ou escrutínio secreto, conforme aprovação da Assembleia, nos termos da Cláusula 15ª do Estatuto Social. A presente convocação é realizada mediante edital afixado na sede da Associação e publicado por meio eletrônico ou em jornal de grande circulação na localidade da sede, observando-se antecedência mínima de 10 (dez) dias para sua instalação, como previsto na Cláusula 11ª do Estatuto Social. Atibaia/SP, 18 de agosto de 2026.

Rox Partner Serviços e Consultoria de Informática S.A.

CNPJ/MF nº 31.665.387/0001-29

Mensagem da Administração

A Administração da Rox Partner Serviços e Consultoria de Informática S.A. apresenta aos seus acionistas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Governança, Estratégia e Investimentos:** Em 2025, a Companhia deu continuidade ao fortalecimento de sua governança, controles internos e eficiência operacional. Destaca-se a renovação da certificação ISO/IEC 27001, reforçando o compromisso com a segurança da informação, gestão de riscos e melhoria contínua dos processos. **Desempenho Econômico-Financeiro:** A Companhia encerrou 2025 com crescimento da receita operacional e do lucro líquido, fortalecimento da posição de caixa e incremento do patrimônio líquido, refletindo a evolução de suas operações e maior solidez financeira. **Agradecimentos:** A Administração agradece aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas pela confiança e contribuição para os resultados alcançados em 2025, reafirmando seu compromisso com o crescimento sustentável e a geração de valor.

Balanços Patrimoniais dos Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Milhares de Reais)*

Ativo	**dez-25**	**dez-24**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6.671.472	3.499.792
Contas a receber de clientes	6.097.448	5.151.620
Outros créditos	5.639	2.867
Tributos a Recuperar	380.442	205.061
Despesas Antecipadas	5.658	–
Partes Relacionadas CP	11.915.417	11.915.417
Total do ativo circulante	**25.076.075**	**20.774.756**
Não circulante		
Imobilizado	812.785	884.035
Intangível	1.734.319	2.048.977
Total do ativo não circulante	**2.547.105**	**2.933.011**
Total do ativo	**27.623.180**	**23.707.767**
Passivo	**dez-25**	**dez-24**
Circulante		
Tributos a recolher	1.417.478	956.596
Encargos Sociais	50.490	39.944
Contas a pagar	1.864.175	1.581.631
Arrendamentos	139.074	347.728
Obrigações Trabalhistas	781.300	535.643
Total do passivo circulante	**4.252.515**	**3.461.543**
Não circulante		
Empréstimos a pagar	727.273	1.000.000
Dividendos/lucros	343.814	–
Total do passivo não circulante	**1.071.086**	**1.000.000**
Patrimônio líquido		
Capital Social	1.000.185	1.000.185
Reservas de Capital	10.724.692	10.724.692
Reservas de Lucros	6.786.841	6.781.877
Lucros distribuidos antecipadamente	(3.799.714)	(2.805.524)
Resultado do Exercício	7.587.575	3.544.995
	22.299.578	**19.246.224**
Total do passivo + patrimônio líquido	**27.623.180**	**23.707.767**

Demonstrações dos Resultados dos Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Milhares de Reais)*

	dez-25	**dez-24**
Receita líquida	**38.455.611**	**27.829.495**
Serviços Prestados – Mercado Interno	40.737.412	29.408.849
Serviços Prestados – Mercado Externo	423.716	386.995
Provisão de receita	(2.534)	(7.759)
(-) PIS/COFINS/ISS	(2.702.982)	(1.958.590)
Lucro Bruto	**38.455.611**	**27.829.495**
Outros Resultados Operacionais	**39.215**	**41.604**
Outras receitas	39.215	41.604
Despesas Operacionais	**(26.473.340)**	**(21.120.654)**
Com pessoal	(5.300.646)	(4.196.218)
Ocupação	(220.780)	(206.461)
Viagens	(39.228)	(60.724)
Serviços terceiros – PJ	(18.227.467)	(14.708.550)
Utilidades e serviços	(113.134)	(89.307)
Depreciações e amortizações	(481.895)	(769.672)
Despesas gerais	(723.944)	(635.001)
Tributárias	(86.809)	(24.189)
Outras despesas não dedutíveis	(1.278.875)	(554.044)
Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(563)	123.511
Outras despesas operacionais	**(42.911)**	**(9)**
Perdas na alienação de imobilizado	(42.911)	(9)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do	**11.978.575**	**6.750.436**
Resultado financeiro	**266.549**	**81.378**
Despesas Financeiras	(291.938)	(80.051)
Receitas Financeiras	558.487	161.429
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**12.245.124**	**6.831.814**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(4.657.549)**	**(3.286.819)**
IR/CSLL – corrente	(4.657.549)	(3.286.819)
Lucro (Prejuízo) do exercício	**7.587.575**	**3.544.995**

Demonstração de Fluxo de Caixa *(Em Milhares de Reais)*

	2025	**2024**
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**7.587.575**	**3.544.995**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e Amortização (Nota 8)	263.027	562.642
Provisão de Receitas (Nota 15)	(1.357.905)	(1.360.439)
Depreciação do direito de uso – IFRS 16	218.868	212.260
Apropriação de juros sobre passivo de arrendamento – IFRS 16	27.539	23.031
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	563	(123.511)
Variações no capital circulante	**6.739.667**	**2.858.978**
Contas a receber de clientes	411.514	175.865
Outros créditos	(2.772)	(2.867)
Tributos a Recuperar	(175.381)	(76.899)
Despesas Antecipadas	(5.658)	8.092
Partes Relacionadas	–	13.590
Tributos a recolher	(873.715)	(1.668.190)
Encargos Sociais	10.546	1.850
Contas a pagar	242.463	(119.140)
Arrendamentos	(236.194)	187.843
Obrigações Trabalhistas	245.657	289.811
Empréstimos a pagar	(272.727)	1.000.000

	2025	**2024**
	(656.267)	**(190.045)**
Caixa gerado nas operações		
Juros pagos	40.081	62.954
Imposto de renda e contribuição social pagos	1.334.596	1.870.634
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**1.374.676**	**1.933.588**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado (Nota 8)	(364.010)	(497.762)
Recursos provenientes de venda de imobilizado	361.839	(112.289)
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 8)	(93.817)	(298.950)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(95.988)**	**(909.001)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	(4.190.407)	(2.805.524)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(2.805.524)	(2.805.524)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa e contas garantidas	3.171.680	887.996
Caixa e equivalentes de caixa e contas garantidas no inicio do exercício	**3.499.792**	**2.611.796**
Caixa e equivalentesde caixa e no final do exercício (Nota 4)	**6.671.472**	**3.499.792**

Marcos Vinicius Bastos Teixeira
Diretor CPF: 220.587.928-66

IRKO BPS Assessoria Contábil Ltda.
CNPJ: 46.893.334/0001-32 – CRC SP: 2SP 04.552-0

Pier Paolo Atti – Contador
CPF: 132.289.328-42 – CRC SP -154.001/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo